

Handwritten signature

Handwritten signature



RIA DE AVEIRO
POLIS LITORAL
REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO
DA ORLA COSTEIRA



RELATÓRIO E CONTAS 2015



Índice

I. Relatório de Gestão

1	Introdução.....	7
2	Governo da Sociedade	12
2.1	Missão, Objetivos e Políticas da Sociedade	13
2.2	Regulamentos Internos e Externos a que a Sociedade está sujeita	16
2.3	Transações relevantes com entidades relacionadas.....	16
2.4	Outras Transações.....	16
2.5	Modelo de Governo e identificação dos Órgãos Sociais.....	17
2.6	Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económicos, Social e Ambiental.....	19
2.7	Avaliação do grau de cumprimento dos Princípios de Bom Governo (Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro).....	24
2.8	Código de Ética	25
2.9	Sistema de controlo para proteção dos investimentos e ativos.....	25
2.10	Mecanismos adotados com vista à prevenção de conflitos de interesses.....	25
2.11	Medidas adotadas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género.....	26
3	Cumprimento das obrigações legais.....	28
3.1	Cumprimento das orientações e objetivos de gestão previstos no artigo 24º do DL 133/2013, de 3 de outubro	28
3.2	Gestão de Risco Financeiro (Despacho nº 101/2009-SETF, de 30 de janeiro, e Despacho nº 155/2011-MEF, de 28 de abril e cumprimento dos limites máximos de acréscimo de endividamento, definidos para 2015, na Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro).....	29
3.3	Prazo médio de pagamentos a fornecedores	32
3.4	Diligências tomadas e resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações dos acionistas emitidas aquando da aprovação das contas de 2014.....	33



3.5	Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais.....	33
3.6	Aplicação do disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo DL n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere à utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento e reembolsos de despesas de representação pessoal a gestores públicos.....	39
3.7	Aplicação do disposto no nº 2 do artigo 16º do DL nº 133/2013, de 3 de outubro, no que se refere à proibição de realização de Despesas não Documentadas.....	39
3.8	Aplicação do disposto no nº 2 da RCM nº 18/2014, no que se refere ao relatório sobre remunerações.....	39
3.9	Contratação Pública.....	39
3.10	Aplicação do disposto no nº 1 do artigo 46º do DL 133/2013, de 3 de outubro - Prevenção da Corrupção.....	40
3.11	Cumprimento dos limites máximos de acréscimo de endividamento definidos para 2015.....	41
3.12	Racionalização de política de aprovisionamento de bens e serviços (Lei nº 64-A/2011, de 30 de Dezembro – Grandes Opções do Plano para 2012-2015).....	41
3.13	Cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais conforme ofício circular relativo às instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2015.....	41
3.14	Redução do número de trabalhadores (artº 60º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro).....	43
3.15	Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 125º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de Dezembro e artigo 28º do DL 133/2013, de 3 de outubro).....	43
3.16	Recomendações resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas, medidas tomadas na sua adoção e o respetivo resultado	44
3.17	Divulgação de informação no portal do SEE.....	45
3.18	Quadro de divulgação do cumprimento das orientações legais, solicitado no Ofício Circular n.º 712-DGTF de 12 de fevereiro de 2016.....	46
4	<i>Estrutura Acionista</i>	48
5	<i>Atividade Desenvolvida em 2015.....</i>	50
5.1	Funcionamento da Sociedade.....	50
5.2	Investimento e Financiamento.....	51



am
f

5.3	Ações desenvolvidas.....	52
5.4	Constrangimentos e desenvolvimento	78
6	<i>Orçamento</i>	81
6.1	Despesa Realizada	81
6.2	Financiamento Recebido.....	84
6.3	Ponto de situação das Candidaturas	87
7	<i>Análise Económica e Financeira</i>	101
7.1	Balanço	101
8	<i>Proposta de Aplicação de Resultados</i>	103
9	<i>Informação Complementar</i>	105
9.1	Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais	105
9.2	Outras Obrigações Legais.....	105
9.3	Factos Relevantes Ocorridos após o termo do exercício	105
9.4	Referências	105

II. Demonstrações Financeiras

II.1 - Balanço

II.2 - Demonstração de Resultados

II.3 - Demonstração das Alterações no Capital Próprio (Ano 2015)

II.4 - Demonstração das Alterações no Capital Próprio (Ano 2014)

II.5 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

II.6 - Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados

III. Certificação Legal das Contas

IV. Relatório e Parecer do Fiscal Único

Anexo ao Relatório de Gestão nos termos do artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais



am
f

I.

Relatório de Gestão



Handwritten signature in blue ink.

1. Introdução

1 INTRODUÇÃO

Reconhecendo a importância estratégica da zona costeira e considerando que as intervenções no litoral devem prosseguir objetivos concretos de modernidade e inovação, no respeito pelas suas tradições, a Resolução de Conselho de Ministros n.º 90/2008, de 3 de Junho (RCM 90/2008), determina a realização de um conjunto de operações de requalificação e valorização de zonas de risco e de áreas naturais degradadas situadas no litoral, em espaços de intervenção prioritária, designado por Polis Litoral — Operações de Requalificação e Valorização da Orla Costeira.

A realização destas Operações de Requalificação e Valorização da Orla Costeira, as quais são reconhecidas de interesse público pela Resolução de Conselho de Ministros referida, tem como objetivo:

- Proteger e requalificar a zona costeira, tendo em vista a defesa da costa, a promoção da conservação da natureza e biodiversidade, a renaturalização e a reestruturação de zonas lagunares e a preservação do património natural e paisagístico, no âmbito de uma gestão sustentável;
- Prevenir e defender pessoas, bens e sistemas de riscos naturais;
- Promover a fruição pública do litoral, suportada na requalificação dos espaços balneares e do património ambiental e cultural;
- Potenciar os recursos ambientais como fator de competitividade, através da valorização das atividades económicas ligadas aos recursos do litoral e associando-as à preservação dos recursos naturais.

No seguimento da identificação das áreas sujeitas a intervenção, onde se inclui a Ria de Aveiro, a RCM 90/2008 determinou a generalidade do enquadramento a ter no que refere à operacionalidade das intervenções a realizar. É com estas delimitações, e para a Ria de Aveiro, que:

- a execução do conjunto de operações de requalificação e valorização da orla costeira é assegurada por empresa pública que se constituiu sob a forma de sociedade comercial de capitais exclusivamente públicos, com a participação maioritária do Estado e minoritária dos municípios territorialmente abrangidos;
- o conteúdo operativo da operação consta de um plano estratégico atualmente designado, porque aprovado, de Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro (PEIRVRA). A aprovação deste plano foi precedida de avaliação ambiental estratégica (AAE) do mesmo nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, realizada pela respetiva sociedade gestora;



O Polis Litoral Ria de Aveiro é uma das operações integradas de requalificação e valorização da orla costeira em concretização. Aquela operação, e em acordo com o Decreto-Lei n.º 11/2009, de 12 de Janeiro (DL11/2009), é materializada pela Sociedade Polis Litoral Ria de Aveiro - Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, S.A. (Sociedade) que é uma sociedade comercial de capitais exclusivamente públicos, com a participação maioritária do Estado e minoritária da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.

Esta Sociedade tem por objeto a gestão, coordenação e execução do investimento a realizar no âmbito da operação integrada do Polis Litoral Ria de Aveiro, na área e nos termos definidos no PEIRVRA.

Este plano:

- considera um território de aproximadamente 37.000 hectares tendo por base o limite da área regulamentada pelo POOC Ovar – Marinha Grande, entre a barrinha de Esmoriz e a praia de Mira, numa frente costeira de 60 quilómetros, alargando-se para o interior, de forma a integrar toda a Ria de Aveiro, segundo os limites definidos para a Zona de proteção Especial da Ria de Aveiro (PTZPE0004), numa frente lagunar de 128 quilómetros e ainda a frente ribeirinha do Vouga, numa extensão de 24 quilómetros;
- e, foi elaborado com base no quadro estratégico da operação definido pelo Grupo de Trabalho (Despacho n.º 5290/2008, de 27 Fevereiro – DR n.º41, 2.ª Série) nomeado pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, e atendendo o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do DL11/2009 que obriga à aprovação pelo Município de Mira (em 12 de Agosto de 2010 pela Câmara Municipal de Mira e em 24 de Setembro de 2010 pela Assembleia Municipal de Mira) e pelos acionistas da Sociedade, em Assembleia Geral desta realizada em 4 de Novembro de 2010, tudo após audição do Conselho Consultivo da Sociedade.

O detalhe dos objetivos prosseguidos para as operações integradas de requalificação e valorização da orla costeira, na RCM90/2008, foi inserto no PEIRVRA e aí adequado à realidade da Ria de Aveiro.

O ano de 2015 foi, no essencial, aquele onde foram concluídas as empreitadas que tinham sido candidatas ao QREN.

Assim, a concretização das ações do PEIRVRA, em 2015, traduz-se:

- No que se refere aos Estudos de Impacte Ambiental:
 - Na conclusão da avaliação de impacte ambiental para o “Projeto da Barrinha de Esmoriz, com a emissão da DCAPE pela APA; IP;
 - Na emissão da DIA da Pateira de Fermentelos emitida pela APA, I.P.;



- Na contratação e realização de estudos ambientais na área da Pateira de Fermentelos, necessários à conclusão da avaliação de impacto ambiental;
- No desenvolvimento dos estudos de impacto ambientais do “Projeto de Transposição Sedimentos na Ria de Aveiro e Barrinha de Mira”, com a entrega do EIA, do anteprojeto e da nota de envio na APA, IP, e realização de consulta pública do EIA e Projeto, aguardando-se a emissão da respetiva DIA;
- Na contratação e elaboração do Programa de Monitorização da Intervenção de Requalificação e Valorização do «Sítio» da Barrinha de Esmoriz (Fase de Pré-Construção);
- Na conclusão do Projeto de Execução da Barrinha de Esmoriz, dado que a maioria dos projetos tinha sido concluída nos anos anteriores;
- Na conclusão das empreitadas, que tinham sido iniciadas em anos anteriores: “Proteção e Recuperação do Cordão Dunar - 1ª fase”; “Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos: parques de Requeixo e Carregal e parque de Espinhel (2 empreitadas); “Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares I: Porto de Abrigo da Torreira”; “Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares II (4 empreitadas)”; “Frente Lagunar de Aveiro - Frente de Ria de S. Jacinto”; “Frente de Ria de S. Jacinto: Regularização viária – Adaptação da pavimentação e infraestruturas elétricas” e “Frente Lagunar de Vagos: Margens do Rio Bôco e Cais dos Moliceiros/Folsas Novas”.
- Na contratação, no acompanhamento da realização e conclusão das empreitadas: “Proteção e Recuperação do Cordão Dunar - 2ª fase; “Portas de água e entre o Bico das Flores e o Cais do Areão (Mira)”; “Melhoramento da Passagem Hidráulica que drena as águas pluviais do centro da Murtosa para a Ria de Aveiro, através do Esteiro do Mancão”; “Alteamento de Cotas de Soleira dos Edifícios de Apoio e Revisão do Sistema de Esgoto Residuais no Parque do Carregal” “Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares I: Cais da Bestida, Cais da Cova do Chegado, Cais do Puxadouro e Cais da Gafanha D’Áquém”; “Desassoreamento da Zona a Norte da envolvente do Porto de Abrigo da Torreira”; “Criação de rampa de acesso ao plano de água, drenagem de águas pluviais e tratamento de taludes na envolvente do Cais da Pedra”; “Criação de Estruturas de Apoio ao Uso Turístico balnear – Requalificação de Praias” – Praia da Maceda”; “Recuperação de um Troço de Talude a Sul do Cais do Carregal em Azurreira” e “Frente de Ria de S. Jacinto: Adaptação de vãos do edifício de apoio”.
- No lançamento do concurso de empreitada e sua adjudicação “Requalificação e Valorização do Sítio da Barrinha de Esmoriz”;
- Na suspensão do concurso da empreitada de “Criação de via ciclável como forma de vivência da Ria: Rede de vias ecológicas cicláveis”, face à recusa do POVT em financiar esta empreitada.



an
f

- Na contratação da fiscalização para acompanhamento das empreitadas: “Reforço do cordão Dunar: 2ª fase e Portas de Água e Canal de Mira” e “Desassoreamento da zona a norte da envolvente do Porto de Abrigo da Torreira e Praia da Maceda”;
- No lançamento do concurso publico para contratação da fiscalização para acompanhamento da empreitada da Barrinha de Esmoriz.
- Na inauguração de diversas empreitadas;
- Na contratação de diversas ações no âmbito do Plano de Marketing Territorial.

Importa referir que foi realizada uma reunião de Assembleia Geral da Sociedade, em dois dias distintos, onde:

- foi aprovado o Relatório de Gestão e Contas 2014 e o Relatório de Governo Societário 2014 (em 21 de dezembro);
- foi aprovada a prorrogação da duração da Sociedade até 31 de dezembro de 2016, bem como eleitos os órgãos sociais até à dissolução da Sociedade. Não foi aprovado o Plano de Atividades e Orçamento para 2015, por terem considerado os acionistas não estarem reunidas as condições para o efeito (em 30 de dezembro de 2015).



2.

Governo da Sociedade



2 GOVERNO DA SOCIEDADE

O setor empresarial do Estado (SEE) representa uma parte importante da atividade económica nacional e a desempenhar um importante papel económico e social dada a sua atuação setorial e geográfica.

Assim as empresas que integram o SEE têm modelos de governo que atingem elevados níveis de desempenho bem como contribuem para a difusão das boas práticas nesta matéria, incluindo a adoção de estratégias concertadas de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental. E, neste domínio, ainda que tal não resulte diretamente da legislação aplicável, o Estado deve dar o exemplo, acompanhando as melhores práticas internacionais inclusive no campo da prestação de informação, aos cidadãos e contribuintes, pelas empresas públicas, bem como da divulgação de informação sobre factos ocorridos que possam afetar de modo relevante a situação económica, financeira ou patrimonial daquelas.

Será de notar que, em 3 de outubro de 2013, foi publicado (Diário da República, 1.ª série, n.º 191, o Decreto-lei n.º 133/2013) o regime jurídico do sector empresarial do Estado, que revogou a anterior legislação sobre a matéria, pelo que a Sociedade, empresa pública reclassificada, regulou a sua atividade, nesta matéria e durante o ano de 2015, por esta norma legal.

É pois hoje claro que o bom governo das empresas tem um valor económico e social fundamental, quer para as próprias empresas, quer para as economias em que estas se inserem.

Atendendo ao histórico da Sociedade nesta área pode observar-se que a prossecução do entendimento da RCM 49/2007 levou a Direção-Geral de Tesouro e Finanças a emitir em 10 de Fevereiro de 2011, o ofício circular n.º1057, onde dá conta da sua interpretação daquela resolução nomeadamente no que concerne ao respeito da mesma e à forma como o Relatório e Contas da Sociedade a deve incorporar. Esta ação foi posteriormente, em 30 Janeiro de 2013, reestruturada através do ofício circular n.º 843 – Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2012, também daquela Direção-Geral.

Em 14 fevereiro de 2014, a Direção-Geral de Tesouro e Finanças através do ofício circular n.º 832 (Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2013), vem dar nota do a observar no processo de prestação de contas 2013. Assim, e muito embora a Sociedade tenha regulado, nesta matéria, toda a sua atividade de 2013 pelas precedentes normas, apresentou em documento autónomo o Relatório de Governo Societário 2013.



Posteriormente, em 2 de março de 2015, a Direção-Geral de Tesouro e Finanças remeteu o ofício-circular 12111 de 27 de fevereiro de 2015 – Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2014, e posteriormente, em 10 de março, enviou em aditamento a este ofício as instruções para preparação do Relatório do Governo Societário.

Recentemente, em 15 de fevereiro de 2016, a Direção-Geral de Tesouro e Finanças remeteu o ofício-circular 712 de 12 de fevereiro de 2016 – Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2015.

É com este enquadramento, precedido do correspondente juízo de valor sobre a sua adequabilidade em função da dimensão da Sociedade e das suas demais características, que reportamos sobre o Governo desta Sociedade.

2.1 Missão, Objetivos e Políticas da Sociedade

A Sociedade tem por objeto a gestão, coordenação e execução do investimento a realizar, na “Ria de Aveiro”, no âmbito da operação integrada do Polis Litoral Ria de Aveiro, na área e nos termos definidos no Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, aprovado pelos acionistas em 4 de Novembro de 2010, atualmente promovida pelo Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia que envolve o desenvolvimento de ações estruturantes em matéria de requalificação e valorização e ambiental tendo como objetivos:

- Proteger e requalificar a zona costeira, tendo em vista a defesa da costa, a promoção da conservação da natureza e biodiversidade, a renaturalização e a reestruturação de zonas lagunares e a preservação do património natural e paisagístico, no âmbito de uma gestão sustentável;
- Prevenir e defender pessoas, bens e sistemas de riscos naturais;
- Promover a fruição pública do litoral, suportada na requalificação dos espaços balneares e do património ambiental e cultural;
- Potenciar os recursos ambientais como fator de competitividade, através da valorização das atividades económicas ligadas aos recursos do litoral e associando-as à preservação dos recursos naturais,

definidos e enquadrados através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 90/2008.

Esta é a missão que a Sociedade prossegue e que lhe foi atribuída pelo Decreto-lei nº 11/2009, publicado em 12 de janeiro, que a constituiu.

O Capital Social da Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A., sociedade de capitais exclusivamente públicos é de 30.700.000 €, subscrito pelos seus Acionistas, o Estado Português e a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro respetivamente com, 56% (17.192.000 €) e 44% (13.508.000 €).



Em prossecução da sua missão e dos seus objetivos a Sociedade tem desenvolvido um conjunto de diversas atividades que se encontram com maior detalhe no ponto 5.3 do Capítulo 5. No ano de 2015, ano onde foi concluída a totalidade das empreitadas candidatas ao QREN, que tinham sido contratadas até esse ano, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- No que se refere aos Estudos de Impacte Ambiental:
 - A conclusão da avaliação de impacte ambiental para o “Projeto da Barrinha de Esmoriz, com a emissão da DCAPE pela APA; IP;
 - A emissão da DIA da Pateira de Fermentelos emitida pela APA, I.P.;
 - A contratação e realização de estudos ambientais na área da Pateira de Fermentelos, necessários à conclusão da avaliação de impacte ambiental;
 - O desenvolvimento dos estudos de impacte ambientais do “Projeto de Transposição Sedimentos na Ria de Aveiro e Barrinha de Mira”, com a entrega do EIA, do anteprojecto e da nota de envio na APA, IP, e realização de consulta pública do EIA e Projeto, aguardando-se a emissão da respetiva DIA;
- A contratação e elaboração do Programa de Monitorização da Intervenção de Requalificação e Valorização do «Sítio» da Barrinha de Esmoriz (Fase de Pré-Construção);
- A conclusão do Projeto de Execução da Barrinha de Esmoriz e da Praia da Maceda, dado que a maioria dos projetos tinha sido concluída nos anos anteriores;
- A conclusão das empreitadas, que tinham sido iniciadas em anos anteriores: “Proteção e Recuperação do Cordão Dunar - 1ª fase”; “Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos: parques de Requeixo e Carregal e parque de Espinhel (2 empreitadas); “Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares I: Porto de Abrigo da Torreira”; “Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares II (4 empreitadas); “Frente Lagunar de Aveiro - Frente de Ria de S. Jacinto”; “Frente de Ria de S. Jacinto: Regularização viária – Adaptação da pavimentação e infraestruturas elétricas” e “Frente Lagunar de Vagos: Margens do Rio Bôco e Cais dos Moliceiros/Folsas Novas”.
- A contratação, o acompanhamento da realização e conclusão das empreitadas: “Proteção e Recuperação do Cordão Dunar - 2ª fase; “Portas de água e entre o Bico das Flores e o Cais do Areão (Mira); “Melhoramento da Passagem Hidráulica que drena as águas pluviais do centro da Murtosa para a Ria de Aveiro, através do Esteiro do Mancão”; “Alteamento de Cotas de Soleira dos Edifícios de Apoio e Revisão do Sistema de Esgoto Residuais no Parque do Carregal” “Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares I: Cais da Bestida, Cais da Cova do Chegado, Cais do Puxadouro e Cais da Gafanha D`Áquém”; “Desassoreamento da Zona a Norte da envolvente do Porto de Abrigo da Torreira”; “Criação de rampa de acesso ao plano de água, drenagem de águas pluviais e tratamento de taludes na envolvente do Cais da Pedra”; “Criação de



Handwritten initials 'Cu' and a vertical line.

Estruturas de Apoio ao Uso Turístico balnear – Requalificação de Praias” – Praia da Maceda”; “Recuperação de um Troço de Talude a Sul do Cais do Carregal em Azurreira” e “Frente de Ria de S. Jacinto: Adaptação de vãos do edifício de apoio”.

- O lançamento do concurso de empreitada e sua adjudicação “Requalificação e Valorização do Sítio da Barrinha de Esmoriz”;
- A suspensão do concurso da empreitada de “Criação de via ciclável como forma de vivência da Ria: Rede de vias ecológicas cicláveis”, face à recusa do POVT em financiar esta empreitada.
- A contratação da fiscalização para acompanhamento das empreitadas: “Reforço do cordão Dunar: 2ª fase e Portas de Água e Canal de Mira” e “Desassoreamento da zona a norte da envolvente do Porto de Abrigo da Torreira e Praia da Maceda”;
- O lançamento do concurso publico para contratação da fiscalização para acompanhamento da empreitada da Barrinha de Esmoriz.
- A inauguração de diversas empreitadas;
- A contratação de diversas ações no âmbito do Plano de Marketing Territorial.

Já no que se refere às políticas e orientações estratégicas, o Conselho de Administração, no âmbito das suas funções de gestão tem:

- Observado as metas, obrigações e responsabilidades estabelecidas no PEIRVRA, garantindo o cumprimento dos objetivos de gestão e desempenho definidos pelos acionistas;
- Promovido a sustentabilidade económica, financeira e social, através de uma gestão rigorosa e eficaz, assegurando a utilização das melhores práticas ambientais e de responsabilidade social e cumprindo com rigor as tarefas que lhe estão cometidas em termos de qualidade, eficiência produtiva e capaz utilização dos recursos disponíveis;
- Cumprido a legislação e regulamentação aplicável, nomeadamente no garante dos princípios da legalidade e da prossecução do interesse público, da transparência e da publicidade, da igualdade, da concorrência e da imparcialidade;
- Melhorado a gestão das atividades da empresa, segundo princípios de desenvolvimento sustentável, nas vertentes económicas, social e ambiental;
- Informado e divulgado as atividades desenvolvidas de acordo com o normativo legal e orientações dos acionistas.



2.2 Regulamentos Internos e Externos a que a Sociedade está sujeita

Ao nível interno a atividade da Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A., em 2015, foi assegurada pela Parque EXPO 98, S.A., no quadro do Contrato de Prestação de Serviços celebrado. Esta empresa não se limitava a promover atividades tipicamente incluídas no âmbito da gestão de projeto, mas também as competências que são necessárias para assegurar a prossecução do objeto da Sociedade, bem como prestava apoio aos seus órgãos sociais.

Para além do exposto, a Sociedade adotou um conjunto de procedimentos administrativos, aprovados, que normalizam e sistematizam as suas atividades mais significativas e correntes e cumprem a legislação e regulamentação em vigor.

Já ao nível externo a Sociedade atua de acordo com a legislação e regulamentação em vigor.

2.3 Transações relevantes com entidades relacionadas

Neste contexto, não existem transações relevantes com entidades relacionadas e os procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços têm critérios de adjudicação orientados por princípios de economia e eficácia que asseguram a eficiência das transações realizadas e a igualdade de oportunidades para todos os interessados habilitados para o efeito.

2.4 Outras Transações

As transações efetuadas pela Sociedade cumpriram o Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, e sequentes alterações, e constam, como exigido pelas normativas de contratação, da Base de Contratos do Estado.

Todas as transações relativas a aquisição de bens e serviços ocorreram em condições de mercado.

Existem 3 fornecedores (empreiteiros), cujo valor faturado excedeu 1 milhão de euros, a saber:

Fornecedor	Valor (s/ IVA)
Irmãos Cavaco, SA	1.325.133 €
Rosas Construtores, S.A.	1.212.182 €
Paviazemeis - Pavimentação de Azemeis, Lda	1.294.065 €

2.5 Modelo de Governo e identificação dos Órgãos Sociais

Modelo de Governo

O modelo de governo adotado pela Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. é o modelo clássico, composto pelo Conselho de Administração, Assembleia Geral e Fiscal Único, constituindo estes os seus órgãos sociais de acordo com o previsto nos estatutos da sociedade que estão no anexo do Decreto-Lei n.º 11/2009 que constitui a Sociedade. Os órgãos sociais abaixo identificados, foram eleitos até 2015, conforme abaixo indicado. Em 30 de dezembro de 2015, em Assembleia-Geral, o prazo de duração da Sociedade foi prorrogado até 31 de dezembro de 2016, tendo sido eleitos os mesmos órgãos sociais até à nova data de dissolução da Sociedade - 31 de dezembro de 2016, com exceção do presidente da mesa da Assembleia Geral, que foi substituído.

Ao nível dos órgãos Sociais podemos observar que:

- a Assembleia Geral, para além dos poderes que tem por força da lei, funciona de acordo com o previsto nos Estatutos, sendo formada pelos acionistas da Sociedade;
- o Conselho de Administração é constituído por 3 membros - um presidente e dois vogais - designados em Assembleia Geral. A este Conselho de Administração compete a gestão da atividade da Sociedade, nos termos do previsto nos seus Estatutos sendo que no caso da Polis Litoral – Ria de Aveiro, S.A., esta não atribuiu funções e responsabilidades específicas aos seus membros;
- o Fiscal Único, Revisor Oficial de Contas da Sociedade, eleito em Assembleia Geral, tem poderes para o exercício da vigilância, fiscalização e verificação legalmente previstas. Neste âmbito de atuação a Sociedade não recorre a serviços de Auditoria Externa.

A Sociedade integra ainda um Conselho Consultivo, com funções, como o nome indica, meramente consultivas.

Cargo	Órgãos Sociais	Eleição	Mandato
Mesa da Assembleia Geral			
Presidente	Professora Doutora Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré	02/02/2009 27/03/2013	2009-2011 2013-2015
Secretário	Dr. José Carlos Moreira Amaral (cessou funções quando iniciou funções a nova secretária – 6/09/2010)	02/02/2009	2009-2010
Secretário	Dra. Anabela Antunes Rodrigues (substituiu o Dr. José Carlos Moreira Amaral)	06/09/2010 27/03/2013	2010-2011 2013-2015
Conselho de Administração			
Presidente (1)	Professora Doutora Maria Teresa Fidélis da Silva (cessou funções a 31/05/2012)	02/02/2009	2009-2011

Presidente (2)	Eng.º Manuel Augusto Ruano Lacerda (cessou funções a 23/10/2013)	27/03/2013	2013-2013
Presidente (3)	Eng.ª Celina Isabel Silva Ramos Carvalho (iniciou funções em 24/10/2013)	24/10/2013	2013-2015
Vogal (1)	Eng.º José Agostinho Ribau Esteves	02/02/2009 27/03/2013	2009-2011 2013-2015
Vogal (2)	Dra. Maria João Burnay de Lancastre Lourenço (cessou funções a 30/05/2010)	02/02/2009	2009-2010
Vogal (3)	Dr. João Carlos Gomes Belo Farinha (iniciou funções a 6/09/2010)	06/09/2010 27/03/2013	2010-2011 2013-2015
Fiscal Único			
Efetivo	CFA - Cravo, Fortes, Antão e Associado, SROC, Lda.	02/02/2009 27/03/2013	2009-2011 2013/2015
Suplente	Luciano dos Santos Carvalho	02/02/2009 27/03/2013	2009-2011 2013/2015

Estatuto Remuneratório Fixado

Mesa Assembleia-Geral:

Presidente – Senha de presença no valor de 300,00 euros;

Secretário – Senha de presença no valor de 250,00 euros.

Aplicaram-se a estes valores a redução remuneratória prevista no artigo 12.º da Lei 12-A/2010, de 27 de fevereiro que acumulou com a prevista no artigo 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (período janeiro a maio de 2014) e no artigo nº 2 da Lei nº 75/2014 de 12 de setembro (período setembro a dezembro de 2014), conjugado com a reversão da redução remuneratória temporária do artigo 4º da mesma Lei, a partir de 01/01/2015).

Conselho Administração:

Presidente – Remuneração de 250,00 euros por reunião;

Vogais – Remuneração de 200,00 euros por reunião.

Aplicaram-se a estes valores a redução remuneratória prevista no artigo 12.º da Lei 12-A/2010, de 27 de fevereiro que acumulou com a prevista no artigo 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (período janeiro a maio de 2014) e no artigo nº 2 da Lei nº 75/2014 de 12 de setembro (período setembro a dezembro de 2014), conjugado com a reversão da redução remuneratória temporária do artigo 4º da mesma Lei, a partir de 01/01/2015).

Órgão (s) de Fiscalização

Remuneração de 950,00 euros/ mês (+ IVA)

Aplicaram-se a este valor as reduções remuneratórias de 8%, efetuada a partir de 1 janeiro 2012, nos termos do despacho SETF nº 1315/2010



2.6 Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económicos, Social e Ambiental

2.6.1 Estratégias adotadas

A Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro S.A. é o primeiro exemplo de associação formal entre a Administração Central e uma Comunidade Intermunicipal, no caso a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), e tem por objeto a gestão, coordenação e execução do investimento a realizar na Ria de Aveiro, na área e nos termos definidos no respetivo Plano Estratégico. Iniciou a sua atividade a 2 de fevereiro de 2009, com a realização da primeira reunião da Assembleia Geral da Sociedade.

A área de intervenção assume uma lógica de continuidade e complementaridade entre os diferentes sistemas naturais presentes — marítimo, lagunar e ribeirinho — integrando ainda toda a Área de Intervenção Prioritária definida no Plano UNIR@RIA.

O diagnóstico e a estratégia definida para a Ria de Aveiro, e considerada no PEIRVRA, enquadram-se no conjunto de orientações, nacionais, regionais, locais e setoriais, expressas em diversos instrumentos de gestão territorial, planos e programas que se consideram mais relevantes para este território, e que constituem, quando “acoplados”, a orientação integradora de desenvolvimento sustentável quer ao nível económico, social, cultural ou ambiental. É este enquadramento que baliza a atividade da Sociedade cujos eixos de desenvolvimento lhe conferem a prossecução do desenvolvimento sustentável do território.

2.6.2 Grau de cumprimento das metas fixadas

No ano de 2015 foram cumpridas na generalidade as metas fixadas inicialmente, ainda que com os condicionamentos abaixo expostos, com a Sociedade a desenvolver as atividades relacionadas com o seu funcionamento orgânico, nomeadamente estrutura (instalações e funcionamento administrativo), gestão (contrato de prestação de serviços), e atividades diretamente relacionadas com a elaboração de Planos, Estudos, Projetos e execução de Empreitadas.

O ano de 2015 foi, no essencial, aquele onde foram concluídas as empreitadas que tinham sido candidatas ao QREN, considerando-se desta forma cumpridos, na generalidade, os objetivos que tinham sido definidos no PAO2015, para este ano.

No entanto, a execução de 2015 ficou abaixo do previsto no PAO2015, uma vez que:



- Não foram concluídos os projetos – Desassoreamento da Ria de Aveiro, Barrinha de Mira e Pateira de Fermentelos, bem como o Balizamento dos Canais de Navegação, dado o moroso processo no desenvolvimento dos respetivos estudos de impacte ambiental;
- o facto das empreitadas terem sido adjudicadas por valores inferiores aos previstos no orçamento, baixou em termos financeiros a execução, prevista, da Sociedade em 2015,
- também não foi possível executar as empreitadas “Via ecológica ciclável” e “Barrinha de Esmoriz”, a primeira devido à falta de financiamento comunitário, por parte do POVT, e a segunda, pelo atraso na fase do concurso da empreitada.

2.6.3 Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade

A Sociedade define as suas regras segundo um modelo de governo que se orienta para um nível de desempenho elevado que contribui para a difusão de boas práticas onde se incluiu a adoção de estratégias concertadas de sustentabilidade no domínio económico, social e ambiental. Esta atuação tem em conta a igualdade de oportunidades, promove mecanismos adequados de tomada de decisão, de divulgação de informação e de fiscalização dessas decisões.

2.6.4 Identificação dos principais riscos para a atividade e para o futuro da Sociedade

Conforme expresso no ponto referente ao **Grau de cumprimento das metas fixadas**, verifica-se a existência de condicionantes ao desenvolvimento da atividade da Sociedade o que irá interferir na concretização da intervenção no prazo, já prorrogado, estabelecido no Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro.

Os principais problemas identificados pela Sociedade são:

- Indefinição na garantia de financiamento (comunitário e nacional) em algumas ações, nomeadamente para o ano 2016;
- Atraso na abertura ou mesmo não abertura de avisos de candidaturas a financiamento comunitário, o que se traduziu e traduz alterações significativas de circunstâncias com implicações no prazo, custo e âmbito da Intervenção;
- Prazo despendido com pareceres de entidades externas à Sociedade cujos teores traduziram alterações a procedimentos (Estudos, Projetos e Outros);



- Tempo legal de desenvolvimento de projetos com AIA;

pelo que é de salientar que desde o início da Intervenção até este momento, se verificaram diversos factos/condicionalismos que se traduziram em alterações de circunstâncias com reflexos no planeamento inicialmente definido, abrangendo aspetos relacionados, quer com a execução física quer com a execução financeira da mesma, tendo vindo a adaptar-se a programação física e financeira da intervenção a estas realidades.

2.6.5 Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:

2.6.5.1 - Responsabilidade Social

- **Garantia de promoção da igualdade de oportunidades, de respeito pelos direitos humanos e de não discriminação**

A Sociedade promove a igualdade de oportunidades, de respeito pelos direitos humanos, e de não discriminação, existindo um princípio de comportamento não-discriminatório, em que são reprovadas todas e quaisquer práticas de discriminação, seja em razão de ascendência, do sexo, da raça, da língua, do território de origem, da religião, das convicções políticas ou ideológicas, da instrução, da situação económica, da condição social ou da orientação sexual.

- **Gestão adequada do capital humano da empresa, com promoção da valorização individual dos recursos humanos, instituição de sistemas que garantam o bem-estar e premeiem o mérito dos colaboradores**

A Sociedade aposta no estabelecimento de uma relação de confiança baseada na lealdade, na competência, na valorização do espírito de iniciativa e no sentido de responsabilidade dos seus colaboradores e define as suas políticas de recursos humanos no respeito pela dignidade, diversidade e direitos de cada pessoa, proporcionando um ambiente de trabalho favorável a um desempenho profícuo e as mais adequadas condições de segurança e saúde no trabalho.

A Polis Litoral Ria de Aveiro atenderá, em particular, às necessidades das pessoas com deficiência em todas as suas formas, bem como às pessoas com risco agravado de saúde.

- **Adoção de práticas ambientalmente corretas**

A Sociedade tem como objeto a realização de projetos e ações que conduzam ao desenvolvimento associado à preservação do património natural e paisagístico, que inclui ações de proteção e requalificação da zona costeira visando a prevenção de risco, a promoção da conservação da natureza e biodiversidade no âmbito de uma gestão sustentável, a valorização de atividades tradicionais ligadas aos recursos da ria de Aveiro, a requalificação e revitalização das frentes lagunares, a valorização dos núcleos piscatórios lagunares e a qualificação e



ordenamento da mobilidade na ria de Aveiro, a valorização dos «espaços ria» para fruição pública e a promoção do património natural e cultural a ela associado.

Apresenta-se em seguida alguns exemplos relativos a 2015, que têm sido também implementados nos anos anteriores:

- aquisição de papel, blocos de notas e envelopes reciclados;
- separação e entrega de resíduos para reciclagem;
- utilização de água preferencialmente não engarrafada;
- inclusão de critérios ambientais na avaliação de propostas de vários concursos realizados;
- Utilização de documentos de forma digital, evitando a impressão de cópias em papel, na medida do possível.

Para além dos critérios de avaliação referidos, a Sociedade, introduziu nos processos de concurso um documento que contém orientações ambientais, o qual visa que as equipas de projetistas concebam espaços que permitam a curto, médio e longo prazo, contribuir para a minimização das emissões de carbono, fomentando a utilização de fontes de energia renováveis para iluminação, o eficiente consumo de recursos, nomeadamente, água e materiais e a atenuação do impacte dos efluentes, emissões, resíduos, ruído para o exterior e níveis urbanos de calor para o exterior.

A Sociedade prossegue a sua atividade de acordo com um “Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente”, em cumprimento das melhores práticas ambientais, reconhecendo o interesse, no âmbito das suas atividades, em prosseguir boas práticas de gestão ambiental, consistentes com os princípios inerentes ao respeito pelo meio-ambiente e pelos recursos naturais, nomeadamente através do cumprimento da legislação aplicável e da adoção voluntária de medidas concretas de redução do impacte ambiental da sua atividade, de racionalização do uso e de proteção daqueles recursos.

2.6.5.2 Desenvolvimento sustentável

- **Criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades)**

A criação de valor para os acionistas é real porquanto os mesmos prosseguem o interesse público e o projeto vai ter, como foi várias vezes referido, até publicamente, por “todos” os *stakeholders*, um impacto claramente positivo



na população afetada. A criação de valor obtém-se através da implementação de medidas que contabilizem o risco associado à atividade, gerindo assim o tempo e o custo do projeto de modo a que estes se mantenham dentro do previsto, mesmo que se possa, eventualmente, ter de, pontualmente, alterar o âmbito que se adequa à realidade que se quer implementar e que visa a requalificação urbana e ambiental da área a intervencionar. Daqui resulta que se procura o aumento de produtividade, a orientação para o cliente bem como a minimização dos riscos associados ao projeto.

- **Promoção da proteção ambiental**

A Sociedade, até pelos seus normativos internos e externos (a que está obrigada), procura reduzir os impactos ambientais negativos provocados pelas atividades que desenvolve até porque tem perceção de que o resultado positivo, previsto, ultrapassa muito largamente o impacto negativo, que existe, mas que é temporário.

A Sociedade assume como linha de orientação a observância das boas práticas, visando a utilização racional dos recursos naturais, a otimização dos consumos de água e energia, a aplicação de tecnologias menos poluentes e a promoção de destinos finais adequados para os resíduos produzidos. As políticas, procedimentos e práticas ambientais da Polis Litoral Ria de Aveiro têm em vista a melhoria contínua do desempenho ambiental.

- **Contribuição para a inclusão social (empregabilidade)**

A política de recrutamento da Polis Litoral Ria de Aveiro baseia-se no princípio da igualdade de oportunidades e na renúncia a todas as formas de discriminação, nomeadamente, em razão do sexo, idade, raça, nacionalidade, religião, orientação sexual, convicções políticas ou filiações sindicais.

2.6.5.3 Serviço público e de satisfação das necessidades da coletividade

A Polis Litoral Ria - de Aveiro, S.A. impulsiona a sua atividade tendo sempre em vista a prossecução do interesse público.

As ações previstas na intervenção de requalificação e valorização da Ria de Aveiro foram criteriosamente avaliadas, são ambientalmente sustentáveis, conferindo impactos positivos no ambiente. Aquelas ações, além de terem uma elevada abrangência estratégica, no sentido de prosseguirem o desenvolvimento sustentável em todos os seus domínios, vão servir os utilizadores da ria satisfazendo assim necessidades públicas e revelando, na sua execução, o interesse público inerente às mesmas.



2.6.6 Moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente, pela via da investigação, da inovação, do desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo

A competitividade da empresa é um desígnio a cumprir no desenvolvimento das suas atividades. Deste modo, e entre outros, a realização de estudos, projetos e empreitadas revelaram e revelam novos conceitos e modelos inovadores adaptando-se e evoluindo, em parte, dada a legislação de referência ser recente. Quanto ao desenvolvimento e integração das novas tecnologias na "produção" apenas se refere que é total e em evolução contínua.

2.6.7 Plano de ação para o futuro

A Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. tem a sua ação limitada no tempo pelo que a sua atuação se limita à prossecução da realização das ações previstas no seu Plano Estratégico.

2.7 Avaliação do grau de cumprimento dos Princípios de Bom Governo (Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro)

Nesta avaliação, a Sociedade atenta em cumprir e informar os seus acionistas da sua missão e dos seus objetivos de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente, atendendo a parâmetros exigentes de qualidade. Elabora, anualmente, planos de atividades e orçamentos adequados aos recursos e fontes de financiamento disponíveis. Adota conceitos de igualdade, tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres e a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional. Informa os acionistas do modo como cumpriu a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos do serviço público e em que termos foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo.

A Sociedade cumpre a legislação e a regulamentação em vigor e trata com equidade todos os seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos. Neste contexto divulga, anualmente, os procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços e adota critérios de adjudicação orientados por princípios de economia e eficácia.

A Sociedade aderiu a um código de ética.



Em suma, a Sociedade cumpre as Práticas de Bom Governo o que informa aos seus acionistas, revelando nessa informação evidências de tal cumprimento.

2.8 Código de Ética

O Código de Ética e de Conduta da Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A., aprovado pelo Conselho de Administração, visa garantir a prática de condutas profissionais de elevado padrão moral por todos os que atuam em nome da empresa em complemento das disposições legais e regulamentares que devam observar e encontra-se divulgado a todas as partes interessadas e disponível para consulta na sede da Sociedade e no seu site www.polisriadeaveiro.pt

As regras constantes no Código de Ética e de Conduta da Polis Litoral Ria de Aveiro constituem ainda uma referência no que concerne ao padrão de conduta exigível no relacionamento da Sociedade com terceiros.

2.9 Sistema de controlo para proteção dos investimentos e ativos

Neste controlo a Sociedade tem um sistema de controlo adequado à sua dimensão e complexidade de modo a proteger os seus investimentos e ativos. Este sistema, exercido pela entidade gestora (Parque Expo 98, S.A.) em 2015, garante que não só são seguidas todas as regras da Contratação Pública como se observa um conjunto de normas e procedimentos, internos a esta entidade, que garantem na generalidade a gestão da qualidade em várias matérias entre as quais se destacam as de controlo orçamental e de despesa. Desta forma a Sociedade atua com pleno conhecimento dos riscos relevantes assumidos, monitorizando-os e controlando-os.

2.10 Mecanismos adotados com vista à prevenção de conflitos de interesses

No âmbito dos mecanismos de prevenção de conflitos de interesse, os membros dos órgãos sociais da Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. não têm tido qualquer intervenção em decisões que envolvem os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas, dado que estas ações não se colocaram além de que as suas deliberações são sempre proferidas "em colégio" ou seja, no Conselho de Administração.

Os administradores da Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. não têm quaisquer participações patrimoniais na Sociedade, bem como não mantêm relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.



Handwritten signature in blue ink.

2.11 Medidas adotadas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género

A Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. tem como órgãos sociais um Conselho de Administração, uma Assembleia Geral e um Fiscal Único, nomeados pelos Acionistas, estando esta informação divulgada no sítio na internet do SEE.

A Sociedade tem procurado criar mecanismos para alcançar a igualdade entre homens e mulheres, tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a facilitar a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional, nos termos da resolução do Conselho de Ministros nº 19/2012, de 23 de fevereiro:

- No final de 2015, o único funcionário contratado pela Sociedade, era do sexo feminino.
- Desde outubro de 2013, o Conselho de Administração da Sociedade integra um presidente mulher e dois vogais homens.



Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Am f'.

3.

Cumprimento das orientações legais

Cm
f

3 CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS

3.1 Cumprimento das orientações e objetivos de gestão previstos no artigo 24º do DL 133/2013, de 3 de outubro

As Orientações Estratégicas para o SEE em 2015 obedeceram ao previsto no Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro.

Na universalidade os grandes objetivos da gestão da Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. são:

- a obtenção de máximos resultados com mínimo de afetação de recursos humanos, materiais e financeiros aumentando assim a eficiência;
- o aperfeiçoamento humano e social;
- a divulgação de informação pela Sociedade,

o que se considera cumprido dado que, e respetivamente, a estrutura da Sociedade (1 funcionário) e da prestadora de serviços Parque Expo, S.A. (9 funcionários em 2015 além de apoio pontual de sede), bem como a relação interna da Sociedade com o seu funcionário e ainda a colocação de toda a informação relevante no site da Sociedade, revelam este cumprimento.

Na especificidade relativamente a 2015 podemos observar que a Sociedade também cumpre globalmente os objetivos de gestão dado que:

- respeita as orientações estratégicas destinadas à globalidade do setor empresarial do Estado;
- bem como considera outras orientações de *índole mais* geral, ou específico, definidas através de despacho das entidades tutelares.

Neste Relatório admitiram-se para orientação, o inserto, no essencial:

- na Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro - Orçamento de Estado para 2015;
- no ofício circular n.º 712, de 12 de fevereiro de 2016, da DGTF que se refere às instruções para a elaboração dos instrumentos previsionais de gestão – 2015;
- no Decreto – Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.



3.2 Gestão de Risco Financeiro (Despacho n.º 101/2009-SETF, de 30 de janeiro, e Despacho n.º 155/2011-MEF, de 28 de abril e cumprimento dos limites máximos de acréscimo de endividamento, definidos para 2015, na Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro)

A criação da Sociedade teve como objeto a realização de um investimento na ordem dos 78,702 milhões de euros. Nesta sequência, a Sociedade não tem contratada nenhuma ação, cujo respetivo financiamento não esteja previamente assegurado, pelo que se considera que a gestão de risco financeiro não é aplicável a esta Sociedade.

Ainda assim assinalam-se que, em matéria de gestão de risco financeiro a Sociedade, por via do seu Conselho de Administração, tem prosseguido o objetivo de “garantir” atempadamente as fontes de financiamento através da realização proativa de variadas ações quer de sensibilização dos agentes diretamente envolvidos quer de insistência junto das tutelas respetivas. Não obstante este procedimento a Sociedade ainda não “garantiu contratualmente” todo o financiamento que a Intervenção Polis Ria de Aveiro requer.

Gestão de Risco Financeiro Despacho n.º 101/09-SETF, de 30-01	Cumprido			Descrição
	s	n	na	
Procedimentos adotados em matéria de avaliação de risco e medidas de cobertura respetiva:	x			O sistema de gestão de riscos existente assenta num conjunto de pressupostos que tem por base: <ul style="list-style-type: none"> ➤ A proximidade entre a Sociedade e os seus Acionistas (Estado e CIRA); ➤ A estreita articulação entre a gestão e os principais responsáveis pelas áreas funcionais da Sociedade.
Diversificação de instrumentos de financiamento	x			O financiamento da Sociedade é proveniente quer de capital social, quer de financiamento comunitário, e ainda da CM Espinho e Mira, e da Administração do Porto de Aveiro. O facto da Sociedade executar ações apenas com o financiamento assegurado, minimiza os riscos financeiros.
Diversificação das modalidades de taxa de juro disponíveis			x	Não aplicável para o ano de 2015, na medida em que a Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A. não recorreu ao financiamento bancário durante esse ano.
Diversificação de entidades credoras			x	Atualmente a Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A. não tem entidades credoras de natureza bancária. Os fornecedores, estão



				maioritariamente relacionados com o fornecimento de bens e serviços e empreitadas, e a sua seleção resulta de processos de contratação que seguem as normas legalmente em vigor.
Contratação de instrumentos de gestão de cobertura de riscos em função das condições de mercado			X	O facto dos objetivos estratégicos da Sociedade e correspondente Plano de Atividades e Orçamento serem anualmente submetidos à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas e posteriormente, numa base trimestral, objeto de reporte quanto ao seu grau de execução, impõe na Sociedade uma dinâmica de acompanhamento, controlo e monitorização que permite aferir com regularidade a adequação das medidas tomadas, tendo em vista a realização dos objetivos e orientações superiormente estabelecidas os quais limitam os investimentos futuros à existência de financiamento.
Adoção de política ativa de reforço de capitais permanentes:				A atuação da Polis Litoral Ria de Aveiro, enquanto empresa instrumental, encontra-se cingida à execução de ações específicas previstas no seu Plano Estratégico mediante a garantia prévia do seu financiamento através de capitais próprios, fundos comunitários e protocolos com as Câmaras Municipais de Mira e de Espinho e com a Administração do Porto de Aveiro – APA (já assinados).
Consolidação passivo remunerado: transformação passivo Curto em M/L prazo, em condições favoráveis			X	A Sociedade não contraiu, desde a sua constituição, qualquer passivo de natureza bancária.
Contratação da operação que minimiza o custo financeiro (all-in-cost) da operação			X	A Sociedade não contraiu, desde a sua constituição, qualquer passivo de natureza bancária.
Minimização da prestação de garantias reais			X	Visto o recurso ao financiamento bancário ser nulo, não existe por esta via a prestação de garantias reais.
Minimização de cláusulas restritivas (covenants)			X	
Medidas prosseguidas com vista à otimização da estrutura financeira da empresa:				
Adoção de política que minimize afetação de capitais alheios à cobertura financeira dos			X	O plano plurianual da intervenção tem sido objeto de acompanhamento pelos Acionistas, através da apresentação dos relatórios de atividades trimestrais onde se explicitação as principais

investimentos				<p>dificuldades e condicionalismos ao desenvolvimento da Intervenção.</p> <p>O Conselho de Administração tem procurado assegurar que as fontes de financiamento previstas no Plano Estratégico venham a ser efetivamente realizadas.</p>
Opção pelos investimentos com comprovada rentabilidade social/empresarial, beneficiam de FC e de CP			X	<p>Estando a Sociedade a desenvolver uma atividade vocacionada exclusivamente para a valorização e requalificação da Ria de Aveiro, os investimentos realizados até ao momento tiveram sempre presentes por um lado a garantia de existência de capitais próprios disponíveis, e por outro o recurso a financiamentos de natureza comunitária, no quadro do plano de financiamento definido em sede de criação da Sociedade.</p>
Utilização de auto financiamento e de receitas de desinvestimento			X	<p>Atendendo à natureza da atividade desenvolvida, a qual está subordinada à proposta do Plano Estratégico, a estrutura de financiamento é baseada quase exclusivamente em capitais próprios e financiamento comunitários</p>
Inclusão nos R&C:				
Descrição da evolução tx média anual de financiamento nos últimos 5 anos			X	<p>A Sociedade não contraiu, desde a sua constituição, nenhum empréstimo bancário.</p>
Juros suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos nos últimos 5 anos			X	<p>A Sociedade não contraiu, desde a sua constituição, nenhum empréstimo bancário.</p>
Análise de eficiência da política de financiamento e do uso de instrumentos de gestão de risco financeiro			X	<p>Atendendo à especificidade da atividade desenvolvida, a reduzida dimensão da estrutura humana e considerada que foi a complexidade da estrutura financeira existente, entendeu-se não se justificar a criação e manutenção de um sistema de controlo e gestão de riscos independente, conforme preconizado na Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de março.</p>
Reflexão nas DF do efeito das variações do justo valor dos contratos de swap em carteira:			X	<p>A Polis Litoral Ria de Aveiro não contratualizou qualquer operação de <i>swap</i>.</p>

Legenda:

FC – fundos comunitários

CP – Capital próprio

S – sim
 N – Não
 N.A. – Não aplicável

3.2.1 Cumprimento dos limites máximos de acréscimo de endividamento definidos para 2015 na Lei nº82-B/2014, de 31 de dezembro

Não se registaram nem está previsto o recurso à obtenção de capitais por endividamento.

Anos	2015	2014	2013
Encargos Financeiros (€)	0	0	0
Taxa Média de Financiamento (%)	0%	0%	0%

Passivo Remunerado (€)	2015	2014	2013	Variação 15/14	
	Valores (€)			Valor	%
Financiamentos obtidos (Correntes e Não Correntes)	- €	- €	- €	- €	- €
- dos quais concedidos pela DGTF	- €	- €	- €	- €	- €
Aumentos de capital por dotação	- €	- €	- €	- €	- €
Aumentos de Capital por conversão créditos	- €	- €	- €	- €	- €
Endividamento Ajustado	- €	- €	- €	- €	- €

3.3 Prazo médio de pagamentos a fornecedores

No âmbito do Programa Pagar a Tempo e Horas, criado pela Resolução de Conselho de Ministros nº. 34/2008, de 22 de fevereiro, foi dado cumprimento ao que se encontra determinado para os deveres especiais de informação das empresas públicas e em conformidade, procedeu-se ao pagamento a fornecedores de acordo com as condições acordadas, tendo-se registado um PMP anual de 38,54 dias, contados da data da receção da fatura.

Prazo Médio de Pagamentos (PMP)	2015	2014	Var. 2015/2014	
			Valor	%
Prazo (dias)	38,54	32,85	5,69	17%



Dívidas vencidas	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o Art.º 1.º DL 65-A/2011 (€)			
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. de bens e serviços	- €	- €	- €	- €	- €
Aq. de Capital	- €	- €	- €	- €	- €
Total	- €	- €	- €	- €	- €

A Sociedade não possui qualquer pagamento em atraso, de acordo com a definição constante do Artigo 1.º do DL 65-A/2011, de 17 de Maio, em que «Atraso no pagamento», significa o não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços referidos no artigo seguinte após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma.

O mapa de “Dívidas a Fornecedores” encontra-se publicado no site da sociedade.

3.4 Diligências tomadas e resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações dos acionistas emitidas aquando da aprovação das contas de 2014

O Relatório e Contas 2014 foi aprovado em reunião da Assembleia Geral, realizada em 21 de dezembro de 2015, tendo o acionista Estado recomendado ao Órgão de Administração “*que diligencie no sentido do cumprimento integral dos deveres especiais de informação, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e da inclusão no Relatório de Governo Societário respeitante ao exercício de 2015, de toda a informação obrigatória, evitando remissão para outros documentos*”.

Não houve ainda alteração das orientações antecedentes do acionista Estado pelo que se mantêm a constante da Ata da Assembleia Geral da Sociedade de 4 de Novembro de 2010, quanto à necessidade de dispor, previamente à adjudicação de qualquer despesa de investimento, do respetivo financiamento aprovado.

A Sociedade tem dado cumprimento integral às recomendações efetuadas.

3.5 Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais

Os membros do Conselho de Administração e da Assembleia Geral não têm remuneração fixa mensal. Refere-se, contudo, que a título de senhas de presença em reuniões do Conselho de Administração e Assembleia Geral auferiram em 2015 os valores apresentados nos quadros seguintes.



Mesa Assembleia Geral

Mandab (Início-Fim)	Cargo	Nome	Valor de Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2015 (€)			
				Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor após Reduções (4)=(1)-(2)+(3)
2013-2015	Presidente	Professora Doutora Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré	300,00 €	- €	- €	- €	- €
2013-2015	Secretário	Dra. Anabela Antunes Rodrigues	250,00 €	- €	- €	- €	- €

Conselho de Administração

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO	
			Forma (1)	Data	(Identificação da Entidade)	Pagadora (O/D)
2013-2015	Presidente	Eng.ª Celina Isabel Silva Ramos Carvalho	DUE	24-10-2013	NA	NA
2013-2015	Vogal	Eng.º José Agostinho Ribau Esteves	AG	27-03-2013	NA	NA
2013-2015	Vogal	Dr. João Carlos Gomes Belo Farinha	AG	27-03-2013	NA	NA

Durante o ano de 2015, não se verificaram alterações ao Conselho de Administração da Sociedade.

Membro do CA [nome]	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
	[identificar]	[identificar]	[Público/ Privado]
Eng.ª Celina Isabel Silva Ramos Carvalho	ARHCentro, IP	Administradora	Público
Eng.º José Agostinho Ribau Esteves	Município de Aveiro	Presidente da Câmara de Áreas Classificadas Zonas Húmidas	Público
Dr. João Carlos Gomes Belo Farinha	INCF, IP		Público

Membro do CA [nome]	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruto (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas Representação
Eng.ª Celina Isabel Silva Ramos Carvalho	NA	NA	250,00 €	- €
Eng.º José Agostinho Ribau Esteves	NA	NA	- €	- €
Dr. João Carlos Gomes Belo Farinha	NA	NA	200,00 €	- €

* O vencimento corresponde ao valor de cada senha de presença por reunião. A estes valores ilíquidos são aplicadas as respetivas reduções remuneratórias.

Nome	Remuneração Anual (€)					
	Variável	Fixa **	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneração (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
Eng.ª Celina Isabel Silva Ramos Carvalho	- €	- €	3.000,00 €	150,00 €	285,00 €	2.565,00 €
Eng.º José Agostinho Ribau Esteves	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Dr. João Carlos Gomes Belo Farinha	- €	- €	2.400,00 €	120,00 €	228,00 €	2.052,00 €

Membro do CA [Nome]	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de vida	Outros	
	Valor/ Dia	Montante Pago Ano	Identificar	Valor			Identificar	Valor
Eng.ª Celina Isabel Silva Ramos Carvalho	- €	- €	ADSE/ Seg. Social	282,14 €	- €	- €	na	- €
Eng.º José Agostinho Ribau Esteves	- €	- €	ADSE/ Seg. Social	- €	- €	- €	na	- €
Dr. João Carlos Gomes Belo Farinha	- €	- €	ADSE/ Seg. Social	225,72 €	- €	- €	na	- €



Membro do CA [Nome]	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond mensal definido	Valor Anual	Observações
Eng.ª Celina Isabel Silva Ramos Carvalho	- €	- €	
Eng.º José Agostinho Ribau Esteves	- €	- €	
Dr. João Carlos Gomes Belo Farinha	- €	- €	

Esta Sociedade, não suporta quaisquer destes encargos com o Conselho de Administração.

Membro do CA [Nome]	Encargos com viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de Contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
	[S/N]	[S/N]	[€]	[identificar]			[€]	[€]	(Nº)
Eng.ª Celina Isabel Silva Ramos Carvalho	N	N	- €	NA	NA	NA	NA	- €	- €
Eng.º José Agostinho Ribau Esteves	N	N	- €	NA	NA	NA	NA	- €	- €
Dr. João Carlos Gomes Belo Farinha	N	N	- €	NA	NA	NA	NA	- €	- €

Membro do CA [Nome]	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)				Observações
		Combustível	Portagens	Outras Reparações	Seguro	
Eng.ª Celina Isabel Silva Ramos Carvalho	- €	- €	- €	NA	- €	
Eng.º José Agostinho Ribau Esteves	- €	- €	- €	NA	- €	
Dr. João Carlos Gomes Belo Farinha	- €	- €	- €	NA	- €	

Esta Sociedade não possui qualquer viatura atribuída ao Conselho de Administração.

Membro do CA [Nome]	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					Gasto total com viagens
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		
				Identificar	Valor	
Eng.ª Celina Isabel Silva Ramos Carvalho	- €	- €	- €	NA	- €	- €
Eng.º José Agostinho Ribau Esteves	- €	- €	- €	NA	- €	- €
Dr. João Carlos Gomes Belo Farinha	- €	- €	- €	NA	- €	- €

Esta Sociedade não suporta quaisquer destes encargos com o Conselho de Administração.

Órgão (s) de Fiscalização

Conselho Fiscal - Esta Sociedade não possui Conselho Fiscal.

ROC / Fiscal Único

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC		Nº Registo na CMVM	Designação			Nº de mandatos exercidos na sociedade
		Nome	Nº de Inscrição na OROC		Forma (1)	Data	Contratada	
2013-2015	Efetivo	CFA - Cravo, Fortes, Antão e Associados, SROC, Lda.	589	2.977	AG	27-03-2013	sim	2
2013-2015	Suplente	Luciano dos Santos Carvalho	969	-	AG	27-03-2013	-	2

Nome	Remuneração Anual 2015 (€)			
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4)=(1)-(2)+(3)
CFA - Cravo, Fortes, Antão e Associados, SROC, Lda.	11.400,00 €	912,00 €	- €	10.488,00 €
Luciano dos Santos Carvalho	- €	- €	- €	- €

Auditor Externo - Esta Sociedade não possui Auditor Externo.

3.5.1.1 Aplicação das reduções remuneratórias vigentes em 2015, aos membros da Mesa da Assembleia Geral

Os membros do Mesa da Assembleia Geral não auferem remuneração fixa mensal, no entanto foram aplicadas as reduções nas suas senhas de presença.



3.5.1.2 Cumprimento do artº 41 da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, referente à não atribuição de prémios de gestão aos membros do órgão de Administração

À semelhança dos anos anteriores, em 2015 não foram atribuídos quaisquer prémios de gestão aos membros do órgão de administração.

3.5.1.3 Aplicação das reduções remuneratórias vigentes em 2015, aos membros do órgão de Administração

Os membros do Conselho de Administração não auferem remuneração fixa mensal, no entanto foram aplicadas as reduções nas suas senhas de presença.

3.5.1.4 Cumprimento da manutenção da redução de 5%, nos termos nos termos do artº 12º da Lei 12-A/2010, aos membros do órgão de Administração

Os membros do Conselho de Administração não auferem remuneração fixa mensal, no entanto as foram aplicadas as reduções nas suas senhas de presença.

3.5.1.5 Aplicação das reduções remuneratórias vigentes em 2015, aos membros do órgão de Fiscalização

A fiscalização é efetuada pelo ROC no âmbito da sua prestação de serviços, à qual foi aplicada a redução prevista na norma.

3.5.2 Do Auditor Externo

3.5.2.1 Aplicação da redução remuneratória, nos termos do Art.º 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro

Não aplicável, uma vez que a Sociedade não dispõe de auditor externo.

3.5.3 Dos restantes trabalhadores

3.5.3.1 Aplicação das reduções remuneratórias vigentes em 2015 aos trabalhadores

A Sociedade em 2015 tinha apenas um trabalhador, cujo valor de remuneração mensal auferida não é abrangido por aquelas restrições, esta norma não é aplicável.

3.5.3.2 Aplicação da proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do artº 38º da Lei 82-B/2014, aos trabalhadores

A Sociedade não efetuou qualquer valorização remuneratória aos trabalhadores.



Cal
f

3.6 Aplicação do disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo DL n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere à utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento e reembolsos de despesas de representação pessoal a gestores públicos

A Sociedade não dispõe de quaisquer cartões de crédito, nem procedeu a quaisquer reembolsos de despesas de representação pessoal ao Conselho de Administração, e nunca disponibilizou qualquer tipo de serviço de telefone domiciliário e internet, nos termos do Artigo 32º do estatuto do Gestor Público.

3.7 Aplicação do disposto no nº 2 do artigo 16º do DL nº 133/2013, de 3 de outubro, no que se refere à proibição de realização de Despesas não Documentadas

A Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A., em cumprimento desta legislação, não realiza qualquer despesa não documentada.

3.8 Aplicação do disposto no nº 2 da RCM nº 18/2014, no que se refere ao relatório sobre remunerações

A Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. tem apenas um funcionário, pelo que não é aplicável esta legislação. Os órgãos sociais auferem senhas de presença, definidas pelos seus acionistas, e cujo valor é independente do sexo. O mapa de remunerações encontra-se divulgado no site do SEE.

3.9 Contratação Pública

3.9.1 Modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2015

A Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. observa, como acima já se referiu, em matéria de contratação o disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei 18/2008 de 29 de janeiro, sendo que os gestores estão obrigados aos deveres de zelo, rigor e diligência.

Assim a Sociedade, e em observância do despacho n.º 438/10-SETF, de 10 de maio de 2010, (o qual foi alvo do ofício circular n.º 6132 de 6 de Agosto de 2010 da Direção-Geral do Tesouro e Finanças) e para contratos superiores a 125.000,00 €:

- lança o procedimento e fundamenta a necessidade da sua contratação através de deliberação do seu Conselho de Administração;
- os resultados obtidos são objeto de avaliação;
- sendo que os desvios quanto à realização temporal e financeira são, quando existem, justificados.



Na aplicação das normas da Contratação Pública a Sociedade norteia-se pelos princípios da igualdade, da não discriminação e da transparência enunciados no artigo 2.º da Diretiva n.º 2004/18/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de março, sem perder de vista outros valores igualmente relevantes como sejam a economicidade ou boa gestão financeira dos recursos públicos e a seleção da proposta mais conveniente para o interesse público.

Durante o ano de 2015 não foram efetuados contratos de prestação de serviços de valor igual ou superior a 125.000,00 €.

3.9.2 Contratos submetidos a visto prévio do Tribunal de Contas

Durante o ano 2015, foram submetidos os seguintes contratos a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, tendo todos obtido o respetivo visto:

Contrato	Empreitada	Adjudicatário	Valor
CT15.002	Empreitada 2.ª Fase da Proteção e Recuperação do Sistema dunar	Irmãos Cavaco, S.A.	915.366,96 €
CT15.003	Empreitada de reforço de margens pela recuperação de diques e motas com vista à prevenção de riscos - Portas de Água e Canal de Mira	Paviazemeis - Pavimentações de Azemeis, Lda.	573.695,37 €
CT15.004	Empreitada de Reordenamento e Qualificação da Frente Ria S. Jacinto: adaptação dos vãos do edifício de apoio - Ajuste Direto	Vibeiras, S.A.	12.669,50 €
CT15.005	Empreitada de Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares I: Cais do Puchadouro (Ovar), cais da Bestida (Murtosa), Cova do Chegado (Murtosa) e Cais da Gafanha d'Áquem (Ilhavo)	Irmãos Cavaco, S.A.	442.396,75 €
CT15.011	Empreitada recuperação de troço do talude a sul do Cais do carregal - Azurreira	Edilages, S.A.	7.996,00 €
CT15.014	Empreitada de alteamento das cotas de soleira dos edifícios de apoio e revisão do sistema de esgotos residuais no Parque do Carregal	Vibeiras, S.A.	27.027,95 €
CT15.017	Empreitada de Reforço de Margens , pela Recuperação de Diques e Motas, a poente do esteiro do Mancão e para Melhoramento da Passagem Hidraulica que drena as águas pluviais	MCAIves, S.A.	29.984,96 €

3.9.3 Atos ou contratos celebrados com valor superior a 5 M€

A Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. não celebrou, em 2015, qualquer ato ou contrato de valor superior a 5 M€.

3.10 Aplicação do disposto no nº 1 do artigo 46º do DL 133/2013, de 3 de outubro - Prevenção da Corrupção

A Sociedade elaborou um plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que divulgou no seu site www.polisriadeaveiro.pt.



3.11 Cumprimento dos limites máximos de acréscimo de endividamento definidos para 2015

A Sociedade não possui dívidas. Não se registaram nem está previsto o recurso à obtenção de capitais por endividamento.

3.12 Racionalização de política de aprovisionamento de bens e serviços (Lei nº 64-A/2011, de 30 de Dezembro – Grandes Opções do Plano para 2012-2015)

A Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A., no aprovisionamento dos bens e serviços necessários à sua atividade, cumpre a legislação em vigor e as orientações dos seus Acionistas. Assim, dado o tipo, especificidade e volume de bens e serviços adquiridos e a adquirir, para além dos necessários e previstos à concretização do seu objeto social: estudos, projetos e empreitadas de obras públicas, a Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. adota medidas que visam a racionalização e a redução de gastos, monitorizando o desempenho e evolução dos mesmos. Não se verificou até ao momento a necessidade de adesão ao SNCP, por não apurarem eventuais vantagens de aderir a esta modalidade de provimento de bens e serviços, uma vez que, face às especificidades dos bens e serviços contratados, tal não foi considerado como a solução mais eficaz.

3.13 Cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais conforme ofício circular relativo às instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2015

A Sociedade mobilizou-se no cumprimento do Plano de Redução de custos para 2015 tendo materializado a redução nas componentes que abaixo se expõem.

PRC	Meta	2015 Exec.	2014 Exec.	2013 Exec.	2012 Exec.	2011 Exec.	2010 Exec.	Absoluta	Var. %	Absoluta	Var. %
								2015/2014	2015/2010		
(1) CMVMC		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	-	- €	-
(2) FSE		1.059.874,36 €	1.060.147,71 €	1.130.260,39 €	1.154.843,85 €	1.268.729,62 €	1.267.770,25 €	- 273,35 €	0%	- 207.895,89 €	-16%
(3) Gastos com o pessoal		49.055,72 €	58.087,04 €	48.140,69 €	32.627,21 €	48.096,18 €	54.437,64 €	- 9.031,32 €	-16%	- 5.381,92 €	-10%
(4) Gastos Operacionais = (1) + (2) + (3)		1.108.930,08 €	1.118.234,75 €	1.178.401,08 €	1.187.471,06 €	1.316.825,80 €	1.322.207,89 €	- 9.304,67 €	-1%	- 213.277,81 €	-16%
(5) Volume de Negócios		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	-	- €	-
(6) Peso dos Gastos/VN (4)/(5)		-	-	-	-	-	-	- €	-	- €	-
Lei OE 2015 - Artº 61 nº 3											
Comunicações	em linha com 2014	10.225,77 €	10.243,77 €	11.056,83 €	12.949,89 €	14.571,92 €	12.431,68 €	- 18,00 €	0%	- 2.205,91 €	-18%
Deslocações/Estadias	em linha com 2014	- €	24,00 €	- €	- €	- €	- €	24,00 €	-100%	- €	-
Ajudas de custo (Gastos com Pessoal)	em linha com 2014	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	-	- €	-
Número Trabalhadores		7	8	7	7	7	7	-1	-13%	0	0%
Nº Efetivos		1	2	1	1	1	1	-1	-50%	0	0%
Nº Cargos de Direção		0	0	0	0	0	0	0	-	0	-
Nº Trabalhadores/ Cargos Direção		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Viaturas		na	na	na	na	na	na	-	-	-	-
Nº Viaturas	menor que 2014	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-
Gastos com viaturas	menor que 2014	na	na	na	na	na	na	-	-	-	-

Em função da sua especificidade, a Sociedade Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A. tem por objeto a gestão, coordenação e execução do investimento a realizar na área de intervenção e nos termos definidos no Plano Estratégico aprovado. Os custos de estrutura e funcionamento estão dimensionados tendo em conta o prazo da Intervenção, o volume de investimento previsto e a respetiva cobertura financeira definidos no Plano Estratégico.

Quanto aos gastos operacionais que apontam para uma redução relativamente a 31 de dezembro de 2014, nos termos do artº 61º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, considera-se que o objetivo foi alcançado. No que diz respeito aos gastos com comunicações, despesas com deslocações, ajudas de custo e alojamento de que estes custos se devem manter ao nível dos verificados a 31 de dezembro de 2014, esta meta foi alcançada, uma vez que houve redução de custos em alguns itens.

➤ Política de Salários

A Sociedade em 2015 tinha apenas um trabalhador, cujo valor de remuneração mensal auferida não é abrangido pelas reduções remuneratórias vigentes em 2015, pelo que esta norma não é aplicável.

➤ Estrutura de Gestão

A sociedade é gerida por um Conselho de Administração composto por três elementos designados por inerência de cargo sem remuneração. Os administradores, à exceção de um (porque autarca), recebem senhas de presença por participação nas reuniões do CA às quais foram aplicadas a reduções remuneratórias vigentes em 2015.

➤ Fornecimento e Serviços Externos

- Frota automóvel – Não aplicável visto que a sociedade não dispõe de qualquer viatura;
- Sistemas Nacional de Compras Públicas - As aquisições de bens pela sociedade resumem-se a consumos de secretaria e expediente cujo valor é pouco relevante. O SNCP será utilizado sempre que se justifique;
- Os consumos com eletricidade, água, comunicações e limpeza estão otimizados. A sociedade tem uma prática de medidas ambientais entre outras de economia de recursos energéticos e de água;
- Os contratos de serviços de consultoria tinham sido em anos anteriores objeto de renegociação; O contrato que representa a maior despesa operacional é o contrato de gestão da Parque Expo 98, S.A., cuja redução foi de 3,7 % em 2011, de 8% em 2012, reduções que se mantiveram em 2013, sendo que em 2014 se efetuou uma redução cumulativa às havidas de 5%, tendo sido mantida em 2015.
- As despesas de representação são esporádicas e sem significado.

Por fim, há que destacar que o IVA, considerado custo para estas Sociedades, e que se encontra incluído nos valores apresentados, tem vindo a aumentar, de 20% em 2009, para 23% em 2011, o que incrementou o valor dos contratos realizados com as Sociedades.

3.14 Redução do número de trabalhadores (artº 60º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro)

A Sociedade, porque possui apenas um trabalhador, considera de difícil implementação a redução dos seus trabalhadores.

3.15 Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 125º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de Dezembro e artigo 28º do DL 133/2013, de 3 de outubro)

Os serviços bancários disponibilizados pelo Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P. (IGCP, I.P.) foram utilizados pela Sociedade no ano de 2015, verificando-se que a sua situação em 31 de dezembro de 2015 era a seguinte:

- Saldos		Dezembro
1 Saldo mensal Médio dos saldos diários no IGC	*	4.634.848,28
2 Saldo de Fim de Mês no IGC		8.094.576,52
2.2.1 Depósitos		6.094.576,52
Conta n.º 1120014088		5.541.906,36
Conta n.º 1120014126 - PROMAR		152.098,54
Conta n.º 1120014265 - POVT		0,00
Conta n.º 1120014636 - POVT Empreitadas A		0,00
Conta n.º 1120014763 - PORC Marketing		185.000,57
Conta n.º 1120014790 - Retenção caução empreitadas		215.571,05
Conta a Ordem 1120014725 - PORC Parques Fermentelos		0,00
2.2.2 CEDIC		2.000.000,00
3 Saldos no Sistema Bancário Nacional no no Fim de Mês		58.161,06
3.1 Depósitos		58.161,06
Conta CGD n.º 2004036216030		58.161,06
3.2 Outras Aplicações		0,00
Banco C conta c1		0,00
Banco D conta d2		0,00
4 Saldos no Sistema Bancário Fora do País no no Fim de Mês		0,00
5 Total dos Rendimentos de saldos obtidos Fora do IGCP (valor acumulado)		0,00
Da conta		0,00
Da conta		0,00
6 Rendimentos entregues na Tesouraria (valor acumulado)		0,00
* refere-se apenas à conta n.º 1120014088		

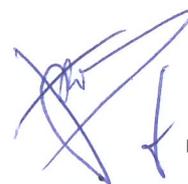
Nota: Não se incluem neste quadro as contas abertas pelos prestadores de serviços em nome da Sociedade, com os depósitos efetuados para garantir o perfeito e atempado cumprimento dos contratos.

CEDIC - Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo

Valor	Data Emissão	Data Reembolso	Taxa
2.000.000,00€	13-01-2015	02-11-2015	0,46%
2.000.000,00€	11-05-2015	01-12-2015	0,23%
2.000.000,00€	11-05-2015	01-12-2015	0,23%
2.000.000,00€	03-11-2015	24-03-2016	0,10%

3.16 Recomendações resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas, medidas tomadas na sua adoção e o respetivo resultado

Em 2015, a Sociedade não foi sujeita a qualquer Auditoria pelo Tribunal de Contas.



3.17 Divulgação de informação no portal do SEE

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/A.	Data Atualização	
Estatutos	S		Alteração de Estatutos registada em 23 de janeiro de 2015 (Prorrogação do prazo da sociedade até 31-12-2015). Em reunião de Assembleia Geral de 30-12-2015 foi aprovada a alteração de Estatutos (Prorrogação do prazo da sociedade até 31-12-2016). Esta alteração foi registada na Conservatória do Registo Comercial em fevereiro de 2016.
Caracterização da Empresa	S		Este modelo não foi atualizado em 2015 por não terem ocorrido alterações
Função de tutela e acionista	S		Este modelo não foi atualizado em 2015 por não terem ocorrido alterações
Modelo Governo / Membros dos Órgãos Sociais	S	02-06-2015	
Identificação dos órgãos sociais	S	-	
Estatuto remuneratório fixado	S	-	
Divulgação das remunerações auferidas pelos órgãos sociais	S	-	
Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	-	
Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos órgãos sociais	S	-	
Esforço Financeiro Público	S	20-02-2015	
Ficha Síntese	S		Não ocorreram atualizações em 2015. Modelo atualizado em janeiro de 2016.
Informação Financeira histórica e atual	S		Não ocorreram atualizações em 2015. Modelo atualizado em janeiro de 2016.
Princípios do Bom Governo	S		Não ocorreram atualizações em 2015. Modelo atualizado em janeiro de 2016.
Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S	-	
Transações relevantes com entidades relacionadas	S	-	
Outras transações	S	-	
Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios	S	-	
Económico	S	-	
Social	S	-	
Ambiental	S	-	
Avaliação do cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	-	
Código de Ética	S	-	

3.18 Quadro de divulgação do cumprimento das orientações legais, solicitado no Ofício Circular n.º 712-DGTF de 12 de fevereiro de 2016

Cumprimento das Orientações legais	Cumprimento	Quantificação	Justificação
	S/N/A.		
Objetivos de Gestão/ Planos de Atividade e Orçamento:			
Objetivo 1 – Obtenção de máximos resultados com mínimo de afetação de recursos humanos, materiais e financeiros aumentando assim a eficiência	S	100%	ver ponto 3.1
Objetivo 2 – Aperfeiçoamento humano e social	S	100%	ver ponto 3.1
Objetivo 3 – Divulgação de informação pela Sociedade	S	100%	ver ponto 3.1
Objetivo 4 – Cumprimento das orientações do Estado	S	100%	ver ponto 3.1
Gestão do Risco Financeiro	S	-	ver ponto 3.2.1
Limites de Crescimento do Endividamento	NA	-	ver ponto 3.2.1
Evolução do PMP a fornecedores	S	38,54	ver ponto 3.3
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S	100%	ver ponto 3.3
Recomendações do acionista na última aprovação de contas:			
Recomendação 1, na Assembleia Geral de 21 de dezembro de 2015: "que diligência no sentido do cumprimento integral dos deveres especiais de informação, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e da inclusão no Relatório de Governo Societário respeitante ao exercício de 2015, de toda a informação obrigatória, evitando remissão para outros documentos". (aprovação das contas 2014)	S	100%	Foram cumpridos os deveres especiais de informação
Remunerações:			
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos art.º 41.º da Lei 82-B/2014	S	100%	ver ponto 3.5
Órgãos sociais - reduções remuneratórias e reversões remuneratórias vigentes em 2015	S	100%	ver ponto 3.5
Conselho de Administração		783,00 €	
ROC		912,00 €	
Auditor Externo - redução e reversões remuneratórias nos termos do art.º 75º da Lei 82-B/2014	NA	-	ver ponto 3.5
Restantes trabalhadores - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2015	NA	-	ver ponto 3.5
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art.º 38º da Lei 82-B/2014	S	100%	ver ponto 3.5
EGP - Artigo 32º			
Não utilização de cartões de crédito	NA	-	ver ponto 3.6
Não reembolso de despesas de representação pessoal	NA	-	ver ponto 3.6
Despesas não Documentadas - nº 2 do artigo 16º do DL nº 133/2013			
Proibição de realização de despesas não documentadas	S	100%	ver ponto 3.7
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - nº 2 da RCM nº 18/2014			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S	100%	ver ponto 3.8
Contratação Pública			
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	S	100%	ver ponto 3.9.1
Aplicação das Normas de contratação pública pelas participadas	NA	-	
Contratos submetidos a visto prévio do TC	S	7 contratos (2.009.137,49€)	ver ponto 3.9.2
Prevenção da Corrupção - nº 1 do artigo 46º do DL nº 133/2013			
Elaboração e divulgação do relatório anual	S	www.polisriadeaveiro.pt	ver ponto 3.10
Auditorias do Tribunal de Contas			
Parque Automóvel	NA		Durante o ano de 2015, não foram efetuadas auditorias pelo TC (ver ponto 3.16) A sociedade não dispõe de viaturas
Nº de viaturas	NA		
Gastos com viaturas	NA		
Gastos Operacionais das Empresas Públicas (artº 61º da Lei 82-B/2014)			
Redução de Trabalhadores (artigo 60º da Lei nº 82-B/2014)	S		ver ponto 3.13
Nº de trabalhadores	N		ver ponto 3.14
Volume de negócios/ Nº Trabalhadores	NA		
Nº de cargos dirigentes	NA		ver ponto 3.13
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 125º da Lei 82-B/2014/ artigo 28º do DL 133/2013)			
Disponibilidades Centralizadas no IGCP	S	99,3%	ver ponto 3.15
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita ao Estado	S	- €	

4. Estrutura Acionista



4 ESTRUTURA ACIONISTA

O Capital da Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A., Sociedade de capitais exclusivamente públicos é de € 30.700.000, subscrito pelos seus Acionistas, o Estado Português e a CIRA – Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, detendo cada um dos acionistas, 56% e 44 % do Capital respetivamente.

No final do período de 2015, a realização do capital social era a seguinte:

- Estado Português: 17.192.000€ (56%)
- CIRA: 6.197.912,18€ (20,19%)



am
f

5.

Atividade Desenvolvida



5 ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2015

5.1 Funcionamento da Sociedade

O modelo de funcionamento e de governo adotado pela Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A., conforme já acima exposto, é composto, nesta fase por um Conselho de Administração, Assembleia-Geral e Fiscal Único, constituindo estes os seus órgãos sociais de acordo com o previsto na Lei.

O Conselho de Administração, no final de 2015, era constituído por presidente, designado por DSUE em 24 de outubro de 2013, e dois vogais, designados em Assembleia-Geral de 27 de março de 2013, onde foram eleitos também os restantes membros do Órgãos Sociais até 30 de setembro de 2015. A este Conselho compete a gestão da atividade da Sociedade nos termos previstos na Lei. Em 30 de dezembro de 2015, em Assembleia-Geral, o prazo de duração da Sociedade foi prorrogado até 31 de dezembro de 2016, tendo sido eleitos os mesmos órgãos sociais até à nova data de dissolução da Sociedade - 31 de dezembro de 2016, com exceção do presidente da mesa da Assembleia Geral, que foi substituído.

A Fiscalização é exercida pelo Fiscal Único, Revisor Oficial da Sociedade, com os poderes de vigilância, fiscalização e verificação legalmente previstos.

Para além dos Órgãos Sociais nomeados pelos Acionistas, a Sociedade conta unicamente no seu quadro de pessoal com um funcionário cujas atribuições são, principalmente, as de apoio administrativo a esses Órgãos Sociais e, em particular, ao Conselho de Administração.

A atividade da Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. foi assegurada em 2015, no quadro do Contrato de Prestação de Serviços celebrado com a Parque EXPO 98, S.A., através dos serviços prestados por esta empresa, os quais não se limitam às atividades tipicamente incluídas no âmbito da gestão de projeto, envolvendo ainda as competências que são necessárias para assegurar a prossecução do objeto social da Sociedade e a prestação de apoio aos seus órgãos sociais.

Para além do exposto a Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. é regulada por um conjunto de procedimentos administrativos, aprovados, que normalizam e sistematizam as suas atividades mais significativas e correntes.



5.2 Investimento e Financiamento

No quadro global da Intervenção previa-se, e conforme Plano Estratégico aprovado pelos acionistas em 2011, um Investimento global na ordem dos 96,02 milhões de euros, com IVA.

Este investimento, e já em 2012, foi objeto de profunda análise pela Sociedade, o que levou a que esta materializasse uma reprogramação da Intervenção a realizar, em baixa. No quadro do PAO 2015 foi previsto um investimento de 78,7 milhões de euros, com IVA. Embora o PAO2015, aprovado pelo Conselho de Administração em 6-3-2015, não tivesse sido aprovada pelos acionistas, considerou-se ser este o plano por onde foi regulado o funcionamento da Sociedade em 2015.

No que respeita ao financiamento da intervenção, no PAO2015, foi transferido o financiamento comunitário previsto para as ações que seriam executadas a partir de 2016, do POVT para "a candidatar (ainda não assegurado)" face ao encerramento do QREN até ao final de 2015. Assim, as ações que serão executadas após essa data, deverão ser candidatas ao Portugal 2020.

Mantiveram-se os condicionamentos no que refere à realização do investimento, destacando-se:

- as orientações do acionista Estado na Assembleia Geral da Sociedade de 04.11.2010, quanto à necessidade de dispor, previamente à adjudicação de qualquer despesa de investimento, do respetivo financiamento aprovado;
- o ponto 6 do Despacho de 28 de Abril de 2011 do Sr. Ministro do Estado e das Finanças, quanto à necessidade de autorização prévia da Assembleia Geral da Sociedade para lançamento de qualquer investimento de valor superior a 5% do Capital Social, ou seja superior a 1.535.000 Euros, no caso desta Sociedade.

As alterações de circunstâncias verificadas nesta matéria de Investimento e Financiamento foram, como acima expresso, objeto de reflexão pelo Conselho de Administração da Sociedade que se traduziu na proposta do PAO 2015 aos acionistas.

Revela-se, em termos de financiamento comunitário:

- POVT27: a aprovação da reprogramação temporal até 31 de dezembro de 2015, e financeira com custo total de investimento de 2.976.529,98€ e despesa elegível de 2.837.336,73€;



- POVT53: a assinatura da adenda ao contrato de financiamento, em 9 de fevereiro de 2015, tendo o investimento elegível passado para 20,8M€, e a participação financeira para 14,56M€. A nova Adenda ao contrato de financiamento, assinada em 1 de setembro de 2015, que aprova uma reprogramação física, financeira e temporal até 31 de dezembro de 2015, tendo o investimento total elegível baixado para 15,12M€, e a participação financeira para 10,58 M€.
- PORC: Parques Fermentelos: Espinhel, Requeixo e Carregal: a assinatura do Contrato de Financiamento, em 20 de abril de 2015, envolvendo um custo total elegível de € 797.733,29€ (participação de 678.073,30€) – taxa de participação 85%.
- PORC: Plano de Marketing Territorial: a assinatura do Contrato de Financiamento, em 17 de julho de 2015, envolvendo um custo total elegível de € 472.043,72 (participação de €401.237,16) – taxa de participação 85%;
- PROMAR: o pedido de reprogramação financeira e temporal, a qual veio a ser aprovada.
- a candidatura ao POSEUR, apresentada em setembro de 2015 (POSEUR-02-1809-FC-000001 – Redução da erosão costeira do “Sítio da Barrinha de Esmoriz e zona envolvente), aprovada em 15.12.2015 envolvendo um custo total elegível de 4.703.366,21€ e taxa de participação a 85%.

5.3 Ações desenvolvidas

No ano de 2015 foram cumpridas na generalidade as metas fixadas inicialmente, dados os condicionamentos abaixo expostos, com a Sociedade a desenvolver as atividades relacionadas com o seu funcionamento orgânico, nomeadamente estrutura (instalações e funcionamento administrativo), gestão (contrato de prestação de serviços), e atividades diretamente relacionadas com a elaboração de Planos, Estudos, Projetos e execução de Empreitadas.

O ano de 2015 foi, no essencial, aquele onde foram concluídas as empreitadas que tinham sido candidatas ao QREN, considerando-se desta forma cumpridos, na generalidade, os objetivos que tinham sido definidos no PAO2015, para este ano.

No entanto, a execução de 2015 ficou abaixo do previsto no PAO2015, uma vez que:

- Não foram concluídos os projetos – Desassoreamento da Ria de Aveiro, Barrinha de Mira e Pateira de Fermentelos, bem como o Balizamento dos Canais de Navegação, dado o moroso processo no desenvolvimento dos respetivos estudos de impacte ambiental;



Handwritten signature in blue ink.

- o facto das empreitadas terem sido adjudicadas por valores inferiores aos previstos no orçamento, baixou em termos financeiros a execução, prevista, da Sociedade em 2015,
- também não foi possível executar as empreitadas “Via ecológica ciclável” e “Barrinha de Esmoriz”, a primeira devido à falta de financiamento comunitário, por parte do POVT, e a segunda, pelo atraso na fase do concurso da empreitada.

Até ao final de 2015, as principais atividades desenvolvidas pela Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A., foram:

5.3.1 Ao nível da Gestão

As relacionadas com o funcionamento da Sociedade no que concerne à estrutura e à gestão.

5.3.2 Ao nível dos Planos

i) Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro (NEMUS):

- Concluído. Aprovado, em 4 de Novembro de 2010, pela Assembleia Geral da Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. e em 12 de Agosto de 2010 pelo Município de Mira. Enviada a Declaração Ambiental à Agência Portuguesa do Ambiente e publicada no site. Editado livro em dezembro 2011.

i) Avaliação Ambiental Estratégica ao Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro

- Concluído. Aprovada a declaração ambiental em 22 de setembro 2011 pelo CA. Enviada a Declaração Ambiental à Agência Portuguesa do Ambiente e publicada no site. Indicadores de Desenvolvimento sustentável publicados no site.

i) Plano de Pormenor de Esmoriz e Cortegaça (RA 2):

- Ação suprimida de acordo com o PAO2013, aprovado pelos acionistas em 22 de novembro de 2013.



5.3.3 Ao nível dos Levantamentos e Estudos

- i) **Estudos de reforço de margens pela recuperação de diques e motas | Estudos da evolução e da dinâmica costeira e estuarina | Estudo de mobilidade e navegabilidade na laguna (RA 3, RA 4 e RA 11.1):**
 - Contratado à **SENER**, em Dezembro 2010;
 - Concluído. Aprovado, em Julho de 2012, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
- ii) **Estudo de caracterização da qualidade ecológica da Ria (RA 5):**
 - Contratado à **AMBIECO**, em Janeiro 2010;
 - Concluído. Aprovado, em Junho de 2011, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
- iii) **Levantamento das edificações em domínio público hídrico ao longo das margens da Ria (RA 6):**
 - Contratado à **INFOPORTUGAL**, em Setembro 2010 e Abril de 2011;
 - Concluído. Aprovados pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. os Levantamentos I e II respetivamente em Setembro e Dezembro de 2011,
- iv) **Estudo para a requalificação e valorização da Barrinha de Esmoriz (RA 7.3):**
 - Contratado à **ECOSSISTEMA**, em Agosto 2010;
 - Concluído. Aprovado, em Janeiro de 2011, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
- v) **Estudo das atividades económicas e suas dinâmicas (RA 8):**
 - Contratado à **DHV**, em Maio 2010;
 - Concluído. Aprovado, em Agosto de 2011, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
- vi) **Reordenamento e valorização da atividade piscatória (Núcleos piscatórios lagunares - RA 9.2):**
 - Contratado à **Universidade Aveiro**, em Novembro 2009;

am
d

- Aprovado o Estudo (concluído) - Junho de 2010.
- vii) **Elaboração dos Estudos de Impacte Ambiental dos Projetos de “Transposição de sedimentos para otimização do equilíbrio hidrodinâmico, na Ria de Aveiro e Barrinha de Mira”, “Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos: Desassoreamento” e “Requalificação e Valorização do «Sítio» da Barrinha de Esmoriz”:**
 - Contratado à **Agri-Pro – Ambiente Consultores, S.A.**, em Junho de 2011 – em curso.
 - **“Requalificação e Valorização do «Sítio» da Barrinha de Esmoriz”:**
 - DIA da Barrinha de Esmoriz emitida em 06-10-2014 pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.;
 - RECAPE aprovado e entregue na Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. em 30-12-2014;
 - Concluído. DCAPE emitida pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. em 30-04-2015;
 - **Pós-avaliação: Prestação de Serviços para Implementação do Programa de Monitorização da Intervenção de Requalificação e Valorização do «Sítio» da Barrinha de Esmoriz (Fase de Pré-Construção)**
 - i) Contratada à BIO3 - Estudos e Projectos em Biologia e Valorização de Recursos Naturais, Lda. em 20 de julho de 2015;
 - ii) Relatórios aprovados e remetidos à APA, I.P. em 19 de outubro de 2015;
 - iii) Análise pela APA, I.P. – em curso.
 - **“Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos: Desassoreamento”**
 - DIA da Pateira de Fermentelos emitida pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. em 27-04-2015;
 - **Prestação de Serviços para a Realização de Estudos Ambientais na área da Pateira de Fermentelos**
 - i) Contratada à PROMAN – Centro de Estudos e Projectos, S.A. em 2 de outubro de 2015;
 - ii) Versões *draft* dos Estudos para análise e comentários, remetidas em 15-12-2015 – em curso
 - **“Transposição de sedimentos para otimização do equilíbrio hidrodinâmico, na Ria de Aveiro e Barrinha de Mira”**



- Apresentada em 25-11-2014 na reunião do CA a Versão Final do Estudo de Impacte Ambiental deste Projeto.
- Entrega na APA, I.P. em 08-07-2015 do Estudo de Impacte Ambiental do Projeto “Ria de Aveiro e Barrinha de Mira” + anteprojecto + nota de envio;
- Pedido de elementos adicionais pela CA do Procedimento de AIA em 01-09-2015;
- Entrega dos Elementos Adicionais para efeitos de Conformidade de EIA, na APA em 23-10-2015;
- Conformidade do EIA recebida em comunicação de 11-11-2015, com pedido de elementos complementares;
- Consulta Pública do EIA e Projeto de 11-11-2015 a 09-12-2015;
- Elementos complementares remetidos à APA, I.P. em 27-11-2015.
- Aguarda-se emissão da DIA – em curso.

viii) Prestação de Serviços para Levantamentos Topo-hidrográficos na área de intervenção da Polis Litoral - Ria de Aveiro:

- Contratada à LHT – Levantamentos Hidrográficos e Topográficos, Unipessoal, Lda., em Junho de 2011;
- Concluído. Aprovado, em Dezembro de 2011, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.

5.3.4 Ao nível dos Projetos

i) Proteção e recuperação do sistema dunar (RA 1.1)

- Realizada e aprovada a caracterização de sedimentos do depósito da Administração do Porto de Aveiro (GEOCONTROLE) - Setembro 2010;
- Contratado o Projeto de Execução à WW - Consultores de Hidráulica e Obras Marítimas, SA, em Março de 2011;
- Enviada às autarquias cópia do documento apresentado pelo INAG, tendo sido solicitado apoio na definição do modo de atuação, para obtenção da autorização dos proprietários de forma a permitir a implantação da obra: março 2012;
- Concluído. Aprovado, em setembro de 2012, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.

ii) **Proteção e recuperação do sistema dunar (RA 1.1) – Fase 2**

- Contratado pela Sociedade, à **WW - Consultores de Hidráulica e Obras Marítimas, SA**, em 23 de Junho de 2014;
- Concluído: Aprovado e ratificado, em Dezembro de 2014, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.

iii) **Transposição de sedimentos para otimização do equilíbrio hidrodinâmico (RA 1.2)**

- Adjudicado à **PROMAN - Centro de Estudos e Projetos, S.A.**, em Dezembro 2011 – em curso.
- Programa Base aprovado, em outubro de 2012, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
- Anteprojeto revisto, em função das decisões do CA e da apreciação da anterior versão do anteprojeto, entregue em dezembro de 2013.
- Aprovado o envio do anteprojeto revisto, para a entidade que vai desenvolver o EIA em janeiro 2014.

iv) **Reforço de margens pela recuperação de diques e motas (RA 3)**

Reforço de margens pela recuperação de motas e diques com vista à prevenção de riscos: Mota de proteção entre o cais do Chegado e a Ribeira Nova (Cambeia e envolvente):

- Concluído. Projeto executado pela Câmara Municipal da Murtosa e entregue em Dezembro de 2010, reuniu condições de aprovação pela Sociedade em Outubro de 2011 após contratação de projetista, **Ideia Verde – Arquitectura Paisagista, Consultadoria Ambiental e Formação Profissional, Lda.**, em Agosto de 2011.

Reforço de margens entre o cais do Mancão e Ribeira do Gago:

- Concluído. Projeto executado pela Câmara Municipal da Murtosa e entregue em Janeiro de 2011, reuniu condições de aprovação pela Sociedade em Outubro de 2011 após contratação de projetista, **GAAPE – Arquitectura, Planeamento e Engenharia, Lda.**, em Outubro de 2011.

Reforço de Margens, pela Recuperação de Diques e Motas, a poente do Esteiro do Mancão e para o Melhoramento da Passagem Hidráulica que drena as águas pluviais do centro da Murtosa para a Ria de Aveiro, através do Esteiro do Mancão

- Contratado o Projeto de Execução à **GAAPE – Arquitectura, Planeamento e Engenharia, Lda.**, em 2 de fevereiro de 2015;



- Concluído. Projeto executado e aprovado, em junho de 2015, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.

Portas de água e entre o Bico das Flores e o Cais do Areão

- Elaborado pela Câmara Municipal de Mira o projeto de execução e entregue em junho 2014;
- Emitida a Autorização de Utilização de recursos Hídricos, em 19 de setembro de 2014.

v) Requalificação e valorização da Pateira de Fermentelos (RA 7.1a)

Desassoreamento:

- Adjudicado à **PROMAN - Centro de Estudos e Projetos, S.A.**, em Dezembro 2011 – em curso.
- Programa Base aprovado, em outubro de 2012, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
- Anteprojeto revisto, em função das decisões do CA e da apreciação da anterior versão do anteprojeto, entregue em dezembro de 2013.

Valorização - Percursos cicláveis e pedonais:

- Contratado à **Alfobre, Arquitectura Paisagista Unipessoal, Lda.**, em Junho 2011.
- Projeto de execução reformulado e entregue em dezembro 2012, e agora em avaliação dado o não enquadramento ao nível da sua estimativa orçamental;
- Projeto de execução novamente reformulado dando cumprimento à estimativa orçamental.
- Realização de reunião com a CM Águeda, em 12 de março de 2015, com a Equipa Projetista, Juntas de Freguesia e Técnicos da CM, por forma a aferir alguns ajustes ao projeto, de encontro às pretensões do Município.

Valorização – Parques Espinhel, Requeixo e Carregal:

- Contratado à **Boaventura Afonso – Estudos, Projetos e Consultoria Ambiental, Lda.**, em Outubro 2011;
- **Parques Requeixo e Carregal:** Concluído. Aprovado, em outubro de 2012, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
- Elaboradas alterações aos projetos em março 2015, de forma a que os equipamentos não fiquem imersos em situações de cheia, tendo estas alterações sido aprovadas pelo Conselho de Administração, em 31 de março 2015.



- Parque de Espinhel: Concluído. Reformulado, para atender às pretensões da Autarquia de Águeda.

Valorização – Parque H2Aqua:

- Contratado à **Boaventura Afonso – Estudos, Projetos e Consultoria Ambiental, Lda.**, em Dezembro 2011 – em curso.
- Elaboração de vários esboços para ir de encontro às diversas solicitações da Câmara de Águeda;
- Anteprojeto, aprovado em Junho de 2013 pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. (condicionada à aprovação do pedido de autorização no âmbito do RJREN, pela CCDR-C);
- Parecer desfavorável ao anteprojeto, no âmbito da conferência de serviços, em Outubro de 2013;
- Instruído novo processo para comunicação prévia da CCDR, em 16 de julho de 2015, dada a aprovação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Águeda e sua aceitação pelas entidades em outubro de 2015;
- Anteprojeto reformulado, aprovado em 19 de outubro de 2015 pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.;
- Contratação e elaboração do estudo geológico e geotécnico pelo projetista; e sua aprovação em 12 de novembro de 2015;
- Projeto de execução em curso.

Valorização – Parque Ribeirinho do Carreiro Velho:

- Concluído. Projeto executado pela Câmara Municipal de Oliveira do Bairro e entregue em Maio de 2011, reuniu condições de aprovação pela Sociedade em Setembro de 2011 após contratação de projetista.

vi) Requalificação e valorização da Pateira de Frossos (RA 7.1b - Valorização):

- Contratado ao **Atelier Beco Bela Vista**, em Maio de 2010;
- Concluído. Aprovado, em Dezembro de 2011, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.

vii) Requalificação e valorização da barrinha e lagoa de Mira, lago de mar e frente ribeirinha de Mira que se traduz no passeio marginal da barrinha (RA 7.2 e RA 12.7):



- Contratado à **Boaventura Afonso – Estudos, Projetos e Consultoria Ambiental, Lda.**, em Novembro 2010;
Concluído. Aprovado, em Outubro de 2011, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
- viii) Requalificação e Valorização do Sítio da Barrinha de Esmoriz (RA7.3):**
- Contratado à **PROMAN – Centro de Estudos e Projetos, S.A.**, em Maio 2011;
 - Ante-projeto revisto e entregue a 14 de Outubro de 2011;
 - Alteração da localização dos terrenos de depósito dos dragados para o Município de Espinho;
 - Anteprojeto: Aprovado, em Agosto de 2013, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
 - Contratado à **GEOTEST – Consultores Geotécnicos e Estruturais, Lda.**, em Dezembro 2012, a execução do Estudo Geológico-Geotécnico na envolvente da Barrinha de Esmoriz/ Lagoa de Paramos, no terreno onde se prevê a deposição de dragados.
 - Projeto de Execução e RECAPE: enviado à AIA, em 30-12-2014.
 - Concluído: Projeto de Execução aprovado em 22 de maio de 2015, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
- ix) Requalificação e valorização do Sítio do Rio Vouga (Antiga Estação de Comboios de Paradela - RA 7.4a):**
- Contratado a **Eduardo Granada Investimentos**, em Abril de 2010;
 - Concluído. Aprovado, em Dezembro de 2010, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
- x) Requalificação dos espaços de usufruto público da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto (RA 7.5):**
- Contratado ao **Atelier Beco Bela Vista**, em Maio de 2010;
 - Concluído. Aprovado, em Janeiro de 2011, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
- xi) Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Marítimos (RA9.1):**



- Reunião, em 10 de Fevereiro de 2011, entre administração da Docapesca e da PLRA para análise das divergências entre o proposto pela Docapesca e que será possível realizar, em função dos valores orçamentais previstos;
 - Em definição a estratégia a prosseguir de modo a conseguir-se integrar a execução desta ação dentro dos limites orçamentais definidos no PEIRVRA, dado que o legalmente estabelecido pela DocaPesca não é viável ultrapassando em muito o previsto naquele documento.
- xii) Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares (RA9.2):**
- Contratado à **GOP – Gabinete de Organização e Projetos, Lda.**, em Setembro 2011, os **Projetos de Execução para o Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares I**: Entrega e aprovação condicionada dos ante-projetos: setembro 2012. Entrega dos Projetos de execução, com exceção do referente à Gafanha da Nazaré;
 - Projeto de Execução referente ao Porto de Abrigo da Torreira, Aprovado, em Junho de 2013, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
 - Restantes Projetos NPLI Concluídos. Aprovados, em Abril de 2014, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
 - Contratado à **Via Túnel – PGF, Projetos, Gestão e Fiscalização de Empreendimentos, Lda.**, em Setembro 2011, os **Projetos de Execução para o Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares II**.
 - Concluídos. Aprovados, em Outubro de 2013, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
 - Aditamento ao Contrato para supressão dos serviços de Assistência técnica em 4 cais assinado em 9 de novembro de 2015.
- xiii) Criação de Infra-Estruturas de Apoio ao Uso Turístico e Balnear (Requalificação de praias/ planos de praia) (RA 10):**
- Adjudicado à **PROMAN - Centro de Estudos e Projetos, S.A.**, em Dezembro 2011 – em curso;
 - Realizadas diversas reuniões com projetista e equipa responsável pela revisão do POOC, com vista ao desenvolvimento do projeto.
 - Ante-Projetos em execução, tendo por base a informação recebida da equipa do POOC.



- Levantamento Topográfico: aprovado em 31 de março de 2015, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
- Projeto de Execução da Praia de Maceda: Apresentado em 17/04/2015 e aprovado em 22/04/2015 pelo Conselho de Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A e enviado nessa data para Conferência de Serviços. Comunicação Prévia aceite em 26 de agosto de 2015;
- Ante-Projetos das restantes praias: apresentados entre junho e agosto de 2015 e enviados em setembro 2015 à Agência Portuguesa do Ambiente, IP, para validação prévia;
- Ante-projetos em reformulação, para ajustarem-se ao previsto nos Planos de Praia mais recentes, no âmbito da Revisão do POOC OMG.

xiv) Balizamento e sinalização dos Canais de Navegação (RA11.2):

- Adjudicado à **PROMAN - Centro de Estudos e Projetos, S.A.**, em Dezembro 2011 – em curso;
- Programa Base aprovado, em outubro de 2012, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
- Anteprojeto revisto, em função das decisões do CA e da apreciação da anterior versão do anteprojeto, entregue em dezembro de 2013.
- Aprovado o envio do anteprojeto revisto, para a entidade que vai desenvolver o EIA em janeiro 2014.

xv) Criação de via ciclável como forma de vivência da Ria (RA 11.3):

- Contratado, a rede geral de vias ecológicas cicláveis que é transversal à intervenção, à **Engimind – Consultores em Transportes e Mobilidade, Lda.**, em Maio 2011;
- Concluído. Aprovado, em outubro de 2012, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.

Rede de vias ecológicas cicláveis em Ílhavo - Caminho do Praião

- Concluído. Projeto executado pela Câmara Municipal de Ílhavo e entregue em Fevereiro de 2011, reuniu condições de aprovação pela Sociedade em Setembro de 2011.

xvi) Reordenamento e qualificação das frentes lagunares (RA 12):

- **RA 12.1a – Cais da Ribeira/Praia do Areíno/Foz do Rio Cáster (Ovar):**

- Contratado à **Ideia Verde, Lda**, em Novembro de 2010;
- Concluído. Aprovado, em Novembro de 2011, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
- **RA 12.1b – Azurreira/Torrão do Lameiro (Ovar):**
 - Contratado à **PB.ARQ Arquitectura Paisagista, Lda.**, em Dezembro 2011:
 - Concluído. Aprovado, em setembro de 2012, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
- **RA 12.2a – Cais do Mancão/ Cais da Ribeira do Gago (Murtosa):**
 - Concluído. Projeto executado pela Câmara Municipal da Murtosa e entregue em Janeiro de 2011, reuniu condições de aprovação pela Sociedade em Outubro de 2011 após contratação de projetista, **GAAPE – Arquitectura, Planeamento e Engenharia, Lda.**, em Outubro de 2011.
- **RA 12.3a – Cais de Canelas/Esteiro de Estarreja/Cais do Salreu (Estarreja):**
 - Contratado à **PB.Arq, Lda**, em Novembro de 2010,;
 - Concluído. Aprovado, em Novembro de 2011, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
- **RA 12.3b – Cais da Ribeira de Mourão/Esteiro de Veiros (Estarreja):**
 - Contratado pela Sociedade, em 11 de Outubro de 2011, à **Boaventura Afonso – Estudos, Projetos e Consultoria Ambiental, Lda.**;
 - Concluído. Aprovado, em maio de 2012, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
- **RA 12.4a - Frente de Ria de S. Jacinto (Aveiro):**
 - Entregue o projeto, em Dezembro de 2011, pela Autarquia ajustado que foi o valor definido.
- **RA 12.4b – Esteiro de S. Pedro (Aveiro):**
 - Ação suprimida de acordo com o PAO2013, aprovado pelos acionistas em 22 de novembro de 2013.
- **RA 12.5 e 12.6 - Zona de recreio fluvial do Canal de Mira entre Costa Nova Sul e Vagueira (Ílhavo e Vagos)**

- Contratado à **Alfobre – Arquitectura Paisagista Unipessoal, Lda.**, em Novembro de 2010;
- Concluído. Aprovado, em Agosto de 2011, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
- **RA12.6: Cais dos Moliceiros/ Folsas Novas e Margens do Rio Boco (Vagos)**
 - Contratado ao **Consórcio Site Plan & Land Design, Lda.**, em Julho de 2011;
 - Concluído. Aprovado, em Outubro de 2012, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
- **RA12.7: Cais do Areão (Mira)**
 - Contratado à **Lusimpulso, Lda**, em Março de 2011;
 - Concluído. Aprovado, em Dezembro de 2011, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.

5.3.5 Ao nível das Empreitadas/Fornecimentos

- i) **Proteção e Recuperação Proteção e Recuperação do Sistema Dunar através do reforço do cordão dunar entre a Costa Nova e Mira (RA1.1)**
 - Publicação do Anúncio de Lançamento do Concurso, ocorreu em 28 de março de 2013, em Diário da República – II Série, nº 62;
 - Contratação da execução da empreitada à Rosas Construtores SA, pelo valor de € 2.948.757,61 + IVA: agosto de 2013;
 - Conclusão da empreitada: dezembro de 2015, faltando nessa data a reparação de trabalhos pontuais;
- ii) **Proteção e Recuperação Proteção e Recuperação do Sistema Dunar através do reforço do cordão dunar entre a Costa Nova e Mira – 2ª Fase (RA1.1)**
 - Publicação do Anúncio de Lançamento do Concurso, ocorreu em 23 de dezembro de 2014, em Diário da República – II Série, nº 247;
 - Contratação da execução da empreitada à Irmãos Cavaco, SA, pelo valor de 915.366,96€ + IVA.: 25 de março de 2015,
 - Visto do tribunal de contas: 8 de maio de 2015;
 - Início dos trabalhos da empreitada: 15 de junho de 2015;

- Conclusão da empreitada: dezembro de 2015.
- iii) **Reforço de margens pela recuperação de motas e diques com vista à prevenção de riscos: Mota de proteção entre o cais do Chegado e a Ribeira Nova – Na Cambeia e Envolverte (RA3):**
- Publicação do Anúncio de Lançamento do Concurso, ocorreu em 6 de janeiro de 2012, em Diário da República – II Série, nº5;
 - Contratação da execução da empreitada à Lena – Engenharia e Construções, SA, pelo valor de € 1.298.390,23 + IVA: abril de 2012;
 - Conclusão da empreitada: outubro de 2013;
- iv) **Empreitada de Reforço de Margens/ Recuperação de diques e motas com vista à prevenção de Riscos: Entre a Ponte da Varela e a Ribeira da Aldeia (entre Mancão e a Ribeira do Gago) (RA3):**
- Publicação do Anúncio de Lançamento do Concurso, ocorreu em 14 de janeiro de 2013, em Diário da República – II Série, nº 9;
 - Contratação da execução da empreitada à M. Couto Alves, SA, pelo valor de € 959.901,28 + IVA: maio de 2013;
 - Conclusão da empreitada: setembro de 2014;
- v) **Empreitada de Reforço de Margens, pela Recuperação de Diques e Motas, entre o Cais do Mancão e o Cais da Ribeira do Gago, com vista à prevenção de riscos: mota de proteção entre os perfis 24 e 31**
- Contratação da execução da empreitada, à M. Couto Alves, SA, pelo valor de €39.975,59 + IVA: abril de 2014;
 - Conclusão da Empreitada: agosto 2014;
- vi) **Empreitada de Reforço de Margens, pela Recuperação de Diques e Motas, entre o Cais do Mancão e o Cais da Ribeira do Gago, com vista à prevenção de riscos: alteamento de cota**
- Contratação da execução da empreitada, à M. Couto Alves, SA, pelo valor de €44.201,53 + IVA: abril de 2014;
 - Conclusão da Empreitada: agosto 2014.



vii) Empreitada para o Reforço de Margens, pela Recuperação de Diques e Motas, a poente do Esteiro do Mancão e para o Melhoramento da Passagem Hidráulica que drena as águas pluviais do centro da Murtosa para a Ria de Aveiro, através do Esteiro do Mancão

- Contratação da execução da empreitada, à M. Couto Alves, SA, pelo valor de €29.984,96 + IVA: julho de 2015;
- Início dos trabalhos a empreitada: 10 de setembro de 2015;
- Conclusão da Empreitada: outubro de 2015.

viii) Empreitada de Reforço de Margens/ Recuperação de diques e motas com vista à prevenção de Riscos - Portas de Água e Canal de Mira) (RA3):

- Publicação do Anúncio de Lançamento do Concurso, ocorreu em 16 de setembro de 2014, em Diário da República – II Série, nº178;
- Contratação da execução da empreitada, à Paviazemeis, Pavimentações de Azemeis, Lda, pelo valor de €573.695,37 + IVA: 31 de março de 2015;
- Visto do tribunal de Contas: 13 de maio 2015;
- Início dos trabalhos da empreitada: 15 de junho de 2015;
- Conclusão da empreitada: dezembro de 2015.

ix) Empreitada de Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos: Parque Ribeirinho do Carreiro Velho (RA7.1):

- Contratada à Fitonovo, S.A/ Birrento Engenharia, Lda., em maio de 2012;
- Conclusão da empreitada: maio de 2013.

x) Empreitada de Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos: Parques de Requeixo e Carregal (RA7.1):

- Publicação do Anúncio de Lançamento do Concurso, ocorreu em 21 de abril de 2014, em Diário da República – II Série, nº77.
- Contratação da execução da empreitada, à Vibeiras, S.A., pelo valor de €299.705,11 + IVA: 18 de julho de 2014;
- Início dos trabalhos da empreitada: 11 de agosto de 2014;
- Conclusão da empreitada: junho de 2015. (Parque Requeixo); outubro 2015 (Parque Carregal).



xi) Empreitada de Alteamento de Cotas de Soleira dos Edifícios de Apoio e Revisão do Sistema de Esgoto Residuais: Parque de Carregal (RA7.1):

- Contratação da execução da empreitada, à Vibeiras, S.A., pelo valor de €27.027,95 + IVA: 24 de junho de 2015
- Início dos trabalhos da empreitada: 15 de julho de 2015;
- Conclusão da empreitada: outubro de 2015.

xii) Empreitada de Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos: Parque de Espinhel (RA7.1):

- Publicação do Anúncio de Lançamento do Concurso, ocorreu em 7 de maio de 2014, em Diário da República – II Série, nº87;
- Contratação da execução da empreitada, à Vibeiras, S.A., pelo valor de €314.121,36 + IVA: 20 de outubro de 2014;
- Início dos trabalhos da empreitada: 11 de novembro de 2014;
- Conclusão da empreitada: junho de 2015.

xiii) Requalificação e Valorização da Pateira de Frossos (RA7.1.1.1):

- Contratado à IBERSILVA, S.A.U. – Sucursal em Portugal, em agosto de 2011;
- Conclusão da empreitada: fevereiro de 2012.

**xiv) Empreitada de Reordenamento, Requalificação e Valorização da Barrinha e Lagoa de Mira e Lago do Mar, no Âmbito da Intervenção da Polis Litoral Ria de Aveiro (RA7.2 e 12.7):
1º procedimento de empreitada**

- Concurso deserto: dezembro 2011;

2º procedimento de empreitada

- Publicação do Anúncio de Lançamento do Concurso, ocorreu em 14 de janeiro de 2013, em Diário da República – II Série, nº 9;
- Contratação da execução da empreitada à EDILAGES, S.A, pelo valor de € 837.233,55 + IVA: agosto de 2013;
- Conclusão da empreitada: Outubro de 2014.



xv) Empreitada de Requalificação e Valorização do “Sítio” da Barrinha de Esmoriz (RA7.5)

- Publicação do Anúncio de Lançamento do Concurso, ocorreu em 26 de maio de 2015, em Diário da República – II Série, nº101;
- Publicação do Relatório Preliminar de Análise de Propostas em outubro de 2015;
- Apresentadas reclamações, no âmbito da audiência prévia, tendo o Júri deliberado manter inalteradas as conclusões exaradas no Relatório Preliminar;
- Adjudicação à Alexandre Barbosa Borges, SA, pelo valor de €2.749.857,71 + IVA: dezembro de 2015;
- Atualmente decorrem duas ações de contencioso pré-contratual no TAF, encontrando-se suspenso o início da realização da empreitada.

xvi) Requalificação e valorização do Sítio do Rio Vouga

(Praia fluvial da Quinta do Barco - RA 7.4b):

- Contratado à **BiscayaFloat, Lda.** este fornecimento encontra-se concluído.

(Recuperação e Beneficiação da antiga Estação de Comboios da Paradela - Ação RA 7.4a):

- Contratado ao **Consórcio Arada, Lda. / Manindústria, Lda. / Preligás, Lda.**, em maio 2011;
- Conclusão da empreitada: junho de 2013;

xvii) Requalificação dos Espaços de Usufruto Público da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto (RA7.5):

- Publicação do Anúncio de Lançamento do Concurso, ocorreu em 26 de Maio de 2011, em Diário da República – II Série, nº102;
- Aprovada pelo CA, em 28 de Junho de 2011, alteração ao preço base e a prorrogação do prazo de entrega das propostas para 5 de Agosto de 2011;
- Apresentada uma proposta que, por incumprimento do preço base, levou à sua não adjudicação: Agosto 2011.

xviii) Empreitada de Reordenamento e Valorização do Porto de Abrigo da Torreira (RA9.2):

- Publicação do Anúncio de Lançamento de novo Concurso, ocorreu em 12 de Agosto de 2013, em Diário da República – II Série, nº154;
- Contratação da execução da empreitada à **INERSEL, S:A., Lda**, pelo valor de €1.003.946,38 + IVA: fevereiro de 2014;
- Início da empreitada: maio de 2014;



- Conclusão da empreitada: 24 de julho de 2015.
- xix) Empreitada de Desassoreamento da zona a Norte do Porto de Abrigo da Torreira:**
- Aprovação das peças do procedimento e respetivo lançamento em Plataforma Eletrónica em 7 de agosto de 2015 (ratificado em CA de 16 de setembro);
 - Contratação da execução da empreitada à INERSEL, S:A:, Lda, pelo valor de €44.800,00 + IVA: 16 de setembro de 2015;
 - Conclusão da empreitada: 16 de dezembro de 2015.
- xx) Empreitada de Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares I: Cais do Puchadouro (Ovar), Cais da Bestida (Murtosa), Cova do Chegado (Murtosa) e Cais da Gafanha d'Aquém (Ílhavo) (RA9.2):**
- Publicação do Anúncio de Lançamento de novo Concurso, ocorreu em 22 de Outubro de 2014, em Diário da República – II Série, nº204;
 - Contratação da execução da empreitada à Irmãos Cavaco, S.A, pelo valor de € 442.396,25 + IVA: 31 de março de 2015;
 - Visto do Tribunal de Contas: 8 de maio de 2015;
 - Início dos trabalhos da empreitada: 1 de junho de 2015;
 - Pedido de vistoria solicitado em 28 de Dezembro, ficando agendada para 28 de janeiro de 2016.
- xxi) Empreitada de Reordenamento e Valorização de 7 Núcleos Piscatórios Lagunares (RA9.2):**
- Publicação do Anúncio de Lançamento de novo Concurso, ocorreu em 20 de Janeiro de 2014, em Diário da República – II Série, nº13;
 - Contratação da execução da empreitada à Paviázemeis, Pavimentações de Azeméis, Lda, pelo valor de 897.498,20€ + IVA: maio de 2014;
 - Início da empreitada: agosto de 2014;
 - Conclusão da empreitada - Lote 1 (Município de Aveiro): 8 de outubro de 2015;
 - Conclusão da empreitada – Lote 2 (Município de Estarreja): 15 de maio de 2015;
 - Conclusão da empreitada – Lote 3 (Município de Ílhavo): 5 de junho de 2015;
 - Conclusão da empreitada – Lote 4 (Município de Ovar): 5 de junho de 2015.



xxii) Empreitada de criação de rampa de acesso ao plano de água, drenagem de águas pluviais e tratamento de taludes na envolvente do Cais da Pedra (RA9.2):

- Aprovação das peças do procedimento e respetivo lançamento em Plataforma Eletrónica, em 27 de fevereiro de 2015 e 2 de março de 2015, respetivamente;
- Contratação da execução da empreitada à Paviazemeis, Pavimentações de Azeméis, Lda, pelo valor de 26.442,66€ + IVA: março de 2015;
- Início dos trabalhos da Empreitada: 24 de março de 2015;
- Conclusão da empreitada: 5 de junho de 2015;

xxiii) Empreitada para a Criação de Estruturas de Apoio ao Uso Turístico Balnear – Requalificação da Praia de São Pedro da Maceda, no âmbito da Intervenção da Polis Litoral Ria de Aveiro (RA10):

- Aprovação do início do Procedimento, para o Ajuste Direto para a Empreitada: 14 de agosto de 2015;
- Contratação da execução da empreitada à Paviazemeis, Pavimentações de Azeméis, Lda, pelo valor de €141.450,00 + IVA: 19 de outubro de 2015;
- Início de execução da empreitada: 6 de novembro de 2015;
- Conclusão da empreitada: 14 de dezembro de 2015.

xxiv) Empreitada de Requalificação do Caminho do Praiã, no âmbito da Intervenção da Polis Litoral Ria de Aveiro (RA11.3):

1º procedimento de empreitada

- Excluída a única proposta apresentada: junho 2011;

2º procedimento de empreitada

- Publicação do Anúncio de Lançamento de novo Concurso, ocorreu em 2 de Setembro de 2011, em Diário da República – II Série, nº169;
- Contratação da execução da empreitada à Paviazemeis, Pavimentações de Azeméis, Lda, pelo valor de 368.877,00€ + IVA: março de 2013;
- Concluída a empreitada em dezembro de 2013.

xxv) Empreitada da Via Ciclável como forma de vivência da Ria: Troço Estarreja-Albergaria-Aveiro e Troço Vagos-Mira, no âmbito da intervenção da Polis Litoral Ria de Aveiro (RA11.3)

- Publicação do Anúncio de Lançamento do Concurso, ocorreu em 28 de março de 2014, em Diário da República – II Série, nº 62;
- Apresentação do relatório final de análise de propostas: outubro 2014;
- Recebido ofício do POVT, em 18 de fevereiro de 2015 comunicando a não elegibilidade do valor correspondente a esta ação.
- Processo suspenso.

xxvi) Empreitada de Reordenamento e Qualificação da Frente Lagunar de Ovar: Cais da Ribeira, Praia do Areíno e Foz do Rio Cáster (RA12.1a):

- Publicação do Anúncio de Lançamento do Concurso, ocorreu em 14 de janeiro de 2013, em Diário da República – II Série, nº 9;
- Contratação da execução da empreitada à VIBEIRAS,S.A, pelo valor de € 439.501,59 + IVA: agosto de 2013;
- Conclusão da empreitada: novembro de 2014.

xxvii) Empreitada de Reordenamento e Qualificação da Frente Lagunar de Ovar: Azurreira (RA12.1b):

- Publicação do Anúncio de Lançamento do Concurso, ocorreu em 14 de janeiro de 2013, em Diário da República – II Série, nº 9;
- Contratação da execução da empreitada à NBO – Engenharia e Ambiente, S.A., pelo valor de € 331.724,94 + IVA: julho de 2013;
- Celebrado Acordo de Cessão de Posição Contratual da NBO a favor da Edilages, S.A., apresentado em outubro de 2013;
- Conclusão da empreitada: setembro de 2014.

xxviii) Empreitada de Recuperação de um Troço de Talude a Sul do Cais do Carregal em Azurreira (RA12.1):

- Aprovação do projeto e início do Procedimento, para o Ajuste Direto para a Empreitada: 20 de janeiro de 2015;
- Contratação da execução da empreitada à Edilages, S.A., pelo valor de €7.996,00 + IVA: 25 de maio de 2015;
- Início de execução da empreitada: 27 de julho de 2015;
- Conclusão da empreitada: 9 de setembro de 2015.



xxix) Empreitada de Reordenamento e Qualificação da Frente Lagunar de Estarreja: Cais de Canelas, Cais do Salreu e Esteiro de Estarreja (RA12.3a):

- Publicação do Anúncio de Lançamento do Concurso, ocorreu em 19 de Outubro de 2011, em Diário da República – II Série, nº 201;
- Contratação da execução da empreitada à Paviazemeis, Pavimentações de Azeméis, Lda, pelo valor de € 498.812,19 + IVA: março de 2013;
- Providência Cautelar requerida em agosto de 2013 pelo Município de Estarreja, contra os proprietários do edifício vizinho do edifício em Salreu, para ser reconhecido o direito ao acesso aos edifícios pelo caminho lateral e assim permitir a execução dos trabalhos;
- Acordo alcançado entre as partes (proprietários do edifício vizinho ao edifício a intervencionar e Município de Estarreja) em outubro de 2013 que permitiu o acesso ao edifício no dia 5 de novembro de 2013.
- Conclusão da empreitada: setembro de 2014.

xxx) Empreitada de Reordenamento e Qualificação da Frente Lagunar de Estarreja: Cais da Ribeira de Mourão e Esteiro de Veiros (RA12.3b):

- Publicação do Anúncio de Lançamento do Concurso, ocorreu em 27 de junho de 2013, em Diário da República – II Série, nº 122
- Contratação da execução da empreitada à Edilages,S.A, pelo valor de € €254.833,52 + IVA: novembro de 2013;
- Conclusão da empreitada: setembro de 2014.

xxxi) Empreitada de Reordenamento da Frente de Ria de S. Jacinto (RA12.4):

1º Procedimento de empreitada

- Aprovadas, em 18 de Fevereiro de 2011, as peças do procedimento para o concurso público da empreitada;
- O CA deliberou, em 18 de Fevereiro de 2011, adiar o lançamento desta empreitada enquanto a Câmara de Aveiro não der cumprimento aos compromissos assumidos perante o acionista CIRA, no que respeita à realização de capital social, o que foi comunicado ao Município de Aveiro;
- Município de Aveiro transferiu parte de verba do capital social;

• 2º Procedimento de Empreitada



- Publicação do Anúncio de Lançamento do Concurso, ocorreu em 14 de janeiro de 2013, em Diário da República – II Série, nº 9;
- Contratação da execução da empreitada à Vibeiras SA, pelo valor de € 745.744,62 + IVA: outubro de 2013;
- Início da empreitada: dezembro de 2013;
- Conclusão da empreitada: 22 de outubro de 2015.

xxxii) Empreitada de Reordenamento da Frente de Ria de S. Jacinto: Regularização viária – Adaptação da pavimentação e infraestruturas elétricas (RA12.4):

- Contratação da execução da empreitada, à Vibeiras SA, pelo valor de 58.958,73 € + IVA: outubro de 2014;
- Início da Empreitada: outubro 2014;
- Conclusão da empreitada: 22 de outubro de 2015.

xxxiii) Empreitada de Reordenamento da Frente de Ria de S. Jacinto: Adaptação dos Vãos do edifício de apoio (RA12.4):

- Contratação da execução da empreitada, à Vibeiras SA, pelo valor de €12.669,50 + IVA: março de 2015;
- Início da Empreitada: abril de 2015;
- Conclusão da empreitada: 22 de outubro de 2015.

xxxiv) Empreitada de Reordenamento e Qualificação da Frente Lagunar de Ílhavo e Vagos: Área de Recreio Fluvial do canal de Mira, entre a Costa Nova sul e a Vagueira (RA12.5 e 12.6):

1º Procedimento de Empreitada

- Concurso deserto: dezembro de 2011;

2º Procedimento de Empreitada

- Publicação do Anúncio de Lançamento do Concurso, ocorreu em 14 de janeiro de 2013, em Diário da República – II Série, nº 9;
- Contratação da execução da empreitada ao consórcio Henrique, Fernandes & Neto, SA. e João Santos & Coelho, Lda., pelo valor de € 741.542,45 + IVA: Maio de 2013;
- Conclusão da empreitada: agosto de 2014.



cm
f

xxxv) Empreitada de Reordenamento e Qualificação da Frente Lagunar de Vagos: Margens do Rio Boco e Cais dos Moliceiros/Folsas Novas (RA12.6):

- Publicação do Anúncio de Lançamento do Concurso, ocorreu em 14 de janeiro de 2013, em Diário da República – II Série, nº 9;
- Contratação da execução da empreitada à Vibeiras SA, pelo valor de € 514.937,04 + IVA: Maio de 2013;
- Início de execução da empreitada: Julho de 2013;
- Conclusão da empreitada: 15 de dezembro de 2015.

5.3.6 Ao nível da Fiscalização

i) Fiscalização para o primeiro grupo de empreitadas a realizar:

- O CA deliberou, em 22 de Novembro de 2010, proceder à contratação duma 1.ª fase de prestação de serviço de fiscalização incluindo naquela as ações cujos projetos se encontrem elaborados ou em fase de elaboração;
- Publicação do Anúncio de Lançamento do Concurso, ocorreu em 1 de Março de 2011, em Diário da República – II Série, nº 42;
- Contratada a prestação de serviços, em 24 de Maio de 2011, à PROMAN – Centro de Estudos e Projetos, S.A. da referida prestação de serviços pelo valor de € 298.244,00 + IVA;
- Celebrado aditamento nº 1 ao contrato que prorroga a prestação de serviços até 30 de junho de 2012, sem alteração de valor: maio 2012;
- Celebrado aditamento nº 2 ao contrato que prorroga a prestação de serviços até 30 de junho de 2015, sem alteração de valor: junho 2013.

Fiscalização da empreitada do Reforço do Cordão Dunar

- Convite efetuado à PROMAN – Centro de Estudos e Projetos, S.A. em maio de 2013;
- Contratada a prestação de serviços, em 25 de Outubro de 2013, à PROMAN – Centro de Estudos e Projetos, S.A. da referida prestação de serviços pelo valor de 74.500,00 € + IVA;

Fiscalização da empreitada de requalificação do Cais da Ribeira do Mourão/Esteiro de Veiros e das empreitadas de requalificação e valorização dos Parques de Aveiro e Águeda na Pateira de Fermentelos



- Convite efetuado à PROMAN – Centro de Estudos e Projetos, S.A. em outubro de 2013;
- Contratada a prestação de serviços, em 2 de Dezembro de 2013, à PROMAN – Centro de Estudos e Projetos, S.A. da referida prestação de serviços pelo valor de 39.330,00 € + IVA.

Fiscalização da empreitada da 2ª fase do reforço do cordão dunar entre a Costa Nova e Mira e da empreitada de reforço de margens - Portas de Água e Canal de Mira

- Convite efetuado à CONSULPLANO-VIATÚNEL, Estudos, Projetos, Planeamento e Fiscalização de Empreendimentos, S.A. em 29 de abril de 2015;
- Contratada a prestação de serviços, em 11 de junho de 2015, à CONSULPLANO-VIATÚNEL, Estudos, Projetos, Planeamento e Fiscalização de Empreendimentos, S.A. da referida prestação de serviços pelo valor de € 39.632,84 + IVA.

Fiscalização da empreitada de Desassoreamento da Zona a Norte da envolvente do Porto de Abrigo da Torreira e da empreitada Requalificação da Praia de São Pedro da Maceda

- Contratada a prestação de serviços, por ajuste direto simplificado, em 16 de setembro de 2015, à CONSULPLANO-VIATÚNEL, Estudos, Projetos, Planeamento e Fiscalização de Empreendimentos, S.A. da referida prestação de serviços pelo valor de € 4.935,63 + IVA.

Fiscalização da Empreitada de Requalificação e valorização do "sítio" da Barrinha de Esmoriz

- Publicação do Anúncio de Lançamento do Concurso, ocorreu em 15 de outubro de 2015, em Diário da República – II Série, nº 202;
- Elaborado e enviado o relatório preliminar de análise de propostas: 28 de dezembro de 2015.

5.3.7 Ao nível da Aquisição de Terrenos

A caracterização da envolvente da Ria de Aveiro sua ocupação e usos, foi terminada, no geral, em 2011 através da realização de dois "levantamentos das edificações em domínio público hídrico (DPH) ao longo das margens da Ria".

Durante a fase da elaboração de projetos e respetivas empreitadas foram aferidos em geral os locais de conflitualidade, que pudessem levar ao desenvolvimento de ações nesta área.

No caso da empreitada do reforço do cordão dunar entre a Costa Nova e Mira, foram obtidas as respetivas autorizações pelos proprietários, para cedência da passagem pelos terrenos necessária à execução da obra.



O Município de Ovar deu conhecimento formal à Sociedade de que existem terrenos privados na envolvente da Barrinha de Esmoriz, situação que levou a Sociedade a estudar locais públicos alternativos para depósito dos dragados.

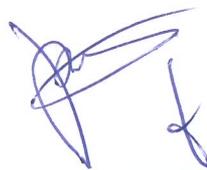
Não foi necessário adquirir nenhum terreno para a realização das empreitadas candidatadas ao QREN, que ficaram concluídas até ao final de 2015.

5.3.8 Ao nível da Informação e promoção territorial

i) Plano de marketing territorial (Ação RA 13.1)

- Concretização de várias ações de marketing para promoção e divulgação do território, através de ações de sensibilização, elaboração de mapas, guias e brochuras, bem como de material de divulgação ambiental e patrimonial, concretamente: criação de site, Manual de Normas Gráficas para os suportes de comunicação e publicidade; conceção gráfica em formato de “Livro” da versão final do Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro;
- Adjudicação, em Junho de 2011, do Fornecimento de impressão de 500 exemplares do Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro à NORPRINT – Artes Gráficas, S.A. pelo valor de € 9.115,00 + IVA;
- Apresentação Pública, em 6 de Junho de 2011, dos Projetos Polis;
- Apresentação de Aplicação para apresentação on-line e off-line dos conteúdos fotográficos e videográficos: Outubro 2011;
- Realização de Itinerância pelos Municípios da Exposição Projetos e Estudos Polis Litoral Ria de Aveiro;
- Aprovação da proposta para a edição em formato de livro dos Estudos realizados no âmbito da Operação Polis Litoral Ria de Aveiro;
- Edição do Livro do Plano Estratégico: Dezembro 2011.
- Fornecimento de edição gráfica em formato livro de estudos realizados no âmbito da Intervenção Polis Litoral Ria de Aveiro;
- Contratação, em setembro de 2014, da elaboração do Plano de Marketing Territorial, e realização das seguintes ações previstas no âmbito deste Plano:
 - Prestação de Serviços para Assessoria de Imprensa e meios de promoção: Marketing Digital:

- Realização de Levantamento Fotográfico e Videográfico da Zona de Intervenção da Polis Litoral Ria de Aveiro:
 - Realização de "Video mapping" sobre a Ria de Aveiro:
 - Realização de Plataforma digital de promoção Ria de Aveiro, Site web com roteiros interativos e APP mobile com realidade aumentada:
 - Elaboração de conceito de Marketing Territorial da Ria de Aveiro e layouts gráficos para suportes de comunicação e Livro Polis Litoral Ria de Aveiro
 - Realização de "Roadshow" de divulgação da Ria de Aveiro:
 - Produção de suportes de comunicação e Livro Polis Litoral Ria de Aveiro:
 - Montra de "Saberes e Sabores da Ria"
 - Anúncios de Imprensa: Publicidade e Divulgação da estratégia global e recursos da Ria de Aveiro
- **Inaugurações:**
 - em 9 de junho de 2011, da Estrutura Modular Flutuante em Sever do Vouga;
 - em 7 de março de 2012, da empreitada da Pateira de Frossos;
 - em 11 de julho de 2013, da empreitada de Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos: Parque Ribeirinho Carreiro Velho;
 - em 13 de julho de 2013, da empreitada de Requalificação e Valorização do Sítio do Rio Vouga – Antiga Estação de Comboios da Paradela.
 - em 15 março 2014, da Empreitada de reforço de margens entre o Chegado e Ribeira Nova (defesa e valorização da marginal da Ria na Cambeia e envolvente e da Empreitada de Requalificação do Caminho do Praião, no Âmbito da Intervenção da Polis Litoral Ria de Aveiro;
 - em 11 de outubro de 2014, das empreitadas de "Reforço de Margens/ Recuperação de diques e motas com vista à prevenção de Riscos: Entre a Ponte da Varela e a Ribeira da Aldeia (entre Mancão e a Ribeira do Gago)"; "Frente Lagunar de Estarreja: Cais de Canelas, Cais do Salreu e Esteiro de Estarreja"; "Frente Lagunar de Estarreja: Cais da Ribeira do Mourão e Esteiro de Veiros"; Frente Lagunar de Ílhavo / Vagos: Área de Recreio Fluvial do Canal de Mira – Costa Nova Sul e Vagueira.



- em 6 de dezembro de 2014, das empreitadas de “Requalificação e Valorização da Barrinha e Lagoa de Mira e Lago do Mar”; “Frente Lagunar de Ovar: Cais da Ribeira, Praia do Areinho e Foz do Rio Cáster” e “Frente Lagunar de Ovar: Azurreira”.
- em 4 julho 2015, das empreitadas de “Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos: Parque Espinhel” e “Parque de Requeixo”, de “Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares II – Lotes 2 e 4”.
- em 1 de agosto 2015, das empreitadas de Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares II – Lote 3”, “Frente Lagunar de Aveiro - Frente de Ria de S. Jacinto”, “Frente Lagunar de Vagos – Margens do Rio Boco e Cais dos Moliceiros/ Folsas Novas”;
- em 14 novembro 2015, das empreitadas de “Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos: Parque do Carregal”; “Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares I: Porto de Abrigo da Torreira”, “Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares II – Lote 1”.

5.4 Constrangimentos e desenvolvimento

O ano de 2015 foi assumido, no seu PAO2015 (apesar deste documento não ter sido aprovado pelos acionistas), como um ano fundamental para a conclusão da Intervenção, quer 31 de dezembro de 2015 se revelasse como a data limite de execução de ações cometidas à Sociedade, quer fosse contemplada a possibilidade de ser prorrogada para 2016.

Assim, o ano de 2015, tal como se previa, foi o ano da conclusão de todas as empreitadas candidatadas ao QREN que tiveram condições para serem lançadas nesse ano, pelo que se poderá afirmar que a Sociedade cumpriu, em termos gerais, os objetivos definidos.

Com a aprovação da prorrogação do prazo de duração da Sociedade até 31 de dezembro de 2016, aprovada pelos acionistas em 30 de dezembro de 2015, e às orientações transmitidas pela Tutela que não deverá ser realizado mais investimento para além do ano de 2016, a Sociedade Polis Litoral Ria de Aveiro, durante o ano de 2016, prevê concluir os estudos/ projetos em curso, bem como as empreitadas que poderão ser finalizadas dentro deste ano, nomeadamente a da Barrinha de Esmoriz e eventualmente o desassoreamento da Barrinha de Mira.

Facto é que, decorrente da inexistência de financiamento comunitário para algumas ações, cujos projetos já se encontravam concluídos, nomeadamente “Via Ecológica Ciclável”, “Percurso Fermentelos”, “Reserva das Dunas de



S. Jacinto”, “Núcleos piscatórios lagunares”, entre outras, o investimento realizado foi reduzido face ao previsto, assim como o objeto da Sociedade.

Para além destas ações, existem outros projetos em curso, nomeadamente a ação estruturante da Polis Litoral Ria de Aveiro o “Desassoreamento da Ria” (ação estruturante da Intervenção), “Desassoreamento da Pateira de Fermentelos” e “Planos de Praia”, cuja execução das correspondentes empreitadas deveria ser seriamente ponderada ser executada por esta Sociedade, ou por outra entidade que venha a suceder.



Handwritten signature in blue ink.

,

6. Orçamento



6 ORÇAMENTO

6.1 Despesa Realizada

Em 2015, a despesa realizada respeitou a:

- ✓ Em termos de natureza da despesa, essencialmente a Empreitadas com 6.589.287euros, a Honorários e Serviços – 993.835 euros, a despesas com Estudos e Planos, com 513.421 euros e a Elaboração de Projetos com 112.455 euros,
- ✓ Em termos de centros de custo aos “Custos de Estrutura e de Gestão da Intervenção”, à “Proteção e Recuperação do Sistema Dunar RA 1.1” ao “Reforço de margens pela recuperação de diques e motas com vista à prevenção de riscos RA 3”, à “Requalificação e valorização de Pateiras de Fermentelos RA 7.1.1.1”, ao “Reordenamento e valorização dos núcleos piscatórios lagunares RA 9.2”, à “Frente Lagunar de Aveiro RA 12.4” e ao “Plano de Marketing Territorial” em cujos âmbitos foram realizados cerca de 1.109.007 euros, 2.606.894 euros, 764.076 euros, 685.460 euros, 2.123.571 euros, 312.703 euros e 411.520 euros respetivamente.

Globalmente, a despesa realizada na lógica da despesa faturada em 2015, situou-se nos 8.415.544,94€ fazendo com que a despesa realizada / faturada, em termos globais e acumulados, no final de 2015 atingisse os 33.678.980,59€

Nos quadros seguintes apresenta-se a desagregação da despesa por natureza e por centros de custo, e a sua comparação com os valores orçamentais previstos para o mesmo período.


Quadro 1: Mapa de Controlo de Despesa por Naturezas – Ano 2015

Naturezas	Ano 2015		Intervenção Global		
	Orçamento PAO 2015 (Aprov.CA 06-03-2015)	Realizado	Orçamento PAO 2015 (Aprov.CA 06-03-2015)	Realizado	Taxa de Execução
	(c)	(d)	(e)	(f)	(f) / (e)
02 CONSUMOS	35.681,36	35.054,50	246.992,35	210.463,08	85,21%
03 LIMPEZAS / REPARAÇÕES	8.582,64	8.583,92	67.307,08	58.925,72	87,55%
04 MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	6.000,00	5.476,81	131.655,81	123.882,98	94,10%
05 DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	6.948,00	4.227,91	65.797,87	54.409,42	82,69%
10 REMUNERAÇÕES PESSOAL	50.050,00	30.509,07	363.045,36	292.873,72	80,67%
11 REMUNERAÇÃO ORGÃOS SOCIAIS	24.039,18	18.613,80	180.190,06	150.460,69	83,50%
12 REMUNERAÇÃO SERVIÇOS EXTERNOS	14.520,20	12.693,60	155.683,00	139.336,20	89,50%
13 DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO	1.000,00	12,60	7.006,65	4.969,25	70,92%
18 CUSTOS FINANCEIROS	280.114,00	0,00	280.114,00	0,00	0,00%
19 HONORÁRIOS E SERVIÇOS	993.834,49	993.834,48	8.519.696,91	7.525.862,41	88,33%
36 ESTUDOS E PLANOS	852.237,83	513.420,76	3.488.553,07	3.167.642,58	90,80%
41 OUTRAS DESPESAS (EXPROPRIAÇÕES)	336.000,00	0,00	336.000,00	0,00	0,00%
45 ELABORAÇÃO DE PROJECTOS	769.558,06	112.455,43	3.666.395,44	1.774.936,75	48,41%
50 EMPREITADAS	15.409.089,02	6.589.286,53	59.561.491,54	19.617.980,09	32,94%
51 FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	188.927,43	91.375,53	1.632.280,45	557.237,70	34,14%
Total:	18.976.582,20	8.415.544,94	78.702.209,58	33.678.980,59	42,79%

Valores com IVA em Euros

Quadro 2: Mapa de Controlo de Despesa por Centros de Custo – Ano 2015

Centros de Custo	Ano 2015		Intervenção Global			
	Orçamento PAO 2015 (Aprov.CA 06-03-2015)	Realizado	Orçamento PAO 2015 (Aprov.CA 06-03-2015)	Realizado	Taxa de Execução	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(f) / (e)	
RA010000	Custos de Estrutura e de Gestão da Intervenção	1.420.769,87	1.109.006,69	10.017.489,09	8.561.183,47	85,46%
RA010100	Instalações e Funcionamento	57.212,00	53.343,14	511.753,11	447.681,20	87,48%
RA010200	Custos Administrativos	89.609,38	61.829,07	705.925,07	587.639,86	83,24%
RA010300	Gestão da Intervenção	993.834,49	993.834,48	8.519.696,91	7.525.862,41	88,33%
RA010400	Outros Custos Financeiros	280.114,00	0,00	280.114,00	0,00	0,00%
RA020000	Estudos de Base da Intervenção	0,00	0,00	295.159,27	295.159,27	100,00%
RA110000	Protecção e Recuperação do Sistema Dunar RA 1.1	3.474.214,91	2.606.893,89	7.009.526,31	4.996.857,19	71,29%
RA120000	Transposição de sedimentos para optimização do equilíbrio hidrodinâmico RA 1.2	498.069,95	6.471,34	12.368.281,54	184.653,28	1,49%
RA140000	Reforço de margens pela recuperação de diques e motas com vista à prevenção de riscos RA 3	829.109,57	764.075,77	13.110.737,07	4.258.071,92	32,49%
RA150000	Estudos de protecção e valorização do património natural e paisagístico RA 4, 5 e 6	12.300,03	20.910,00	1.022.910,83	1.031.520,80	100,84%
RA160000	Requalificação e valorização de Paleiras de Fermentelos RA 7.1.1.1	870.450,89	685.459,95	6.572.494,42	1.825.267,78	27,77%
RA170000	Requalificação e valorização da Paleira de Frossos RA 7.1.1.2	0,00	0,00	532.125,75	532.125,75	100,00%
RA180000	Requalificação e valorização da Barrinha e Lagoa de Mira e Lago do Mar RA 7.2	0,00	16.977,28	858.177,79	860.036,07	100,22%
RA190000	Requalificação e valorização do Sítio da Barrinha de Esmoriz RA 7.3	5.260.688,82	101.799,82	5.495.534,22	353.593,81	6,43%
RA200000	Requalificação e valorização do Sítio do Rio Vouga RA 7.4	5.294,00	0,00	430.902,42	425.608,74	98,77%
RA210000	Requalificação dos espaços de usufruto público da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto RA 7.5	17.009,36	-3.609,15	76.581,12	57.572,08	75,18%
RA220000	Estudos de actividades económicas e suas dinâmicas RA 8	0,00	0,00	140.395,58	140.395,58	100,00%
RA230000	Reordenamento e valorização dos núcleos piscatórios marítimos RA 9.1	0,00	0,00	1.823.210,48	1.452,00	0,08%
RA240000	Reordenamento e valorização dos núcleos piscatórios lagunares RA 9.2	2.683.842,89	2.123.570,91	5.129.759,05	3.514.777,67	68,52%
RA250000	Criação de infra-estruturas de apoio ao uso turístico balnear (Req. praias / planos de praia) RA 10	276.822,26	135.561,57	276.822,26	135.561,57	48,97%
RA260000	Estudo de mobilidade e navegabilidade na laguna RA 11.1	0,00	0,00	210.782,61	210.782,61	100,00%
RA270000	Balizamento e sinalização dos canais de navegação RA 11.2	10.584,00	0,00	308.208,29	6.372,29	2,07%
RA280000	Criação de via ciclável como forma de vivência da Ria RA 11.3	2.214.387,62	-32.353,90	4.557.393,47	632.495,79	13,88%
RA290000	Frente Lagunar de Over RA 12.1	0,00	23.822,56	1.111.872,24	1.110.267,23	99,86%
RA300000	Frente Lagunar da Murtosa RA 12.2	-0,09	7.342,23	12.328,77	19.671,09	159,55%
RA310000	Frente Lagunar de Estarreja RA 12.3	0,00	14.245,53	1.065.094,79	1.057.105,99	99,25%
RA320000	Frente Lagunar de Aveiro RA 12.4	865.553,62	312.702,82	1.219.919,45	833.134,96	68,29%
RA330000	Frente Lagunar de Ilhavo RA 12.5	0,00	6.856,12	659.976,81	664.987,93	100,76%
RA340000	Frente Lagunar de Vagos RA 12.6	148.124,20	100.874,45	1.164.386,62	1.131.229,32	97,15%
RA350000	Frente Ribeirinha de Mira RA 12.7	5.187,64	3.417,37	325.010,13	323.239,87	99,46%
RA360000	Plano de marketing territorial RA 13.1	384.172,68	411.519,69	490.504,57	514.856,53	104,96%
RA370000	Plano de circuitos de descoberta dos valores ambientais da Ria - "Portas da Ria" RA 13.2	0,00	0,00	2.416.624,64	0,00	0,00%
Total:		18.976.582,20	8.415.544,94	78.702.209,58	33.678.980,59	42,79%

Valores com IVA em Euros



Relativamente ao previsto no Plano de Atividades e Orçamento para 2015, o desvio verificado prende-se fundamentalmente com a execução das empreitadas – cerca de 8.819.802 euros de desvio, nomeadamente pela não execução das empreitadas da “Via Ecológica Cicável – RA11.3”, por falta de financiamento do POVT; bem como pelo atraso na execução da “Barrinha de Esmoriz – RA7.3”, que se previa executar em 2015, tendo ocorrido atrasos na fase de concurso da empreitada, com a prorrogação do prazo para apresentação de propostas (decorrentes de esclarecimentos e de E&O) e com a apresentação de reclamações em fase de audiência prévia (encontrando-se atualmente o processo suspenso pela interposição de duas ações no TAF de contencioso pré-contratual). A par destes dois desvios, o facto de algumas empreitadas terem sido adjudicadas por valores inferiores aos previstos, teve como implicação que a despesa fosse inferior à prevista, como é o caso da ação “Reforço do Cordão Dunar – RA1.1. Assim, dos cerca de 15,41 milhões de euros, de despesa prevista inicialmente realizar em 2015 com empreitadas, apenas a parcela de cerca de 6,59 milhões de euros foi realizada.

Ainda, o desvio verificado com a elaboração de projetos, cuja despesa realizada ficou pelos 112,46 mil euros, quando a prevista realizar em 2015 era de 769,56 mil euros, deveu-se aos atrasos ocorridos com o processo dos estudos de impacte ambiental, que teve desvios significativos, com diversos pedidos de esclarecimentos, e estudos complementares, que não permitiram que fossem concluídos os respetivos projetos de execução, nomeadamente o da “Transposição de sedimentos – ria de Aveiro e Barrinha de Mira – RA.1.2”, bem como do “Desassoreamento da Pateira de Fermentelos – RA 7.1”

6.2 Financiamento Recebido

A cobertura financeira da despesa foi efetuada com base nos financiamentos realizados / recebidos (entre 2009 e 2015) como a seguir se indica:

- De capital social do acionista Estado (realizado integralmente no ano de 2009), no montante de 17,192 milhões de Euros;
- De capital social realizado pelo acionista CIRA - Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro de 1.990,8 mil Euros realizados em 2009, de 791,9 mil Euros realizados em 2010 e de 2.744,2 mil Euros realizados em 2011, de 202,7 mil Euros em 2012, 364,9 mil Euros em 2013 e 103,28 mil Euros em 2015.
- De financiamento adicional do Município de Mira no montante de 105,2 mil Euros realizados em 2011, 100 mil Euros em 2013 e 451,06 mil Euros em 2014;
- De financiamento adicional da AP Aveiro no montante de 500 mil Euros, realizados em 2013;

- Do financiamento comunitário à intervenção recebido:
 - durante o ano de 2009 de 89,1 mil Euros, sendo na sua globalidade do POA - Programa Operacional do Ambiente,
 - de 25,4 mil Euros recebido em 2010 do POVT – Programa Operacional de Valorização do Território, bem como dos valores de cerca de 911,3 mil Euros, de 260,57 mil Euros, 6.421,81 mil Euros, 834,46 Mil Euros e 3.894,33 Mil Euros recebidos em 2011, em 2012, em 2013, em 2014 e em 2015 respetivamente do POVT – Programa Operacional de Valorização do Território;
 - de 525,89 mil Euros recebidos em 2012 do PORC, no ano de 2013 – no valor de 741,29 mil Euros, no ano de 2014 – no valor de 21, 72 mil Euros, no ano de 2015 – no valor de 932,59 mil euros.
 - De 792,53 mil euros recebidos em 2015 do PROMAR.
- Do valor de 1.550,08 mil Euros, recebidos até 31 dezembro de 2015 e relativos a juros e “vendas de cadernos de encargos” e “outros”.

Em termos acumulados ao final de 2015, o financiamento global recebido pela sociedade atingiu os 41.470.650,38 Euros.

No quadro seguinte sintetizam-se os financiamentos por cada uma das suas origens em termos anuais e acumulados a 31 dezembro 2015, permitindo-se a este nível verificar não só os valores realizados, mas também os valores orçamentados para aqueles períodos.



Quadro 3: Mapa Síntese de Financiamento

Valores em Euros (IVA incluído)

Descrição das Fontes de Financiamento	Ano de 2015			Intervenção Global		
	Orçamento PAO 2015 (Aprov.CA 06-03-2015)	Realizado	Desvio = (D) - (C)	Orçamento PAO 2015 (Aprov.CA 06-03-2015)	Realizado	
	(C)	(D)	%	(E)	(F)	%
Comunitário	15.538.048,15	5.619.450,99	-63,83%	25.376.021	15.457.424,12	60,91%
POVT (Fundo de Coesão)	12.315.721,97	3.894.338,31	-68,38%	20.745.325	12.323.941,53	59,41%
POR Centro (FEDER)	1.393.186,88	932.587,39	-33,06%	2.712.457	2.251.857,29	83,02%
PROMAR (FEP)	1.829.139,30	792.525,29	-56,67%	1.829.139	792.525,29	43,33%
POA - Programa Ambiente	0,00	0,00	0,00%	89.100	89.100,00	100,00%
Nacional	5.937.198,72	103.280,27	-98,26%	56.945.607	24.546.198	43,10%
MAOTDR (Capital Social)	0,00	0,00	0,00%	14.481.613	17.192.000,00	118,72%
CIRA - Comunidade Interm. Da Região de Aveiro (Capital Social)	3.608.833,98	103.280,27	-97,14%	9.703.465	6.197.912,18	63,87%
Financiamento adicional - MAPDR	210.193,68	0,00	-100,00%	210.194	0,00	0,00%
Financiamento adicional - APA	1.783.758,11	0,00	-100,00%	2.283.758	500.000,00	21,89%
Financiamento adicional - CM	334.412,96	0,00	-100,00%	990.699	656.286,00	66,24%
CM Mira	37.862,96	0,00	-100,00%	694.149	656.286,00	94,55%
CM Espinho	296.550,00	0,00	-100,00%	296.550	0,00	0,00%
Privado (auto-financiamento)	0,00	0,00	0,00%	0	0,00	0,00%
A Candidatar (ainda não assegurado)	0,00	0,00	0,00%	29.275.878	0,00	100,00%
Outro	0,00	98.480,11	100,00%	1.502.916	1.550.083,83	103,14%
Juros Credores	0,00	83.598,39	100,00%	1.502.916	1.476.962,24	98,27%
Outras Receitas (Vendas de Cópias de Proc. Concurso)	0,00	14.881,72	100,00%	0	73.121,59	100,00%
TOTAL	21.475.246,87	5.821.211,37	-72,89%	83.824.544	41.553.706,13	49,57%

Relativamente ao previsto no Plano de Atividades e Orçamento para 2015, o desvio verificado prende-se fundamentalmente com o seguinte:

- atraso nos pagamentos do capital social do acionista CIRA, (no valor de 3.505.552,82€ dos 9.703.456€ previstos realizar até 31 de dezembro de 2015),
- atraso nos pagamentos previstos realizar pela CM Mira (no valor de 37.862,98€) nos termos do protocolo celebrado em 22 de março de 2010;

atraso nos pagamentos previstos realizar pela CM Espinho (no valor de 296.550€), de acordo com o previsto no PAO2015, e nos termos do protocolo celebrado em 8 de setembro de 2009;

- Os pagamentos pelos Fundos Comunitários registam um valor inferior ao previsto inicialmente tal justifica-se, fundamentalmente, pelo facto de em 2015 do desvio verificado nas obras e projetos, conforme atrás explicitado, tal como inicialmente previsto. E esta circunstância ocorreu na generalidade das candidaturas. Acresce o facto de que o POVT no final do ano de 2013 cofinanciou a título de adiantamento um valor de cerca de 3,87 milhões de Euros na candidatura 53, valor que veio a ser regularizado em 2014.

6.3 Ponto de situação das Candidaturas

Nos quadros seguintes é feito o ponto de situação, a 31 de dezembro de 2015, de cada uma das candidaturas a financiamento comunitário, incluindo as candidaturas apresentadas e ainda não aprovadas e as ainda não contratadas, sendo, em termos globais o ponto de situação como se segue:

- Das Candidaturas ao POA (ainda QCA III)**

Do POA								
CANDIDATURA nº 1.3/00041 - "Plano Estratégico da Ria de Aveiro"								
1. Financiamento aprovado em 30 de Junho de 2009						89.100,00	Encerrada	
2. Taxa de Financiamento da Candidatura						75%		
3 Pedidos de Pagamento								
Nº	Pedidos		Recebidos				Valor em dívida por Pedido de Pagamento	Não Elegível e Observações
	Data	Valor (€)	Data	Valor (€)				
1	14-jul-09	89.100,00	30-jul-09	66.825,00			0,00	
			06-out-09	22.275,00				
TOTAL		89.100,00		89.100,00			0,00	
4. Taxa de Execução da Candidatura (Fin. Pedido/Fin. Aprovado)						100,00%		
5. Enviado Relatório Final em 14-07-09								
6. Encerramento da candidatura em ...								



Handwritten initials 'Cem f' in blue ink.

• **Das Candidaturas ao POVT (QREN)**

CANDIDATURA nº POVT-03-0133-FCOES-000027-Medidas de protecção e defesa da zona costeira e lagunar na Ria de Aveiro - Estudos, Planos e Projectos de intervenção e Requalificação						
1. Candidatura apresentado em 14 de Agosto de 2009, aprovado em Fevereiro de 2010				5.041.549,00	já com acréscimo de taxa para 100%	
2. Taxa de Financiamento de Candidatura				2.969.216,89	reprogramação em baixa	
3 Pedidos de Pagamento				70%		
Despesa Atual(€)			Recebidos		Valor em dívida por Pedido de Pagamento	Não Elegível e Observações
Nº	Data	valor(€)	Data	Valor (€)		
1	16-jul-10	9.540,09	27-jul-10	9.540,09		
2	12-nov-10	15.900,15	26-nov-10	15.900,15		
3	12-nov-10	62.370,00		62.370,00		
4	25-mar-11	6.360,06	08-abr-11	6.360,06		Recebimento do PPS (temos uma não elegibilidade de 25% sobre os 118.889€uros)
5	28-abr-11	110.787,60	30-mai-11	110.787,60		Após análise do POVT, e apesar do próprio SI não ter deixado submeter mais despesa na Lista uma vez que a mesma ultrapassava o valor da componente, o
6		0,00				Regularização do 3º PP conta Fatura, mail SIPOVT 28-11-2011
7	06-dez-11	316.203,83	16-dez-11	316.203,83		
8	13-dez-11	415.556,67	22-dez-11	415.556,67		
9	04-jan-12	48.922,45	10-fev-12	48.922,45		
	Top Up 95%		31-out-12	17.472,31		
	30-ago-12	41.651,74	03-out-12	41.651,74		
10	Top Up 95%		31-out-12	14.875,62		
	30-ago-12	101.425,80	03-out-12	101.425,80		
	Top Up 95%		31-out-12	36.223,50		
12	31-ago-12	45.417,75	12-fev-13	45.417,75		
	Top Up 95%		12-fev-13	16.220,63		
13	31-ago-12	9.697,02	12-fev-13	9.697,02		
	Top Up 95%		12-fev-13	3.483,22		
14	31-ago-12	3.926,16	14-fev-13	3.926,16		
	Top Up 95%		14-fev-13	1.402,20		
15	31-ago-12	5.122,95	14-fev-13	5.122,95		
	Top Up 95%		14-fev-13	1.829,63		
16	19-set-12	3.044,26	23-jul-14	3.044,26	0,00	não foram considerado na regularização da Tx pelo que foram pagos a 100%
					0,00	
17	19-set-12	24.840,52	12-nov-13	24.840,52		não foram considerado na regularização da Tx pelo que foram pagos a 100%
					0,00	
18	28-set-12	37.884,00	04-set-13	37.884,00		
	Top Up 95%		04-set-13	13.530,00		
19	18-dez-12	262.158,10	18-nov-13	262.158,10	0,00	não foram considerado na regularização da Tx pelo que foram pagos a 100%
20	28-dez-12	16.357,28	25-fev-13	16.357,28		
	Top Up 95%		25-fev-13	5.841,89		
21	PP regularização taxa de Finan.	-1.247.123,54	23-out-13	-1.247.123,54		taxa 100%
22	PP regularização taxa de Finan.	1.781.605,06	07-nov-13	1.247.123,54		taxa 100%
				423.622,52		
23	29-out-13	190.516,14	18-nov-13	190.516,14		não foram considerado na regularização da Tx pelo que foram pagos a 100%
24	29-out-13	2.444,58	06-jun-14	2.444,58	0,00	
25	23-jan-14	-25.534,80	23-jan-15	-25.534,79		PP anulado. Mail de 12-1-2015
26	24-jan-14	44.685,80	26-set-14	36.302,20	6.383,70	Tem uma não elegibilidade de 6383,70
27	24-out-14	16.300,58	06-nov-14	16.300,58	0,00	
28	24-out-14	12.767,43				PP Devolvido para inclusão de mais despesa mail SC de 1-12-2014
		-12.767,43				
29	01-dez-14	101.329,28	04-mar-15	75.794,46	25.534,82	Este estornol dedução resulta do facto de ter sido apresentada em duplicado, a fatura nº2055 de WW - Consultores de Hidráulica, no PP nº9 e PP nº21. Vide em ficheiro ANEXO, explicação/pedido da entidade. Este montante irá deduzido/compensado no PP 28.
				25.534,82	-25.534,82	
30	03-jun-15	780,00	08-jul-15	780,00	0,00	
31	03-jun-15	4.233,42	08-jul-15	4.233,42	0,00	
32	06-jun-15	324,00	08-ago-15	324,00	0,00	
33	24-jun-15	31.365,00	01-jul-15	31.365,00	0,00	
34	24-jun-15	2.460,00	01-jul-15	2.460,00	0,00	
35	30-jun-15	2.275,50	19-jul-15	2.275,50	0,00	
36	16-nov-15	57.963,75	27-nov-15	57.963,75	0,00	
37	16-nov-15	25.092,00	04-dez-15	25.092,00	0,00	
38	12-jan-16	300,00			300,00	
39_Final	12-jan-16	70.885,23			70.885,23	
TOTAL		2.597.068,51		2.519.489,57	0,00	77.568,93
Total sem Mecanismo Top-up		2.597.068,51		2.383.165,77		77.568,93
TopUps		110.858,98		110.858,98		
4. Taxa de Execução de Candidatura (Fin. Pedido/Fin. Aprovado)				##REF?	87,47%	
5. Enviado Relatório Final em						
6. Encerramento da candidatura em ...						



Handwritten signature in blue ink.

CANDIDATURA n° POVT-03-0133-FCOES-000050 - Polis Ria Aveiro - Defesa e Valorização da Marginal da Ria - Na Carneira e Envolvente						
1. Candidatura apresentada em 30 de Dezembro de 2010, Aprovada em 08-06-2012						1.632.546,68 Já com acréscimo de taxa para 100%
2. Taxa de Financiamento da Candidatura						70%
3 Pedidos de Pagamento						
N°	Pedidos		Recebidos		Valor em dívida por Pedido de Pagamento	Não Elegível e Observações
	Data	Valor (€)	Data	Valor (€)		
1	07-dez-12	30 874,71	25-fev-13	30 874,71	0,00	
	Top Up 95%		25-fev-13	11 026,68		
2	10-dez-12	1 624,99	11-mar-13	1 624,99	0,00	
	Top Up 95%		11-mar-13	580,35		
3	10-dez-12	3 296,45	08-abr-13	3 296,45	0,00	
	Top Up 95%		08-abr-13	1 177,30		
4	10-dez-12	978,98	18-set-13	978,98	0,00	
	Top Up 95%		18-set-13	349,64		
5	26-mar-13	81 502,66	12-abr-13	81 502,66	0,00	
	Top Up 95%		12-abr-13	29 108,09	0,00	
6	26-mar-13	7 474,93	12-abr-13	7 474,93	0,00	
	Top Up 95%		12-abr-13	2 669,62	0,00	
7	23-jul-13	586 660,21	18-set-13	586 660,21	0,00	
	Top Up 95%		18-set-13	209 521,50		
8	13-set-13	168 298,22	18-set-13	118 797,43	0,00	Em Setembro não pagaram a totalidade do PP uma vez que tinha atingido os 95% da execução. Entretanto a candidatura foi passada para 100%
	reg PP8		04-fev-14	49 500,79		Valor que faltava pagar antes da candidatura passar para 100%
9	13-set-13	136 749,09	05-fev-14	7 638,35	129 110,74	PP - Adiantamentb. (não foram considerado na regularização da Tx pelo que serão pagos a 100%) - A candidatura atingiu os 95%
10	PP regularização taxa de Finan.	-880 711,15	23-out-13	-880 711,15		taxa 100%
11	PP regularização taxa de Finan.	1 258 158,77	07-nov-13	880 711,15		taxa 100%
				309 264,32		
12	23-dez-13	91 006,32	03-fev-14	91 006,32	0,00	ver nota do PP
13	30-dez-13	110 663,36			110.663,36	A candidatura atingiu os 95%
14		0,00				PP de regularização do Adiantamentb PP9
15	24-jan-14	246,00	05-fev-14	246,00	0,00	
16	24-jan-14	59,17			59,17	A candidatura atingiu os 95%
17	27-jun-14	20 798,38			20 798,38	A candidatura atingiu os 95%
18_Final	15-jan-15	290,03				
TOTAL		1.617.971,11		1.543.299,31	260.631,65	
Total sem Mecanismo Top-up				1.288.866,13	260.631,65	
TopUps		254.433,19		254.433,19		
4. Taxa de Execução de Candidatura (Fin. Pedido/Fin. Aprovado)						99,11%

CANDIDATURA nº POVT-12-0233-FCOES-000053 - Polis Ria Aveiro Proteção e defesa da zona costeira e lagunar da Ria de Aveiro, visando a prevenção do risco

1. Candidatura apresentada em 26-10-2012 aprovada em 01-02-2013. Reprogramação Aprovada em 13-02-2015. Nova reprogramação submetida em Julho 2015 (aguarda aprovação)

14.562.081,06	
10.819.776,14	reprogramação em baixa
70%	

2. Taxa de Financiamento da Candidatura

3 Pedidos de Pagamento

Nº	Pedidos		Recebidos sem TOP ups		Regularização do Adiantamento - Instrumental para análise	Recebidos TOTpups	Valor em dívida por Pedido de Pagamento	Não Elegível e Observações
	Data	Valor (€)	Data	Valor (€)	Valor (€)			
1	06-09-2013	65.740,50	31-01-2014	65.740,50			0,00	
	Top Up 95%		04-02-2014			23.478,75		
2	09-09-2013	18.114,94	17-04-2014	17.209,19			905,75	Penalização de 5% neste contrato
	Top Up 95%		17-04-2014			6.146,14		
3	10-09-2013	98.276,91	20-02-2014	93.363,06			4.913,85	Penalização de 5% neste contrato
	Top Up 95%		20-02-2014			33.343,95		
4	10-09-2013	55.706,73	01-07-2014	55.706,73			0,00	
	Top Up 95%		01-07-2014			19.895,26		
5	10-09-2013	36.381,56	01-11-2013	36.381,56			0,00	
	Top Up 95%		07-11-2013			12.993,41		
6	10-09-2013	118.048,71	01-07-2014	112.146,28			5.902,43	
	Top Up 95%		01-07-2014			40.052,24		
7	11-09-2013	13.299,68						
8	11-09-2013	29.786,30	01-07-2014	29.786,30			0,00	
	Top Up 95%		01-07-2014			10.637,96		
9	12-09-2013	0,00					0,00	Anulado
10	12-09-2013	32.100,25	01-07-2014	32.100,25			0,00	
	Top Up 95%		01-07-2014			11.464,38		
11	01-10-2013	22.540,98	01-07-2014	22.540,98			0,00	
	Top Up 95%		01-07-2014			8.050,35		
12	17-10-2013	29.702,40	26-09-2014	29.702,40			0,00	
	Top Up 95%		26-09-2014			10.608,00		
PP Adiantamento	25-11-2013		10-12-2013	3.866.200,92	0,00			Adiantamento
13	14-mai-14	645.882,67	16-08-2014		645.882,67			PP reg_Adiantamento
14	14-mai-14	98.362,54						PP não aceite. substituído pelo PP34
		-98.362,54						
15	14-mai-14	86.823,67						PP reg_Adiantamento substituído pelo PP35 e PP36 (mas inclui IVA)
		-86.823,67						
16	24-jun-14	12.894,12	25-07-2014	12.249,41			644,71	PP reg_Adiantamento (reg iva da fatura do pp 6)
	Top Up 95%		25-07-2014			4.374,79		
17	02-jul-14	4.489,10	21-09-2014		4.489,10			PP reg_Adiantamento
18	02-jul-14	156.947,83						PP não aceite. substituído pelo PP32
		-156.947,83						
19	02-jul-14	94.574,70	16-08-2014		94.574,70			PP reg_Adiantamento
20	09-jul-14	117.686,73						PP não aceite. substituído pelo PP31
		-117.686,73						
21	09-jul-14	409.664,83						PP reg_Adiantamento
22	09-jul-14	410.505,94						PP não aceite. substituído pelo PP33
		-410.505,94						
23	09-jul-14	21.512,82	21-09-2014		21.512,82			PP reg_Adiantamento
24	09-jul-14	87.901,26	25-01-2015		22.623,38		65.277,88	PP reg_Adiantamento
25	10-jul-14	177.492,27						PP não aceite. substituído pelo PP37
		-177.492,27						



cu
f

RELATÓRIO & CONTAS DE 2015

26	10-jul-14	160.002,32	21-09-2014		160.002,32		PP reg_Adiantamento
27	10-jul-14	286.951,40			286.951,40		PP reg_Adiantamento
28	11-jul-14	402.705,51					PP não aceite. substituido pelo PP43
		-402.705,51					
29	11-jul-14	320.489,82					PP não aceite, nao foi aceite, pelo seguinte motivo: Deverá ser dada a justificação do enquadramento desta empreitada, nas Hólojas de ações elegíveis ao POVT, que evidenciem contribuir para o
		-320.489,82					
30	17-jul-14	9.519,81	10-10-2014	9.519,81			
	Top Up 95%		10-10-2014			3.399,93	
31	18-ago-14	117.686,73					PP reg_Adiantamento_substitui o PP20. PP31 não aceite substituido pelo PP64
		-117.686,73					
32	29-ago-14	156.947,83	26-10-2014		149.100,44		PP reg_Adiantamento_substitui o PP18. Tem penalização 5%
33	29-ago-14	410.505,94			389.980,65		PP reg_Adiantamento_substitui o PP22. Tem penalização 5%
		-20.525,30					
34	16-set-14	98.362,54	08-11-2014		98.362,54		PP reg_Adiantamento substituido o PP14.
35	16-set-14	86.823,67					PP reg_Adiantamento substituido o PP15. PP não aceite. substituido pelo PP36
		-86.823,67					
36	13-out-14	106.793,11	30-12-2014		106.793,11		PP reg_Adiantamento substituido o PP15 (MAS inclui IVA)
37	15-out-14	184.490,58	25-01-2015		172.861,84	11.628,74	PP reg_Adiantamento substituido o PP25 (Inclui pagamento do IVA das faturas 54, 78 e 103 MAS não inclui IVA do PP15). No PP37 e na fatura 103/2014, não foram considerados elegíveis as despesas incluídas no auto nº5, passadiço de acesso clube náutico art. 5.12, 16.612,50€.
38	05-nov-14	250.750,42			225.695,05	25.055,37	total de 322.421,50€ submetido através do SIPOVT em 04-11-2014, relativo à operação acima mencionada, informa-se que foi validado um montante total de despesa elegível ajustado ao montante da decisão de 322.421,50€, a que corresponde uma comparticipação de Fundo de 225.695,06€. Mais se informa que não foram consideradas elegíveis despesas no montante de 35.794,37€ conforme lista de documentos justificativos de despesas anexa.
39	12-nov-14	50.898,65	29-11-2014		50.898,65	0,00	No decurso da análise efectuada ao pedido de pagamento nº 39 de valor total de 72.713,36€ submetido através do SIPOVT em 12-11-2014, relativo à operação acima mencionada, informa-se que foi validado um montante total de despesa elegível ajustado ao montante da decisão de 72.713,36€, a que corresponde uma comparticipação de Fundo de 50.899,35€.
40	13-nov-14	52.352,36	29-11-2014		15.993,84		
41	13-nov-14	99.618,73	30-12-2014		49.560,32	50.058,41	Foi considerado não elegível o mobiliário para a empreitada de Praia de Aeirinho no valor de 163.59€+118,85€ = 282,64€, fatura n.º 30085309), + (fatura n.º 3008531161 - 71.229,40€ foi considerada não elegível - temos de enviar novamente). Foi considerado não elegível o mobiliário para a empreitada de Praia de Aeirinho no valor de 163.59€+118,85€ = 282,64€. fatura n.º 30085311 00061 Deverão ser apresentados para despesa em causa: IVA, todos dos documentos relativos ao pagamento do IVA incluído a pedido de pagamento: Pagamento de IVA do Fundo de Azeite de Pagamento número 42 do Projeto POVT-12-023-FUDES
42	20-nov-14	114.578,39					000053 não foi aceite, pelo seguinte motivo: A não aceitação deste PP deve-se a insuficiente instrução do bom pagamento do IVA. Em sede de submissão de PP deverão constar os seguintes doc./relações: - O comprovativo da liquidação do IVA correspondente a cada linha de despesas, sublinhando a que fatura diz respeito (nem em todos os pagamentos é explicito o montante de despesa do IVA).
		-114.578,39					
43	21-nov-14	428.490,89			407.066,35	21.424,54	PP reg_Adiantamento_substitui o PP28. Foi aplicado o corte de 5% de acordo com a correção financeira de 5% ao contrato.
44	27-nov-14	320.489,82			283.617,55	36.872,27	PP reg_Adiantamento_substitui o PP29. Foi efetuado um corte de 5% em consequência da correção financeira ao contrato. Fatura n.º 1/140204 Foi considerado não elegível mobiliário urbano cap. 7 pág. 13, no montante de 513,31+601,62= 1.114,93€ e tb Cap. pág. 23 nos montantes de



RELATÓRIO & CONTAS DE 2015

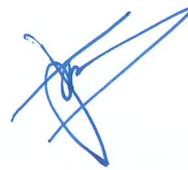
45	27-nov-14	25.243,15			23.980,99	1.262,16	Foi efetuado um corte de 5% correspondente a correção financeira aplicada ao contrato CNT - 3300. No decorrer da análise efectuada ao pedido de pagamento nº 45 de valor total de 36.061,64€ submetido através do SIPOVT em 27-11-2014, relativo à operação acima mencionada, informa-se que foi
46	02-dez-14	176.449,20					substituído PELO o PP58
		-176.449,20					
47	02-dez-14	131.922,23	30-12-2014		102.055,64	29.866,59	No decorrer da análise efectuada ao pedido de pagamento nº 47 de valor total de 188.460,33€ submetido através do SIPOVT em 02-12-2014, relativo à operação acima mencionada, informa-se que foi validado um montante total de despesa elegível ajustado ao montante da decisão de 145.793,76€, a que corresponde uma comparticipação de Fundo de 102.055,64€
48	02-dez-14	11.907,94	31-12-2014		11.907,94	0,00	
49	02-dez-14	83.022,01	31-12-2014		70.346,05	12.675,96	fatura n.º 30085309 - Este auto n.º 10 tem despesas não elegíveis: Cap. 7- Iluminação pública e cap. AB3- Mobiliário urbano, caso não se trate de elementos de reposição, bem como AB4 - Equipamento infantil B43- Mobiliário urbano, cujas despesas não foram consideradas despesa elegível deste p.p. Deverá retirado o montante de Iluminação Pública, cap3. Mobiliário e Eq. Infantil 5.721,96€+6493,17€ +2.578,02€= 14.790,15€ fatura
50	03-dez-14	331.887,62	30-12-2014		302.581,41	29.306,21	Análise POVT: Fatura n.º 179/2014 - Este auto n.º 8 tem despesas não elegíveis: Mobiliário urbano, bem como Cais Etnográfico - Iluminação, cujas despesas não foram consideradas despesa elegível deste auto. Deverá retirado o montante de Mob. urbano e Ilum. Cais Etnográfico = 1236,00 + 62,73+209,10+1045,50+787,20 (cais etnogr.) = 3.340,50 €
51	03-dez-14	24.586,74	05-03-2015	15.663,25		8.923,49	Mail da Eng. Sofia Coelho de 12-03-2015, Não elegível: O mobiliário urbano e equip. urbano foram considerados não elegíveis no montante de 13.942,28 €.
	Top Up 95%		05-03-2015			5.594,02	
52	05-dez-14	48.264,78	05-03-2015	43.795,56		4.469,22	Mail da Eng. Sofia Coelho de 16-03-2015 - mobiliário urbano
	Top Up 95%		05-03-2015			15.641,27	
53	19-dez-14	26.411,96	05-03-2015	25.874,13		537,83	PP reg IVA. Foi retirado o montante de 768,32€ relativo à percentagem que não foi considerada elegível para esta fatura (vide PP50).
	Top Up 95%		05-03-2015			9.240,76	
54	19-dez-14	28.799,40		28.799,40		0,00	PP reg IVA
	Top Up 95%					10.285,50	
55	22-dez-14	494,21	12-05-2015	469,50		24,71	PP reg IVA- tem penalização 5%
	Top Up 95%					167,68	
56	22-dez-14	19.955,21	30-05-2015	17.098,77		2.856,44	PP reg IVA. Tem uma não elegibilidade (mail de 01-06-2015)- Ao valor de IVA foi deduzido o valor. Foi acertado o valor do IVA, em face do corte proporcional efectuado para as despesas Não elegíveis relativas ao auto de medição 13º incluídos no PP47, correspondendo a valor total deduzido de 509,45 € (para um total de despesas não elegíveis p auto 13 de 2.724,45 €) proporcional para as despesas Não elegíveis relativas ao auto de medição 12º incluídos no PP47, correspondendo a dedução de valor do IVA a 3.571,17€ (o somatório de não elegibilidades p auto 12 é de 19.098,00€).
	Top Up 95%					6.106,70	
57	06-jan-15	114.578,39	25-03-2015	114.578,39		0,00	substitui o PP42 - ver nota do valor do PP
	Top Up 95%					40.920,85	
58	06-jan-15	176.449,20	25-03-2015	176.449,20		0,00	substitui o PP46
	Top Up 95%					63.017,57	
59	Regularização POVT						Regularização POVT
60	Regularização POVT						Regularização POVT



LM
J

RELATÓRIO & CONTAS DE 2015

61	30-mar-15	420.906,69	12-05-2015	420.906,69		0,00	
	Top Up 95%					150.323,82	
62	30-mar-15	49.860,57		46.457,05			A fatura n.º 3008531161 - 71.229,40€ foi considerada não elegível no PP41 - Estamos a enviar novamente
	Top Up 95%					16.591,80	
63	31-mar-15	111.513,62	23-07-2015	83.635,22		27.878,41	Foi implementada a correção financeira de 25% relativa ao contrato adicional de
						29.869,72	
64	12-mai-15	117.686,73	28-05-2015	111.802,39		5.884,34	financeira de 25% relativa ao
	Top Up 95%					39.929,43	contrato adicional de
65	18-mai-15	416.874,32	28-05-2015	416.874,32		0,00	Adit_2-Empreitada Recuperação de
	Top Up 95%					148.883,69	Outras Molas e Diques: Mola de
66	19-mai-15	87.513,90	31-05-2015	84.529,63		2.984,27	proteção entre a ponte de varela e a
	Top Up 95%					30.189,15	ribeira da aldeia: entre o Cais do
67	20-mai-15	278.951,74	30-05-2015	278.951,74		0,00	Mancão e o Cais da Ribeira do
	Top Up 95%					99.625,62	Gago RA3_CNT3485.
68	25-mai-15	127.201,30	31-5-20015	110.249,93		16.951,37	LOTE1 - Foi aplicada a correção financeira de 5% para o lote 1 incluído no contrato CNT-00006246, nas faturas N.º 1/150018, N.º 15/21 e n.º FC 15/86. Foi deduzido o valor do IVA por não ter conseguido identificar o seu bom pagamento doc. complementar, pelo que deverá voltar a submeter noutra PP. As faturas do IVA foram submetidas no PP73
	Top Up 95%					39.374,98	
69	25-mai-15	101.227,05	09-07-2015	86.877,94		14.349,11	LOTE2 - Foi aplicada a correção financeira de 5% para o lote 2 - Cais da "Teixugueiras, Bulhas e..." incluído no contrato CNT-00006246. Nas faturas n.º 1/150017; 15/23 e na 15/107 Foi deduzido o valor do IVA (1º T 2015) por não ter conseguido identificar o seu bom pagamento doc. complementar, pelo que deverá voltar a submeter noutra PP. As faturas do IVA foram submetidas no PP92
	Top Up 95%					31.027,84	
70	26-mai-15	219.343,37	25-06-2015	191.439,27		27.904,10	LOTE3 Foi aplicada a correção financeira de 5% para o lote 3 - cais da Malhada, incluído no contrato CNT-00006246. Nas faturas n.º 1/150019; 15/24 e na 15/88 Foi deduzido o valor do IVA (1º T 2015) por não ter conseguido identificar o seu bom pagamento doc. complementar, pelo que deverá voltar a submeter noutra PP. Nas faturas n.º 1/150016, 15/25 e 15/89 foi deduzido o valor do IVA por não ter conseguido identificar o seu bom pagamento doc. complementar, pelo que deverá voltar a submeter noutra PP. para as faturas n.º 15/26 e 15/27 pagamento subsequentemente. As faturas do IVA foram submetidas no PP92
	Top Up 95%					68.371,17	
71	26-mai-15	28.547,57	03-07-2015	13.078,98		15.468,59	LOTE4 - Foi aplicada a correção financeira de 10% para o lote 4 - Cais da Pedra, lote integrante do contrato CNT-00006246 - 19. Empreitada de Reordenamento e Valorização de 7 Núcleos Piscícolas Lagunares. Na fatura n.º 1/140712 Esta despesa foi rejeitada por constar no PP 68 (linha 4). Nas faturas n.º 1/150016, 15/25 e 15/89 fora deduzido o valor do IVA por não ter conseguido identificar o seu bom pagamento doc. complementar, pelo que deverá voltar a submeter noutra PP. As faturas n.º 15/26 e 15/27 relativas a trabalhos a Mais obedecem a uma Análise Jurídica como o qualquer outro contrato. Assim deverá ser submetida o contrato respetivo relativo a estes trabalhos - MT lote 4 incluído no contrato CNT-00006246, bem com o correspondente pedido de pagamento subsequentemente. As faturas do IVA foram submetidas no PP94



cu
f

RELATÓRIO & CONTAS DE 2015

	Top Up 95%					4.671,06	
72	03-jun-15	52.490,61	25-06-2015	52.490,61			0,00
	Top Up 95%					18.746,65	
73	15-jul-15	11.148,74	22-07-2015	10.591,30			557,44 PP relativo ao IVA d das faturas do AM4, Am5 e AM6 do PP68
74	15-jul-15	37.061,05					37.061,05 Este PP Vai ser considerado não elegível (informação adicional enviada várias vezes)
75	21-jul-15	35.387,40	29-07-2015	34.853,15			534,25 inclui iva do PP49
76	31-jul-15	82.028,57	08-09-2015	0,00			82.028,57
77	06-ago-15	26.385,14	02-09-2015	0,00			26.385,14
78	06-ago-15	46.077,93	02-09-2015	0,00			46.077,93 Lote1 - A despesa sofreu um corte de 5% CNT-00006246
79	06-ago-15	27.909,66		0,00			27.909,66 Lote3 - A despesa sofreu um corte de 5% CNT-00006246 em face de aplicação de correção financeira de 5% ao contrato EMPREITADA DE REORDENAMENTO E VALORIZAÇÃO DE 7 NÚCLEOS PISCATÓRIOS LAGUNARES - LOTE 3 - CAIS DA MALHADA de 5%. A despesa sofreu um corte de 5% CNT-00006246 em face de aplicação de correção financeira de 5% ao contrato EMPREITADA DE REORDENAMENTO E VALORIZAÇÃO DE 7 NÚCLEOS PISCATÓRIOS LAGUNARES - LOTE 3 - CAIS DA MALHADA de 5%
80	06-ago-15	14.524,03	20-09-2015	13.071,62			1.452,41 Lote4- A correção financeira não é de 5%, mas de 10% para o lote 4 do contrato CNT-00006246 (todavia não é possível introduzir em SIPOVT as 2 correções 5% e 10%).
81	07-ago-15	29.860,99	26-08-2015	28.367,94			1.493,05 Lote2
82	07-ago-15	22.767,13	02-09-2015	0,00			22.767,13
83	07-ago-15	7.988,30	22-09-2015	1.357,84			6.630,46 Considera-se não elegível o capítulo 6.10 do auto 11. (Fornecimento, execução e instalação de posto de informação pré-fabricado do tipo Arqui (modelo alterado) da Larus ou equivalente, incluindo transporte, implantação e fixação e todos os trabalhos necessários, de acordo com as Peças Desenhadas e especificações das Condições Técnicas Especiais.) No valor de 6.732€ + 1548,36€. Após ter sido solicitado esclarecimentos afirmou-se que a justificação proferida (através de email remetido por vós em 24.08.2015) não é suficiente de modo a se possa considerar esta despesa elegível.
84	07-ago-15	8.189,38	23-08-2015	0,00			8.189,38
85	28-ago-15	154.792,53	12-09-2015	154.792,53			0,00
86	28-ago-15	11.623,49	12-09-2015	11.623,49			0,00
87	28-ago-15	1.782,44	12-09-2015	1.782,44			0,00
88	02-set-15	16.435,37	42.259,00	16.435,37			0,00 Este Ad1 tem na base uma penalização de 25%
89	02-set-15	7.240,17	16-09-2015	7.240,18			-0,01 Este Ad2 tem na base uma penalização de 25%. Pelo Foi alterado o montante para o valor total da fatura 41/182 e sobre esse implementada a correção financeira de 25% (trab. A Mais) que se submete à consideração superior a sua validação.
90	02-set-15	3.047,94	17-set-15	3.047,94			0,00 Este Ad3 tem na base uma penalização de 25%. Pelo Foi alterado o montante para o valor total da fatura 41/249 e sobre esse implementada a correção financeira de 25% (trab. A Mais) que se submete à consideração superior a sua validação.
91	02-set-15	11.895,35	26-09-2015	11.895,35			0,00 Este Ad4 tem na base uma penalização de 25%. Pelo Foi alterado o montante para o valor total da fatura 41/250 e sobre esse implementada a correção financeira de 25% (trab. A Mais) que se submete à consideração superior a sua validação. O valor elegível e o fundo solicitado é o mesmo!
92	02-set-15	9.776,58	28-09-2015	9.287,75			488,83 PP relativo ao IVA d das faturas do AMS, Am5 e AMTM1 devolvidas do PP69 - lote 2 - Foi aplicada a correção financeira de 5% para o lote 2 - Cais da "Teixugueiras, Bulhas e..." incluído no contrato CNT-00006246.



am
f

RELATÓRIO & CONTAS DE 2015

93	03-set-15	17.828,35	30-09-2015	16.936,93			891,42	PP relativo ao IVA d das faturas do AM5, Am6 e AM7 devolvidas do PP70-lote 3 Foi efetuada um corte de 5% relativo à correção financeira de contrato 19. empreitada de Reordenamento e Valorização de 7 Núcleos Piscatórios Lagunares para lote 3 - Cais da Malhada.
94	03-set-15	1.754,13	10-10-2015	1.578,72			175,41	PP relativo ao IVA d das faturas do AM5, Am6 e AM7 devolvidas do PP71-lote 4 - Foi aplicada a correção financeira de 10% para o contrato 19. "Empreitada de Reordenamento e Valorização de 7 Núcleos Piscatórios Lagunares para o Lote 4- Cais da Pedra".
95	28-out-15	295.265,49					0,00	NE's - (mail da CV para a Dr Isabel Martins em 4-11-2015) - Tem um valor não elegível das retenções que vai ser comopraticado, informação Dr. Isabel Martins
96	16-nov-15	305.644,93		196.224,84			109.420,09	
97	17-nov-15	171.066,17						
98	18-nov-15	6.917,97						
99	23-nov-15	149.627,73						Lote1_A despesa sofreu um corte de 5% CNT-00006246
100	26-nov-15	67.095,02						Fatura n.º 30085318 35.98580 Foi aplicada a correção financeira de 25% de acordo com análise de UAJ. Fatura n.º30085319 2.93724 88 foi aplicada a correção financeira de 25% de acordo com análise de UAJ. Fatura n.º 30085321 32 Foi aplicada a correção financeira de 25% de acordo com análise de UAJ e Não foi encontrado o ficheiro de pagamento do IVA pelo que foi retirado do montante total. fatura n.º 30085324 86 Foi aplicada a correção financeira de 25% de acordo com análise de UAJ. Fatura n.º 3008532539 Não contem comprovativo de quitação de despesa faturada (e trata-se PP de Reembolso). Reenviar as despesas a vermelho. Já reenviadas as despesas a vermelho no PP105
101	27-nov-15	75.480,11						79
102	09-dez-15	12.612,97						
103	09-dez-15	22.957,38						
104	09-dez-15	3.568,85						PP substituído pelo PP136
105	09-dez-15	11.044,73						Reenvio das despesas do PP100
106	09-dez-15	9.199,17						PP substituído pelo PP137
107	10-dez-15	61.705,56						
108	16-dez-15	125.238,92						
109	08-jan-16							
110	13-jan-16							
111	13-jan-16						0,00	Nota só colocamos parte do valor da fatura uma vez que o contrato tem 25%
112	14-jan-16							
113	14-jan-16							
114	14-jan-16							
115	14-jan-16							
116	15-jan-16							PP Devolvida -

117	15-jan-16						PP Devolvido - Maceda - Substituido pelo PP139
118	15-jan-15						
119	15-jan-15						
120	15-jan-15						
121	15-jan-16						
122	15-jan-16						
123	15-jan-16						
124	15-jan-16						
125	15-jan-16						
126	15-jan-16						
127	18-jan-16						
128	18-jan-16						
129	18-jan-16						
130	19-jan-16						
131	19-jan-16					0,00	
132	19-jan-16					0,00	
133	20-jan-16					0,00	
134	20-jan-16					0,00	Fatura n.º 5/507 Esta despesa não faz parte do contrato designado nem esta nem consta dos trabalhos contratualizados.
135	28-jan-16					0,00	
136	27-jan-16					0,00	substitui o PP104
137	27-jan-16						substitui o PP106
138	27-jan-16					0,00	
139	01-fev-16						Substitui o PP 117 - maceda
140	01-fev-16					0,00	Substitui o PP 116 -IVAS Lotes
141	01-fev-16					0,00	
142	01-fev-16					0,00	
TOTAL		9.318.069,51	7.221.756,73	3.696.838,77	1.039.386,01	796.088,93	
Total sem Mecanismo Top-up		9.318.069,51	7.208.677,75				
TopUps		13.078,98	13.078,98				
4. Taxa de Execução da Candidatura (Fin. Pedido/Fin. Aprovado)						86,12%	

- Das Candidaturas ao PROMAR**

Do PROMAR						
CANDIDATURA nº31-03-03-FEP0044 - Reordenamento e Valorização da Actividade Piscatória						
1. Candidatura apresentada em 26 de Novembro de 2010 e aprovada em 20-09-2013 e contratada em 31-12-2013						2.028.348,49
2. Taxa de Financiamento da Candidatura						75% + 25%
3 Pedidos de Pagamento						
Nº	Data	Valor (€)	Data	Valor (€)	Valor em dívida por Pedido de Pagamento	Não Elegível e Observações
1	24-02-2015	339.998,75	29-05-2015	339.998,75		valor do financiamento a 75%
2	14-10-2015	456.351,53	30-10-2015	452.526,54	3.825	Carta do Promar de 16-10-2015 a justificar NE's
3 - FINAL						em preparação
TOTAL		796.350,29		792.525,29	3.824,99	
4. Taxa de Execução da Candidatura (Fin. Pedido/Fin. Aprovado)						39,30%

- Das Candidaturas ao POCentro**

Do PORC						
CANDIDATURA nº VQA_2011_21_001_4303 - Requalificação e valorização da Pateira de Fermentelos						
1. Candidatura apresentada em 17 de Março de 2011, aprovada em Julho, Contratualizada em Outubro 2011						810.475,78
2. Taxa de Financiamento da Candidatura						85%
3 Pedidos de Pagamento						Atualização da Taxa em 8-Agosto-2012, para 85%
Nº	Data	Valor (€)	Data	Valor (€)	Valor em dívida por Pedido de Pagamento	Não Elegível e Observações
1	17-out-12	59.274,82	04-jun-13	31.402,24	27.872,58	27.872,58
	atualização taxa 95% Adiantamento		30-out-13	3.694,39		
2	26-mar-13	242.268,37	04-jun-13	242.268,37	0,00	
	atualização taxa 95% Adiantamento		30-out-13	28.502,17		
3	19-jun-13	258.022,65	16-jul-13	258.022,65	0,00	
	atualização taxa 95% Adiantamento		30-out-13	30.355,62		
4	22-abr-14	103.451,18			103.451,18	
TOTAL		663.017,02		594.245,44	131.323,76	27.872,58
Total sem Mecanismo Top-up				531.693,26		
TopUps				62.552,18		
4. Taxa de Execução da Candidatura (Fin. Pedido/Fin. Aprovado)						81,81%
CANDIDATURA nº VQA_2011_21_003_4411- Requalificação e valorização do Sítio do Vouga						
1. Candidatura apresentada em 17 de Março de 2011, aprovada em Julho, Contratualizada em Outubro 2011						366.818,90
2. Taxa de Financiamento da Candidatura						85%
3 Pedidos de Pagamento						Atualização da Taxa em 8-Agosto-2012, para 85%
Nº	Data	Valor (€)	Data	Valor (€)	Valor em dívida por Pedido de Pagamento	Não Elegível e Observações
1	16-dez-11	108.215,42	02-jun-12	108.215,42	0,00	
	atualização taxa 85%	14.428,73	11-set-12	14.428,73		
2	30-out-12	56.326,40	24-jul-13	55.849,54	476,86	
	atualização taxa 95% Adiantamento		30-out-13	6.570,54		
3	30-abr-13	85.635,63	24-jul-13	74.213,68	11.421,95	Valores não elegíveis nas faturas 20120443/2012, as restantes têm uma penalização de 1%
	atualização taxa 95% Adiantamento		30-out-13	8.731,03		
4	07-mar-14	58.683,35	12-jun-14	21.723,96	36.959,39	
5	16-jun-14	2.994,11			2.994,11	
TOTAL		326.283,64		289.732,91	51.852,31	
Total sem Mecanismo Top-up				274.431,34		
TopUps				15.301,58		
4. Taxa de Execução da Candidatura (Fin. Pedido/Fin. Aprovado)						88,95%

RELATÓRIO & CONTAS DE 2015

CANDIDATURA nº VQA_2011_21_002_4384 - Requalificação e valorização da Pateira de Frossos						
1. Candidatura apresentada em 17 de Março de 2011, aprovada em Julho, Contratualizada em Outubro 2011					465.761,06	
2. Taxa de Financiamento da Candidatura		Apresentado relatório Final			85%	Atualização da Taxa em 8-Agosto-2012, para 85%
3 Pedidos de Pagamento						
Nº	Pedidos		Recebidos		Valor em dívida por Pedido de Pagamento	Não Elegível e Observações
	Data	Valor (€)	Data	Valor (€)		
1	13-dez-11	28.932,30	04-mai-12	25.528,50	0,00	Reembolso
	atualização taxa 85%		04-out-12	3.403,80		
2	13-dez-11	74.922,25	04-mai-12	66.107,87		Contra-fatura (não está visível no Site mas foi submetido)
	atualização taxa 85%		04-out-12	8.814,38		
3	24-abr-12	267.880,76	16-jul-12	236.363,87		
	atualização taxa 85%		11-set-12	31.515,17		
	atualização taxa 85% -		20-set-12	31.515,18		
4 (final)	12-nov-12	76.462,96	05-jul-13	32.042,84	9.961,00	O valor do Financiamento apresentado a PP era de 76.462,96, foi apenas considerado o valor de 73.519,02
4 (final)	(Valor do PP4 não elegível para o PO)	-2.943,94				
TOTAL		445.254,33		435.291,61	9.961,00	
Total sem Mecanismo Top-up		445.254,33		403.776,43		
TopUps				31.515,18		
4. Taxa de Execução da Candidatura (Fin. Pedido/Fin. Aprovado)					95,60%	

CANDIDATURA n.º Convite - Requalificação e valorização da Pateira de Fermentelos - Parques de Espinhel, Requeijo e Carregal - Id:5170						
1. Candidatura apresentada em 17-04-2013, Aprovada em 28-01-2014 reprogramada em 9-1-2015 e aprovada em 19-03-2015					672.764,37	
2. Taxa de Financiamento da Candidatura		conclusão 30-9-2015			85%	
3 Pedidos de Pagamento						
Nº	Pedidos		Recebidos		Valor em dívida por Pedido de Pagamento	Não Elegível e Observações
	Data	Valor (€)	Data	Valor (€)		
1	14-mai-15	45.521,89	05-jun-15	45.521,89	0,00	
2	29-mai-15	142.961,76	05-jun-15	142.612,39	349,37	(mail 05-05-2015) De acordo com o aprovado em na candidatura e alteração, foi considerado não elegível 2/3 do IVA associado às estruturas de apoio dos parque dos
3	08-jul-15	49.680,42	18-ago-15	49.680,42	0,00	
4	07-ago-15	56.837,59	08-set-15	52.388,95	4.448,64	
5	03-set-15	271.427,93	23-set-15	271.427,93	0,00	
6_Final	30-out-15	104.868,83			104.868,83	em preparação
TOTAL		671.298,43		561.631,58	109.666,84	
Total sem Mecanismo Top-up		671.298,43		561.631,58	109.666,84	
4. Taxa de Execução da Candidatura (Fin. Pedido/Fin. Aprovado)					99,78%	

RELATÓRIO & CONTAS DE 2015

CANDIDATURA n.º VQA_2013_25_5172 - Plano de Marketing Territorial						
1. Candidatura apresentada em 18-04-2013, Aprovada em 14-05-2014, contratualizada em 17/07/2014					401.237,16	
2. Taxa de Financiamento da Candidatura conclusão 31-12-2015					85%	
3 Pedidos de Pagamento Apresentado relatório Final						
Nº	Pedidos		Recebidos		Valor em dívida por Pedido de Pagamento	Não Elegível e Observações
	Data	Valor (€)	Data	Valor (€)		
1	12-mar-15	44.940,36	19-mai-15	31.445,57	13.494,79	ver valores NE.; componente impressão de brochura geral PKLA; foi efetuada uma correção COCOF de 25% na despesa nº 299. Na fatura nº 124 (fornecedor Grafimelast) foi efectuado um ajuste directo simplificado para impressão de brochuras.
2	22-set-15	99.090,42		48.923,66		
		-50.166,76				
3	30-set-15	108.372,21	26-nov-15	105.585,95	2.786,26	
4	06-nov-15	68.344,86		60.388,58	7.956,28	
5	17-nov-15	145.333,07		124.611,99	20.721,08	
6	30-dez-15	9.932,25				
					0,92	
TOTAL		425.846,41		370.955,75	370.955,75	44.958,41
Total sem Mecanismo Top-up		425.846,41		370.955,75		54.890,66
4. Taxa de Execução da Candidatura (Fin. Pedido/Fin. Aprovado)					106,13%	



CM

7.

Análise Económica e Financeira



7 ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

Esta Sociedade foi criada visando implementar na Ria de Aveiro, um Plano Estratégico, que pressupunha a realização de um investimento da ordem dos 96 Milhões de Euros, para o qual foram, desde logo, previstas as diversas fontes de financiamento. Os acionistas tendo deliberado pela aprovação, em 25 de novembro de 2014, do Plano de Atividades e Orçamento para 2014, mantiveram a seguinte condicionante, já oriunda do PAO 2010: *“...considerando a circunstância de algumas fontes de financiamento da intervenção não estarem devidamente asseguradas, entende-se que o Conselho de Administração apenas poderá realizar os investimentos constantes do Plano de Atividades de 2014 ou parte dos mesmos, desde que estejam previamente asseguradas as respetivas fontes de financiamento.”*

Em 5 de março de 2015, o Conselho de Administração da Sociedade aprovou o Plano de Atividades e Orçamento para 2015, que baixou o montante de investimento para 78,702 de milhões de euros, relativamente ao previsto no PAO 2014 (82,682 milhões de euros). No entanto, o PAO2015 não foi aprovado pelos acionistas, pelo que continua a ser o PAO2014 o documento formal para efeitos de orçamento, considerando-se estar já bastante desatualizado, face à realidade, pelo que se manteve o orçamento do PAO2015 para efeitos de desvios.

7.1 Balanço

Em 2015 o Balanço da Polis Litoral Ria de Aveiro foi preparado de acordo com o referencial do Sistema Normalização Contabilística (SNC), que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF).

A adoção das Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF) ocorreu pela primeira vez em 2010, pelo que a data de transição do referencial contabilístico POC para este normativo é 1 de janeiro de 2009, tal como estabelecido pela NCRF 3 – Adoção pela primeira vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.



ca

8.

Proposta de Aplicação de Resultados



8 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos da alínea f) do n.º 5 do art.º 66º do Código das Sociedades Comerciais e para os efeitos previstos na alínea e) do n.º 1 do art.º 10º dos Estatutos da Sociedade Polis Litoral Ria de Aveiro – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, S.A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 11/2009, de 12 de Janeiro, o Conselho de Administração, considerando:

- A natureza não lucrativa da Sociedade;
- O seu objeto social especificamente relacionado com o desenvolvimento do Programa Polis Litoral da Ria de Aveiro;
- A sua constituição por tempo determinado, encontrando-se fixada nos respetivos estatutos a data da sua dissolução a 30 de junho 2013, tendo sido prorrogado o prazo de duração da Sociedade até 31 de dezembro de 2016, em AG de 30 de dezembro de 2015;
- O parecer da Comissão de Normalização Contabilística e as recomendações dos órgãos de fiscalização da Sociedade,

deliberou:

- adotar em 2015 os critérios de contabilização que conduziram a um resultado líquido do exercício nulo - A Sociedade registou os gastos e rendimentos de funcionamento por naturezas, sendo os mesmos objetos de reclassificação, no final do exercício, para conta do ativo. Posteriormente, os valores constantes dessa conta do ativo serão rateados pelos vários programas no final dos investimentos ou com a realização substancial dos mesmos o que, neste momento não acontece, pelo que entende o Conselho de Administração que a imputação dos custos diretos deverá ser efetuada no momento em que se encontrem realizadas todas as ações previstas na intervenção, altura em que são conhecidos os valores finais dos projetos.



9.

Informação Complementar



9 INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

9.1 Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a Sociedade Polis Litoral Ria de Aveiro não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou qualquer adiantamento de remunerações.

Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a Sociedade e os seus administradores, diretamente ou por interposta pessoa.

9.2 Outras Obrigações Legais

A Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. tem a sua situação Fiscal e a sua situação perante a Segurança Social regularizadas.

9.3 Factos Relevantes Ocorridos após o termo do exercício

Mantém-se, após o termo do exercício, em reavaliação, por parte da Tutela, as linhas de orientação a seguir pelos Polis Litoral.

9.4 Referências

Ao concluir este Relatório, o Conselho de Administração não pode deixar de exprimir uma mensagem de agradecimento às entidades e pessoas que mais a apoiaram na prossecução dos objetivos estabelecidos, nomeadamente aos restantes Órgãos Sociais nomeados / eleitos.

De forma muito especial, queremos sublinhar e agradecer o interesse e apoio manifestado pelo Gabinete Coordenador do Programa Polis, na pessoa da Sra. Dra. Cândida Pestana.

Os Administradores desejam igualmente expressar o seu profundo reconhecimento e agradecimento aos representantes das diversas Câmaras Municipais que, com grande entusiasmo, prestaram uma valiosa colaboração, sem a qual o desenvolvimento da atividade da empresa não teria sido possível, e bem assim a todas as restantes

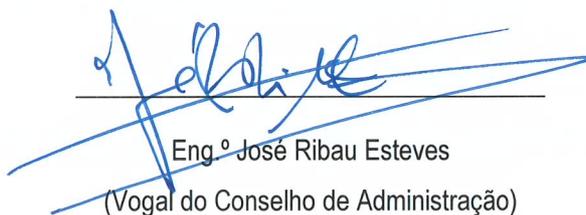
entidades e seus representantes que integram a Assembleia Geral e o Conselho Consultivo e a todos os Prestadores de Serviços e Fornecedores com os quais a sociedade se relacionou.

Aveiro, 27 de abril de 2016

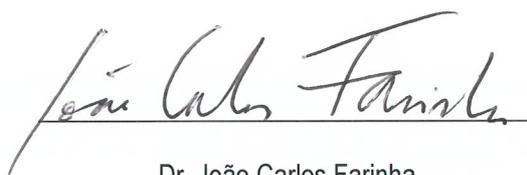
O Conselho de Administração



Eng.ª Celina Ramos de Carvalho
(Presidente do Conselho de Administração)



Eng.º José Ribau Esteves
(Vogal do Conselho de Administração)



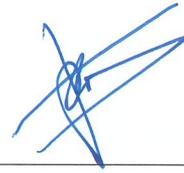
Dr. João Carlos Farinha
(Vogal do Conselho de Administração)



Handwritten signature in blue ink.

II.

Demonstrações Financeiras



Handwritten initials in blue ink, appearing to be 'ar' above a vertical line and 'f' to the right.

II.1 - Balanço

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 DEZEMBRO 2015	31 DEZEMBRO 2014
ACTIVO			
Activos não corrente:			
Activos fixos tangíveis	8	0,00	0,00
Activos fixos tangíveis - Em curso	9	32.139.754,61	23.771.803,21
		<u>32.139.754,61</u>	<u>23.771.803,21</u>
Activo corrente:			
Estado e outros entes públicos	14	26.955,58	23.707,99
Accionistas/sócios		0,00	0,00
Outras contas a receber	14	4.602.066,49	15.764.455,01
Diferimentos	14	67,15	
Caixa e depósitos bancários	4	8.175.496,59	12.239.493,63
		<u>12.804.585,81</u>	<u>28.027.656,63</u>
Total do Activo		<u>44.944.340,42</u>	<u>51.799.459,84</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio:			
Capital realizado	12	23.389.912,19	23.286.631,92
Outras variações no capital próprio	10	21.201.407,96	26.708.293,05
Total do capital próprio		<u>44.591.320,15</u>	<u>49.994.924,97</u>
Passivo:			
Passivo não corrente:			
		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Passivo corrente:			
Fornecedores	14	69.460,46	171.669,65
Estado e outros entes públicos	14	1.871,85	234.698,30
Outras contas a pagar	14	281.687,96	1.398.166,92
		<u>353.020,27</u>	<u>1.804.534,87</u>
Total do passivo		<u>353.020,27</u>	<u>1.804.534,87</u>
Total do capital próprio e do passivo		<u>44.944.340,42</u>	<u>51.799.459,84</u>

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

O Técnico Oficial de Contas n.º 40013

O Conselho de Administração

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



II.2 - Demonstração de Resultados

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31 DEZEMBRO 2015	31 DEZEMBRO 2014
Vendas e serviços prestados		0,00	0,00
Subsídios à exploração		6.673,72	2.860,16
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00	0,00
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos		-1.059.874,36	-1060147,71
Gastos com o pessoal		-49.055,72	-58087,04
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	9	1.105.477,13	1121922,99
Outros gastos e perdas		-866,72	-4384,02
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		2.354,05	2.164,38
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	7	-2.354,05	-2164,38
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		0,00	0,00
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		0,00	0,00
Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período			
Resultado líquido do período atribuível a: (2)			
Detentores do capital da empresa-mãe			
Interesses minoritários			
Resultado por acção básico			
		0,00	0,00

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

2) - Esta informação apenas será fornecida no caso de contas consolidadas

O Técnico Oficial de Contas n.º 40013

O Conselho de Administração



II.3 - Demonstração das Alterações no Capital Próprio

Ano 2015

Entidade: POLIS LITORAL RIA AVEIRO
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2015

Descrição	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe			Total do capital próprio
		Capital realizado	Outras variações no capital próprio	Total	
Posição no início do período 2015	6	23.286.631,92	26.708.293,05	49.994.924,97	49.994.924,97
Alterações no período					
Primeira adopção de novo referencial contabilístico					
Alterações de políticas contabilísticas					
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras					
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis					
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações					
Ajustamentos por impostos diferidos					
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	7				
Resultado líquido do período	8				
Resultado Integral	9=8+7				
Operações com detentores de capital no período					
Realizações de capital		103.280,27		103.280,27	103.280,27
Realizações de prémios de emissão					
Distribuições					
Entradas para cobertura de perdas					
Outras operações			-5.506.885,09	-5.506.885,09	-5.506.885,09
		103.280,27	-5.506.885,09	-5.403.604,82	-5.403.604,82
Posição no fim do período 2015	10				
	11=6+7+8+10	23.389.912,19	21.201.407,96	44.591.320,15	44.591.320,15

O Técnico Oficial de Contas

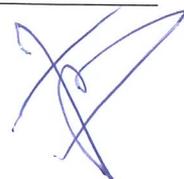


O Conselho de Administração




um

f



II.4 - Demonstração das Alterações no Capital Próprio

Ano 2014



II.5 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

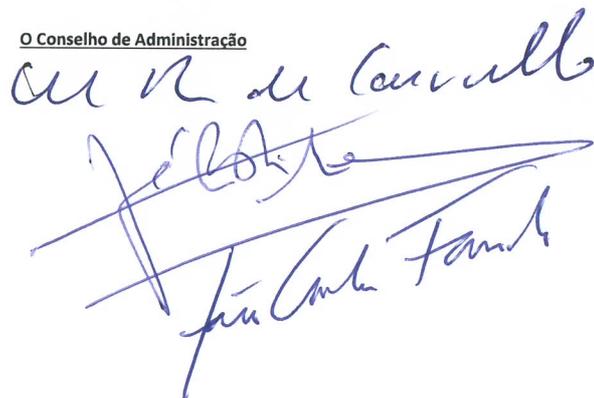
RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31 dezembro - 2015	31 dezembro - 2014
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes		10.304,69	8.161,49
Pagamentos a fornecedores		-1.087.072,06	-1.129.293,26
Pagamentos ao pessoal		-23.002,10	-28.232,81
Caixa gerada pelas operações		-1.099.769,47	-1.149.364,58
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		18.516,06	38.346,41
Outros recebimentos/pagamentos		-1.275.219,46	-1.306.131,80
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-2.356.472,87	-2.417.149,97
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-7.492.782,45	-6.324.048,86
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimento		5.619.450,99	1.332.791,63
Juros e rendimentos similares		62.684,06	58.867,74
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-1.810.647,40	-4.932.389,49
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		103.280,27	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de Financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		-157,04	-137,16
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		103.123,23	-137,16
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-4.063.997,04	-7.349.676,62
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		12.239.493,63	19.589.170,25
Caixa e seus equivalentes no fim do período		8.175.496,59	12.239.493,63

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

O Técnico Oficial de Contas n.º 40013



O Conselho de Administração





II.6 - Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados

Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A.
Parque de Exposições de Aveiro
Rua D. Manuel de Almeida Trindade - Aveiro
MATRICULA N.º 508914698 CONS.REG.COM. de Aveiro
CONTRIBUINTE N.º 508 914 698
CAPITAL SOCIAL € 30.700.000,00

Manuel
CIRA

Anexo 2015

(valores expressos em euros)

1. Identificação Da Entidade

A Polis Litoral Ria de Aveiro – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos constituída entre o Estado Português (com participação maioritária) e a CIRA – Comunidade Intermunicipal da Ria de Aveiro (com participação minoritária) pelo Decreto-Lei n.º 11/2009, de 12 de janeiro, visa prosseguir um conjunto de operações de requalificação e valorização de zonas de risco e de áreas naturais degradadas situadas no litoral, em espaços designados por Polis Litoral – Operações de Requalificação e Valorização da Orla Costeira definido em resolução de Conselho de Ministros n.º 90/2008, de 3 de junho. Assim, e de acordo com os estatutos da sociedade tem por objecto social a gestão, a coordenação e a execução do investimento a realizar no âmbito do Programa Polis Litoral Ria de Aveiro – Operação Integrada de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, nos termos definidos no respectivo plano estratégico e a realização de projectos e acções que conduzam ao desenvolvimento associado à preservação do património natural e paisagístico.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas estão em conformidade com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC). Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), e as Normas Interpretativas.

Sempre que o SNC não responda a aspectos particulares de transacções ou situações são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade, adoptadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho; e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respectivas interpretações SIC-IFRIC.

2.2 *Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo e dos resultados da entidade.*

4.2.21
UU


No exercício de 2015, as demonstrações financeiras foram preparadas tendo em consideração as orientações da Comissão de Normalização Contabilística de 2011.03.23, segundo as quais as Entidades Polis devem registar os Gastos e Rendimentos de funcionamento por naturezas, sendo os gastos gerais de funcionamento anulados no final do período, por uma conta de Rendimentos. Desta forma, criou-se para o efeito uma conta específica de Rendimentos (rubrica 745 – trabalhos para a própria empresa – investimentos em curso), que na Demonstração de Resultados está incluída da rubrica de Outros Rendimentos e Ganhos, conta esta movimentada por contrapartida de uma conta de Investimentos em curso (rubrica 45 – investimentos em curso). No entanto verifica-se as seguintes excepções:

- ✓ Gastos e perdas de financiamento foram capitalizados directamente na rubrica de investimento em curso – Custos de estrutura/Gestão de Infra-estruturas.
- ✓ Juros, dividendos e outros rendimentos similares foram capitalizados directamente na rubrica de investimentos em curso – Custos de estrutura/Gestão de Infra-estruturas

2.3 *Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.*

As quantias relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2015 incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos estão em conformidade com as normas do Sistema Normalização Contabilístico (SNC).

3. Principais Políticas Contabilísticas.

3.1 *Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:*

Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzindo das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Foi aprovada a prorrogação da duração da Sociedade até 31 de dezembro de 2016, bem como eleitos os órgãos sociais até à dissolução da Sociedade. Não foi aprovado o Plano de Atividades e Orçamento para 2015 (que prevê um investimento de 78,7 milhões de euros, com IVA) por terem considerado os acionistas não estarem reunidas as condições para o efeito (em 30 de dezembro de 2015). No entanto, embora o PAO2015, aprovado pelo Conselho de Administração em 6-3-2015, não tivesse sido aprovado pelos acionistas, considerou-se ser este o plano por onde foi regulado o funcionamento da Sociedade em 2015.

4.2.1
cu

Entende o Conselho de Administração que segundo a Comissão de Normalização Contabilística para se proceder ao rateio da imputação dos custos diretos, e a respetiva depreciação do bem, a imputação dos custos indiretos deverá ser efetuada no momento em que se encontrem realizadas todas as ações previstas na intervenção, altura em que são conhecidos os valores finais dos projetos.

Face ao exposto, e embora no final de 2015 estivessem concluídas as obras:

Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos: Parque Ribeirinho Carreiro Velho; Requalificação e Valorização da Pateira de Frossos; Requalificação e Valorização do Sítio do Rio Vouga – Estrutura flutuante para a Praia Fluvial da Quinta do Barco; Requalificação e Valorização do Sítio do Rio Vouga – Antiga Estação de Comboios da Paradela; Reforço de Margens/ Recuperação de diques e motas com vista à prevenção de Riscos: Cambeia e envolvente e Criação de Via Ciclável como forma de vivência da Ria: Caminho do Praião, "Reforço de Margens: Entre a Ponte de Varela e a Ribeira da Aldeia (Murtosa) - entre Cais Mancão e Rib^a Gago"; "Requalificação e valorização da Barrinha e Lagoa de Mira e Lago do Mar"; "Frente Lagunar de Ovar: Cais da Ribeira, Praia do Areíno e Foz do Rio Cáster"; "Frente Lagunar de Ovar: Azurreira"; "Frente Lagunar de Estarreja: Cais de Canelas, Esteiro de Estarreja e Cais do Salreu"; "Frente Lagunar de Estarreja: Cais da Ribeira do Mourão e Esteiro de Veiros" e "Frente Lagunar de Ílhavo/ Vagos: Zona de Recreio Fluvial do Canal de Mira entre a Costa Nova Sul e a Vagueira", "Proteção e Recuperação do Cordão Dunar - 1^a fase"; "Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos: parques de Requeixo e Carregal e parque de Espinhel (2 empreitadas); "Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares I: Porto de Abrigo da Torreira"; "Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares II (4 empreitadas)"; "Frente Lagunar de Aveiro - Frente de Ria de S. Jacinto"; "Frente de Ria de S. Jacinto: Regularização viária – Adaptação da pavimentação e infraestruturas elétricas" e "Frente Lagunar de Vagos: Margens do Rio Bôco e Cais dos Moliceiros/Folsas Novas". "Proteção e Recuperação do Cordão Dunar - 2^a fase; "Portas de água e entre o Bico das Flores e o Cais do Areão (Mira)"; "Melhoramento da Passagem Hidráulica que drena as águas pluviais do centro da Murtosa para a Ria de Aveiro, através do Esteiro do Mancão"; "Alteamento de Cotas de Soleira dos Edifícios de Apoio e Revisão do Sistema de Esgoto Residuais no Parque do Carregal" "Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares I: Cais da Bestida, Cais da Cova do Chegado, Cais do Puxadouro e Cais da Gafanha D`Áquém"; "Desassoreamento da Zona a Norte da envolvente do Porto de Abrigo da Torreira"; "Criação de rampa de acesso ao plano de água, drenagem de águas pluviais e tratamento de taludes na envolvente do Cais da Pedra"; "Criação de Estruturas de Apoio ao Uso Turístico balnear – Requalificação de Praias" – Praia da Maceda"; "Recuperação de um Troço de Talude a Sul do Cais do Carregal em Azurreira" e "Frente de Ria de S. Jacinto: Adaptação de vãos do edifício de apoio", estas não foram transferidas para ativos fixos tangíveis, face ao exposto anteriormente.

Não sendo as obras transferidas para ativos fixos tangíveis, pelas razões expostas, não se irá proceder a qualquer reconhecimento do subsídio, mesmo nos casos em que estes já se encontrem homologados.

De acordo com o art.º 3.º dos estatutos da Polis Litoral Ria de Aveiro, SA a duração da sociedade fica condicionada à realização completa do seu objeto contratual, sendo a data de dissolução inicial prevista para 30 de junho de 2013. No entanto, por não estarem reunidas as condições para encerramento naquela data, os acionistas deliberaram na Assembleia Geral de 27 de março de 2013 alterar o prazo de duração da sociedade, constante no n.º 1 do artigo 3.º dos Estatutos, até 30 de setembro de 2015. Posteriormente, em Assembleia-Geral realizada em 25 de novembro de 2014, os acionistas deliberaram nova prorrogação até 31 de dezembro de 2015. No final de 2015, na Assembleia-Geral realizada em 30 de dezembro de 2015, os acionistas deliberaram nova prorrogação até 31 de dezembro de 2016. Assim, as amortizações do investimento efetuado até ao presente exercício, quando não foi possível a aplicação das taxas de amortização previstas nas tabelas do DR n.º 25/2009, foram calculadas segundo o critério dos duodécimos (até à data de dissolução prevista e aprovada à data de aquisição dos mesmos) de acordo com o n.º 7 do referido decreto.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos activos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos activos fixos tangíveis são registadas como gasto do período em que incorridos. Os dispêndios com inspecção e conservação dos activos são registados como gasto.

As depreciações do período são reclassificadas no final de cada mês, em conformidade com o descrito na Nota 2.2.

Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado de três anos ou até ao término previsto (e aprovado) da sociedade.

Se existe algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um activo, é revista a amortização desse activo de forma prospectiva para reflectir as novas expectativas.

Imparidade dos Ativos

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o activo se encontra registado possa não ser recuperável, é efectuada uma avaliação de imparidade dos activos fixos tangíveis e intangíveis.

Sempre que o montante pela qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica "imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis

M. J. M.
C. M.

(perdas/reversões)", ou na rubrica "Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)", caso a mesma respeite a activos não depreciáveis.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo, numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o activo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados na rubrica supra reconhecida. A reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (liquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

Instrumentos Financeiros

i) Clientes

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes de forma a avaliar se existe alguma evidência objectiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respectiva perda por imparidade.

ii) Outras contas a pagar

As outras contas a pagar, utilizando uma das opções da NCRF 27, são registadas no passivo pelo custo.

iii) Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Imposto sobre o rendimento

O gasto relativo a "imposto sobre o rendimento do período" representa a soma do imposto corrente e do imposto diferido.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da entidade de acordo com as regras fiscais em vigor, enquanto o imposto diferido resulta das diferenças temporárias entre o montante dos activos e passivos para efeitos de relato contabilístico.

Meios financeiros líquidos

Os Meios Financeiros Líquidos estão mensurados ao valor nominal.

Rédito

O rédito é registado de acordo com o estabelecido nas orientações da Comissão de Normalização Contabilística de 2011.03.23, nomeadamente através do estabelecido na NCRF 19.

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo pelo que são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de "Diferimentos" ou "Outras contas a pagar ou a receber".

3.2 Outras políticas contabilísticas relevantes:

As demonstrações financeiras foram ainda preparadas de acordo com o regime contabilístico do acréscimo (ou da periodização económica).

3.3 Principais pressupostos relativos ao futuro;

Os pressupostos utilizados pelo órgão de gestão foram efectuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transacções em curso. Considerando, por isso, não existir risco significativo de estes virem a provocar ajustamentos materiais nas quantias escrituradas dos activos e passivos no futuro.

3.4 Principais fontes de incerteza das estimativas;

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva.

Luiz
Luiz

4. Fluxos de Caixa

A demonstração de fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCRF 2, através do método directo.

4.1 *Comentário da Administração sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso.*

À luz do princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 63.º da LOE 2010, com a redacção dada pela Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, as entidades que integram o sector empresarial do Estado, nos termos previstos no n.º 1, passaram a ter a obrigação de manter as suas disponibilidades e aplicações financeiras junto do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I.P. (IGCP, I.P.). Face a este normativo, a Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A. transferiu as suas disponibilidades para uma conta neste Instituto.

4.2 *Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:*

MEIOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	2015	2014
Numerário	612,10	839,45
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	6 174 884,49	738 654,18
Depósitos a prazo	2 000 000,00	11 500 000,00
Total Meios Financeiros Líquidos	8 175 496,59	12 239 493,63

5. Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas e Erros.

Não ocorreram durante o exercício alterações de políticas contabilísticas nem erros materiais relativos a períodos anteriores.

6. Ativos Intangíveis – Detalhe:

Métodos de amortização, vidas uteis e taxas de amortização usadas nos activos intangíveis	Programas de computador	Valor Aquisição	Amortizações	Valor líquido	
Finitas	Vidas uteis	3 anos			
	Taxas de amortização	33,33%	16 239,45	16 239,45	0,00
	Métodos de amortização	Linha Recta			

Luís
Aveiro

7. Ativos Fixos Tangíveis – Detalhe:

Métodos de amortização, vidas uteis e taxas de amortização usadas nos activos fixos tangíveis		Instalações telefónicas	Valor Aquisição	Depreciações	Valor liquido
Finitas	Vidas uteis	3 anos			
	Taxas de amortização	33,33%	9 911,14	9 911,14	0,00
	Métodos de amortização	Linha Recta			

Métodos de amortização, vidas uteis e taxas de amortização usadas nos activos fixos tangíveis		Aparelhagens e máquinas electrónicas	Valor Aquisição	Depreciações	Valor liquido
Finitas	Vidas uteis	3 anos			
	Taxas de amortização	33,33%	12 641,96	12 641,96	0,00
	Métodos de amortização	Linha Recta			

Métodos de amortização, vidas uteis e taxas de amortização usadas nos activos fixos tangíveis		Computadores	Valor Aquisição	Depreciações	Valor liquido
Finitas	Vidas uteis	3 anos			
	Taxas de amortização	33,33%	20 782,47	20 782,47	0,00
	Métodos de amortização	Linha Recta			

Métodos de amortização, vidas uteis e taxas de amortização usadas nos activos fixos tangíveis		Ferramentas e utensílios	Valor Aquisição	Depreciações	Valor liquido
Finitas	Vidas uteis	4 anos			
	Taxas de amortização	25,00%	26 148,75	26 148,75	0,00
	Métodos de amortização	Linha Recta			

Descrição	Quantia escriturada inicial	Adições	Activos detidos para venda	Revalorização	Alienações	Depreciações	Reversões	Transferências	Quantia escriturada final
Edifícios e outras construções									
Equipamento básico									
Equipamento de transporte									
Equipamento administrativo	2 354,09					2 354,05			0,04
Outros activos tangíveis	0,00					0,00			0,00
TOTAL	2 354,09	0,00	0,00	0,00	0,00	2 354,05	0,00	0,00	0,04

Depreciações de activos fixos tangíveis	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos tangíveis	TOTAL
Acumuladas em 01.01.2015				61 023,04	6 107,23	67 130,27
<i>Reforços</i>				2 354,05	0,00	2 354,05
<i>Alienações</i>						
<i>Outras alterações</i>						
Acumuladas em 31.12.2015	0,00	0,00	0,00	63 377,09	6 107,23	69 484,32

Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten signature/initials in blue ink.

8. Activos Tangíveis em curso – Detalhe:

Descrição	Quantia escriturada inicial	Quantia escriturada final
Estudos Base Intervenção - Plano Estratégico (incluíaee)	294 728,77	294 728,77
Protecção e Recuperação do Sistema Dunar RA 1.1	2 389 963,30	4 996 857,19
Reforço Margens Recuperação Diques/Motas c/ vista prevenção de riscos RA 3	3 494 996,15	4 259 071,92
Estudos de Protecção valorização do Patrimonio Natural Paisagístico RE 4.5 e 6	1 015 653,80	1 036 563,80
Requalificação e Valorização de Pateiras de Fermentelos RA 7.1.1.1	1 141 544,79	1 824 267,78
Requalificação e Valorização da Pateira de Frossos RA 7.1.1.2	532 125,75	532 125,75
Requalificação Valorização da Barrinha Lagoa de Mira e Lago do Mar RA 7.2	836 204,10	854 918,34
Requalificação e Valorização do Sítio do Rio Vouga RA 7.4	420 565,74	420 565,74
Requalificação dos espaços usufruto público reserva Natural das Dunas S. Jacinto RA 7.5	61 181,23	57 572,08
Estudos de Actividade Económicas e suas dinâmicas RA 8	153 046,84	153 046,84
Reordenamento e Valorização do Núcleos Piscatórios Lagunares RA 9.2	1 378 555,50	3 502 126,41
Estudos de Mobilidade e Navegabilidade na Laguna RA 11.1	273 256,23	210 782,61
Balizamento e Sinalização dos Canais de Navegação RA 11.2	6 372,29	6 372,29
Criação de Via Ciclavel como forma de Vivência da Ria RA 11.3	664 849,69	632 495,79
Frente Lagunar de Ovar RA 12.1	1 005 029,05	1 091 325,23
Frente Lagunar de Estarreja RA 12.3	1 042 860,46	1 057 105,99
Frente Lagunar de Aveiro RA 12.3	520 432,14	833 134,96
Frente lagunar de Ihavo RA	658 131,81	664 987,93
Frente Ribeirinha de Mira RA 12.7	324 940,23	328 357,60
Plano de Marketing Territorial RA 13.1	115 360,10	523 590,16
Frente Lagunar de Vagos RA 12.6.	1 030 354,87	1 125 790,35
Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Marítimos RA 9.1.	1 452,00	6 890,97
Requalificação e valorização do sítio da barrinha de Esmoriz RA 7.3.	259 143,23	365 232,68
Frente Lagunar da Murtosa RA 12.2	11 652,04	18 994,27
Transposição de sedimentos p/ optimização do equilibrio hidrodinâmico RA1.2	178 858,76	185 330,10
Criação de Infra-estruras de apoio ao uso turístico balnear (req. Praias/planos de praias)	0,00	135 561,57
Custos de Est. Gestão de Infraestruturas	5 958 190,25	7 021 957,45
TOTAL	23 769 449,12	32 139 754,57

9. Rédito

Os réditos de funcionamento são registados, no decorrer do período, de acordo com a sua natureza, nas respectivas contas que concorrem para a Demonstração de Resultados. No final de cada período, estes são transferidos para a rubrica de Trabalhos para a própria Entidade – investimentos em curso (na Demonstração de Resultados fica registado na linha de Outros Rendimentos e Ganhos), por contrapartida de Investimentos fixos tangíveis em curso. No entanto, verifica-se uma excepção no que se refere à rubrica de Juros, dividendos e outros rendimentos similares que foram capitalizados directamente na rubrica de investimentos em curso – Custos de estrutura/gestão de infra-estruturas

No final do Período, os valores dessa conta do Activo, foram registados por, Custos de estrutura/gestão de infra-estruturas, de acordo com os critérios estabelecidos.

Quantia de cada categoria significativa de Rédito reconhecida durante o Período proveniente de:

fu. n. l
cu

Quantias dos réditos reconhecidas no período	2015	
	Réditos reconhecidos no período	Proporção face ao total dos réditos reconhecidos no período
Trabalhos para a própria entidade	1 097 269,13	98,66%
Outros rendimentos e ganhos	14 881,72	1,34%
TOTAL	1 112 150,85	100,00%

A rubrica dos trabalhos para a própria entidade inclui a dedução do valor de 33.658,97 euros, referente a juros do período.

10. Subsídios do Governo e Apoios do Governo

10.1 Política contabilística adoptada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adoptados nas demonstrações financeiras.

No momento em que a sociedade toma conhecimento da homologação da candidatura o valor do subsídio é registado no capital próprio, na conta 593 Subsídios por contrapartida da rubrica de outros devedores e credores. Subsequentemente é mantido no capital próprio, excepto se a respectiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Aquando da conclusão das obras e da passagem destas de investimentos em curso para activos fixos tangíveis depreciables ou intangíveis com vida útil definida serão imputados numa base sistemática como rendimentos durante o período necessário para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.

Embora no final de 2015 estivessem concluídas as obras:

Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos: Parque Ribeirinho Carreiro Velho; Requalificação e Valorização da Pateira de Frossos; Requalificação e Valorização do Sítio do Rio Vouga – Estrutura flutuante para a Praia Fluvial da Quinta do Barco; Requalificação e Valorização do Sítio do Rio Vouga – Antiga Estação de Comboios da Paradela; Reforço de Margens/ Recuperação de diques e motas com vista à prevenção de Riscos: Cambeia e envolvente e Criação de Via Ciclável como forma de vivência da Ria: Caminho do Praião, "Reforço de Margens: Entre a Ponte de Varela e a Ribeira da Aldeia (Murtosa) - entre Cais Mancão e Rib^a Gago"; "Requalificação e valorização da Barrinha e Lagoa de Mira e Lago do Mar"; "Frente Lagunar de Ovar: Cais da Ribeira, Praia do Areíno e Foz do Rio Cáster"; "Frente Lagunar de Ovar: Azurreira"; "Frente Lagunar de Estarreja: Cais de Canelas, Esteiro de Estarreja e Cais do Salreu"; "Frente Lagunar de Estarreja: Cais da Ribeira do Mourão e Esteiro de Veiros" e "Frente Lagunar de Ílhavo/ Vagos: Zona de Recreio Fluvial do Canal de Mira entre a Costa Nova Sul e a Vagueira", "Proteção e Recuperação do Cordão Dunar - 1^a fase"; "Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos: parques de Requeixo e Carregal e parque de Espinhel (2 empreitadas); "Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares I: Porto de Abrigo da Torreira"; "Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares II (4 empreitadas)"; "Frente Lagunar de Aveiro - Frente de Ria de S. Jacinto"; "Frente de Ria de S. Jacinto: Regularização viária – Adaptação da pavimentação e infraestruturas eléctricas" e "Frente Lagunar de Vagos: Margens do Rio Bôco e Cais dos Moliceiros/Folsas Novas". "Proteção e Recuperação do Cordão Dunar - 2^a fase; "Portas de água e entre o Bico das Flores e o Cais do Areão (Mira)"; "Melhoramento da Passagem Hidráulica que

drena as águas pluviais do centro da Murtosa para a Ria de Aveiro, através do Esteiro do Mancão"; "Alteamento de Cotas de Soleira dos Edifícios de Apoio e Revisão do Sistema de Esgoto Residuais no Parque do Carregal" "Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares I: Cais da Bestida, Cais da Cova do Chegado, Cais do Puxadouro e Cais da Gafanha D`Áquém"; "Desassoreamento da Zona a Norte da envolvente do Porto de Abrigo da Torreira"; "Criação de rampa de acesso ao plano de água, drenagem de águas pluviais e tratamento de taludes na envolvente do Cais da Pedra"; "Criação de Estruturas de Apoio ao Uso Turístico balnear – Requalificação de Praias" – Praia da Maceda"; "Recuperação de um Troço de Talude a Sul do Cais do Carregal em Azurreira" e "Frente de Ria de S. Jacinto: Adaptação de vãos do edifício de apoio", estas não foram transferidas para ativos fixos tangíveis, face ao exposto anteriormente.

Entende o Conselho de Administração que segundo a Comissão de Normalização Contabilística para se proceder ao rateio da imputação dos custos diretos, e a respetiva depreciação do bem, a imputação dos custos indiretos deverá ser efetuada no momento em que se encontrem realizadas todas as ações previstas na intervenção, altura em que são conhecidos os valores finais dos projetos.

Não sendo as obras transferidas para ativos fixos tangíveis, pelas razões expostas, mesmo das candidaturas que se encontram homologadas não se irá proceder a qualquer reconhecimento do subsídio.

Foram também registados como subsídios ao investimento os montantes a receber de outras entidades governamentais no âmbito de protocolos celebrados onde a contrapartida da sociedade é a realização de investimentos no âmbito da intervenção do programa Polis Ria. Os subsídios ao investimento serão imputados aos resultados do período em conformidade com as depreciações registados dos investimentos associados.

Relativamente aos Subsídios à Exploração, estes são reconhecidos no momento do seu recebimento.

10.2 Natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas Demonstrações Financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que directamente se beneficiou.

Detalhe do Subsídio a Reconhecer:

Subsídios	Subsídio Homologado	Adenda aos contratos (2012)	Adenda aos contratos (2013)	Adenda aos contratos (2014)	Adenda aos contratos (2015)	Valor Recebido a 31/12/2009	Valor Recebido a 31/12/2010	Valor Recebido a 31/12/2011	Valor Recebido a 31/12/2012	Valor Recebido a 31/12/2013	Valor Recebido a 31/12/2014	Valor Recebido a 31/12/2015	Valor Total Recebido	Ponto Situação
POA candidatura nº 1.3/00041 – "Plano Estratégico da Ria de Aveiro"	89 100,00	0,00	0,00	0,00		89 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89 100,00	Concluído 2009
POVT candidatura n.º POV03-0133-FCOES-000027 - "Medidas de protecção e defesa da zona costeira e lagunar na Ria de Aveiro"	3 548 200,60	0,00	1 493 348,40	0,00	-2 204 212,27	0,00	25 440,24	911 278,15	260 571,42	1 061 830,00	60 091,61	200 288,13	2 519 499,55	Aprovado 2010
POVT candidatura n.º 12-0233-FCOES-000050 - "Defesa e Valorização da Marginal da Ria – Ria Cambela e Envolvente"	1 142 782,68	0,00	489 764,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	1 394 907,86	148 391,45		1 543 299,31	Aprovado 2012
POVT candidatura n.º 12-0233-FCOES-000053- "Protecção da defesa da zona costeira e lagunar da Ria Aveiro"	16 056 664,31	0,00	0,00	-1 494 583,25	-3 980 745,99	0,00	0,00	0,00	0,00	3 915 575,89	651 516,61	3 694 050,18	8 261 142,68	Aprovado 2013
PROMAR candidatura n.º... "Reordenamento e Valorização da Actividade Piscatória- Rede de Cais/ Núcleos Piscatórios Lagunares- 1ª Fase"	1 519 761,37	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	792 525,29	792 525,29	Aprovado 2013
Mais Centro PORC VQA_2011_21_001_4303 ID 48382 Pateira Fermentelos	715 125,69	95 350,09	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	594 245,41	0,00		594 245,41	Aprovado 2011
Mais Centro PORC VQA_2011_21_002_4383 ID 48383 Pateira Frossos	410 965,67	54 795,42	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	403 248,77	32 042,84	0,00		435 291,61	Aprovado 2011
Mais Centro PORC VQA_2011_21_003_4411 ID 48384 Rio Vouga	323 663,74	43 155,17	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	122 644,15	145 364,77	21 723,96		289 732,88	Aprovado 2011
PORC CENTRO-08-QA31-FEDER-025002 "Plano de Mkt Territorial"	401 237,16	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370 955,75	370 955,75	Aprovado 2014
PORC CENTRO-08-QA31-FEDER-025001 "Parques"	678 073,30	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	561 631,64	561 631,64	Aprovado 2015
Total	24 207 501,22	193 300,68	1 983 112,40	-1 494 583,25	-6 184 958,26	89 100,00	25 440,24	911 278,15	786 464,34	7 143 966,77	881 723,63	5 619 450,99	15 457 424,12	

Subsídios	Data Protocolo	Protocolo	Valor Recebido a 31/12/2011	Valor Recebido a 31/12/2012	Valor Recebido a 31/12/2013	Valor Recebido a 31/12/2014	Valor Recebido a 31/12/2015	Valor Total Recebido
Protocolo Câmara Municipal de Mira	22/mar/10	1 102 962,00	105 218,00	0,00	100 000,00	451 068,00	0,00	656 286,00
Protocolo Administração Porto de Aveiro, S.A.	5/ago/11	500 000,00	0,00	0,00	500 000,00	0,00	0,00	500 000,00
Protocolo Município de Espinho	8/set/11	216 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		1 818 962,00	105 218,00	0,00	600 000,00	451 068,00	0,00	1 156 286,00

Durante o mês de março de 2014 os Serviços Regionais de IEFAP aprovaram o Estágio Emprego 0022/EE/14. Em abril de 2014, a sociedade, recebeu o montante de 2.860,16 euros. Em 2015 a sociedade recebeu 2 tranches no monte total de 6.673,72 euros (4.766,94 em fevereiro e 1.906,78 em julho). Valor registado em Subsídios à Exploração.

11. Acontecimentos após a Data do Balanço

Após a data do Balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afectem o valor dos activos e passivos das Demonstrações financeiras do Período.

As Demonstrações Financeiras foram autorizadas pelo Conselho de Administração para emissão em 27 de Abril 2016.

12. Instrumentos Financeiros

Políticas Contabilísticas:

12.1 Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos e outras Políticas Contabilísticas utilizadas para contabilização de instrumentos financeiros relevantes para compreensão das Demonstrações Financeiras.

As bases de mensuração utilizadas tiveram como base o custo ou o custo amortizado menos qualquer perda por imparidade.

Instrumentos de Capital Próprio:

12.2 Indicação das quantias do capital social nominal e do capital social por realizar e respectivos prazos de realização.

O capital social, no valor 30.700.000€, foi subscrito em 56% pelo Estado Português e 44% pela CIRA – Comunidade Intermunicipal da Ria de Aveiro.

O Capital da empresa é composto por:

- Numero acções: 30.700
- Valor nominal: 1.000 euros
- Natureza: nominativas.

Durante este exercício, a CIRA realizou 3 entradas de capitais no total de 103.280,27 euros. Ficou em falta a 31/12/2015 duas prestações de 2011, no montante de 2.251.333,33 euros cada, mais 2.251.333,33 euros referente à 2ª prestação de 2010 e 556.087,80 euros correspondente à 1ª prestação de 2010 de acordo com o DL n.º 11/2009 de 12 de janeiro. No global, as prestações em falta perfazem um montante de 7.310.087,80 euros.

		REALIZADO A 31/12/2009	REALIZADO A 31/12/2010	REALIZADO A 31/12/2011	REALIZADO A 31/12/2012	REALIZADO A 31/12/2013	POR REALIZAR A 31/12/2014	POR REALIZAR A 31/12/2015
Capital Social	30 700 000,00	19 182 817,85	19 974 742,19	22 718 969,46	22 921 640,35	23 286 631,92	7 413 368,07	7 310 087,80
Estado	17 192 000,00	17 192 000,00	17 192 000,00	17 192 000,00	17 192 000,00	17 192 000,00		
CIRA	13 508 000,00	1 990 817,85	2 782 742,19	5 526 969,46	5 729 640,35	6 094 631,92	7 413 368,07	7 310 087,80
Datas previstas para a realização do capital social da CIRA	janeiro 09	2 251 333,33	1 990 817,85	2 251 333,33	2 251 333,33	2 251 333,33	0,00	0,00
	julho 09	2 251 333,33		531 408,86	2 190 965,19	2 190 965,19	0,00	0,00
	janeiro 10	2 251 333,33			1 084 670,94	1 287 341,83	659 368,07	556 087,80
	julho 10	2 251 333,33					2 251 333,33	2 251 333,33
	janeiro 11	2 251 333,33					2 251 333,33	2 251 333,33
	julho 11	2 251 333,33					2 251 333,33	2 251 333,33

13. Benefícios dos Empregados

A 31 de dezembro de 2015, a rubrica gastos com o pessoal apresentava os seguintes valores:

Lu. M.
EU

Descrição	2015
REMUNERAÇÕES ORGÃOS SOCIAIS	18 613,80
Administração - Senhas Presença	4 617,00
Assembleia Geral - Senhas Presença	0,00
Encargos Segurança Social	1 096,56
Orgão de Fiscalização *	12 900,24
REMUNERAÇÕES PESSOAL	30 300,42
Remunerações - Vencimento Base	16 377,61
Remunerações - Isenção de Horário de Trabalho	3 364,20
Remunerações - Subsídios	4 393,19
Remunerações - Ajudas de Custo/Km's	783,11
Remunerações - Encargos Segurança Social	5 298,45
Remunerações - Seguros Acidentes Trabalho	83,86
Outros Gastos com o Pessoal	141,50
Outros Gastos c/ Pessoal - Formação	0,00
Outros Gastos c/ Pessoal	141,50
Total	49 055,72

* valor s/ IVA correspondem a 10.488 euros (874€ x 12 meses)

A entidade teve ao seu serviço durante o exercício 1 empregado e 1 estagiário (o estágio terminou a 25 março).

14. Outras informações

14.1 Estados e Outros Entes Públicos

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica "Estado e Outros Entes Públicos" apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	2015	2014
CORRENTE		
Imposto sobre o rendimento	25 914,33	23 622,63
Retenção de impostos sobre o rendimento	-266,00	-812,50
Imposto sobre o valor acrescentado	115,77	-232 883,53
Contribuições para a segurança social	-680,37	-916,91
Total	25 083,73	-210 990,31

14.2 Clientes/Fornecedores/Outras contas a receber e a pagar/Pessoal

Descrição	2015	2014
ACTIVO CORRENTE		
Clientes	0,00	0,00
Adiantamento a fornecedores	0,00	0,00
Estado e outros entes publicos	26 955,58	0,00
Outras contas a receber - juros a receber	332,79	50 272,21
Outras contas a receber - subsídios	4 587 697,84	15 714 182,80
Outras contas a receber - outras	14 035,86	0,00
Diferimentos	67,15	0,00
Total	4 629 089,22	15 764 455,01
PASSIVO CORRENTE		
Fornecedores	69 460,46	0,00
Estado e outros entes publicos	1 871,85	0,00
Outras contas a pagar - remunerações	0,02	0,02
Outras contas a pagar - fornecedores de investimento	16 294,41	1 204 375,38
Outras contas a pagar	265 393,55	193 791,52
Total	353 020,29	1 398 166,92

14.3 Gastos e Perdas de Financiamento/Juros, dividendos e outros rendimentos similares

No decorrer do exercício registaram-se gastos e perdas de financiamento de 157,04 euros, e Juros obtidos de 33.658,97 euros que foram reclassificados na conta de investimentos em curso - Custos de estrutura/Gestão de Infra-estruturas, de acordo com o mencionado na nota 2.2 do presente anexo.

O Técnico Oficial de Contas

Yvonne Cristina S. S. Silva

O Conselho de Administração

Luís R. de Carvalho
[assinatura]
Joaquim António



III.

Certificação Legal de Contas



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras da POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, S.A., as quais compreendem o Balanço em trinta e um de dezembro de dois mil e quinze, (que evidencia um total de balanço de 44.944.340,42 euros e um total de capital próprio de 44.591.320,15 euros, incluindo um resultado líquido nulo), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e o Anexo do exercício findo naquela data.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da entidade, as suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adoção das políticas e critérios contabilísticos que constituem o referencial contabilístico (conforme descrito nas notas n.º 2.2 e n.º 3 do Anexo) e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras, não nos competindo pronunciar sobre a adequação do referencial contabilístico adotado face ao objeto da entidade e à especificidade das suas operações.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materiais. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração, utilizadas na sua preparação; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.



5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, S.A. em trinta e um de dezembro de dois mil e quinze, as suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com o referencial descrito nas notas n.º 2.2 e nº 3 do Anexo.

ÊNFASES

8. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo anterior chamamos a atenção para os seguintes factos:
 - 8.1. Foi aprovada em Assembleia Geral de 30 de dezembro de 2015 a prorrogação da duração da sociedade até 31 de dezembro de 2016.
 - 8.2. Tal como mencionado no ponto 5.2 do Relatório e Contas e no ponto 10.2 do Anexo, foram assinadas adendas aos contratos de financiamento comunitário na sequência da reprogramação física, financeira e temporal do investimento, cujos efeitos nas rubricas de Outras contas e receber e nas Outras variações de capital próprio ascenderam a 6.184.958 euros.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

9. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Aveiro, 4 de maio de 2016


CFA - Cravo, Fortes, Antão & Associados, SROC, Lda. (n.º 87)
Representada por Avelino Azevedo Antão (ROC nº 589)



IV.

Relatório e Parecer do Fiscal Único



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias, cumpre-nos apresentar o relatório da nossa ação fiscalizadora exercida durante o exercício de dois mil e quinze e o parecer sobre o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações do capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e o Anexo, relativos àquele exercício, que nos foram apresentados pelo Conselho de Administração da POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, S.A..
2. Acompanhámos a atividade da empresa tendo neste âmbito, entre outras, mantido contato regulares com os Serviços da empresa. Foi também analisada a informação documental, contabilística e de gestão, disponibilizada pelos Serviços, os quais, sempre que solicitados, nos deram todo o apoio conveniente ao desempenho das nossas funções.
3. No âmbito destas:
 - i) Verificámos a existência e relevação contabilística dos ativos e passivos pertencentes ou assumidos pela empresa, em particular quanto à adequação das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados;
 - ii) Verificámos a conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;
 - iii) Verificámos que o Relatório de Gestão satisfaz os requisitos exigidos pela Lei;
 - iv) Emitimos os pareceres que nos foram solicitados pelo Conselho de Administração no âmbito das nossas competências;
 - v) Desenvolvemos indagações consideradas apropriadas no sentido de avaliar a observância das leis e dos estatutos.
4. Na sequência do desenvolvimento dos procedimentos considerados adequados nas circunstâncias, elaborámos, na qualidade de Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, a Certificação Legal das Contas e o Relatório Anual da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, os quais fazem parte integrante deste mesmo Relatório.



1/2



5. Tal como referido no ponto 6.2 do Relatório e Contas, verificam-se atrasos na realização do capital social face ao previsto no Decreto-Lei nº 11/2009 de 12 de Janeiro, diploma de constituição da sociedade, designadamente no artigo 6º. Chamamos a atenção para as possíveis consequências, derivadas das disposições previstas no Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente nos seus artigos 27º, 285º, 384º e 509º.
6. Dando cumprimento ao disposto do n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, verificámos que se encontram apresentadas no Relatório de Governo Societário, de forma atual e completa, todas as matérias reguladas no capítulo II do referido diploma;
7. No âmbito das nossas funções verificámos ainda que foram seguidas as orientações legais relativas às remunerações vigentes em 2015;
8. Ponderado o que antecede e a observância legal e estatutária emitimos o seguinte

PARECER

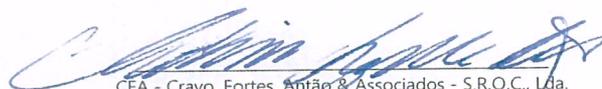
Que a Assembleia Geral:

- a) Aprove o Relatório do Conselho de Administração e as Contas do exercício de dois mil e quinze apresentados pelo Conselho de Administração;
- b) Proceda à apreciação geral da Administração e Fiscalização da sociedade.

Finalmente, o Fiscal Único não quer deixar de assinalar que no exercício das suas funções contou com a melhor colaboração do Conselho de Administração e dos Serviços da Empresa.

Aveiro, 4 de maio de 2016

O Fiscal Único



CFA - Cravo, Fortes, Antão & Associados - S.R.O.C., Lda.
Representada por Avelino Azevedo Antão, R.O.C. nº 589



Anexo ao Relatório de Gestão nos termos do artigo 448º do
Código das Sociedades Comerciais



cm
f

De seguida apresenta-se a Lista de Acionistas que, nas datas do encerramento do exercício social e segundo os registos da Sociedade e as informações prestadas, sejam titulares de, pelo menos, um décimo, um terço, ou metade do capital:

- Estado: 56% (17.192.000€)
- CIRA: 44% (13.508.000€)

